SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XVI | Nº 3774

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2025 – 2026

Diretoria Executiva
Presidente – Joacy Alves dos Santos Júnior – Jaguaribara
Vice-Presidente – Antônio Amaro Pereira Oliveira – Ipaporanga
Secretário-Geral – Flávio César Bruno Teixeira Filho – Amontada
1° Secretário – Claudio Bezerra Saraiva – Capistrano
Tesoureiro Geral – Alex Sandro Rufino Ferreira – Umari
1° Tesoureiro – Ynara Furtado Vasconcelos Mota – Guaramiranga
Presidente de Honra –Roberto Soares Pessoa – Maracanaú
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Eduardo Coelho Rosa Cavalcante – Novo Oriente
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Giordana Silva Braga Mano – Nova Russas
Membro do Conselho Fiscal – Titular – Alex Anderson Nogueira Portela – Tianguá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Ruan Victor Araújo de Oliveira Lima – Moraújo
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Martins Barros Junior – Senador Sá
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Lucas Arruda Martins – Mulungu
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Ronaldo Pedrosa Lima – Lavras da Mangabeira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – Francisco Nilson Alves Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Izabella Maria Fernandes da Silva – Guaiúba
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Francisco Kleiton Pereira – Icapuí
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Jan Kennedy Paiva Pereira – Uruoca
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Judison Henrique Lopes Araújo – Umirim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Marcio Gley Nascimento Silva – Barreira
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Eurico José Carneiro Fontenele Arruda – Viçosa do Ceará
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Francisco Gildecarlos Pinheiro – Deputado Irapuan Pinnheiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Crispiano Barros Uchoa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Edinardo Rodrigues Filho – Forquilha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Luiz Marcelo Mota Leite – Tamboril
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Juliana Monteiro Abreu – Quiterianópolis
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Celso Gomes da Silva Neto – Iracema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 01 – Marcos Roberio Ribeiro Monteiro Filho – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 02 – Felipe Souza Pinheiro – Itapipoca
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 03 – Bruno Barros Gonçalves – Aquiraz
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 04 – Janaina Carla Farias – Crateús
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 05 – Dilmara Amaral Silva – Limoeiro do Norte
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 06 – José Adil Vieira Junior – Quixelô
Membro do Conselho Deliberativo Mesorreg. 07 – Glêdson Lima Bezerra – Juazeiro do Norte

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010808/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME	CARGO
Cícera Macedo Araujo Serafim	Controlador de Almoxarifado e Merenda Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:4535676C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020808/2025 - GP

EXONERA o servidor público e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor público abaixo relacionado(a), do cargo em comissão da respectiva secretaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

NOME	CARGO
Edson Ribeiro Evangelista dos Santos	Assessor Administrativo

Art. 2º - REVOGA-SE a portaria nº 020307/2025 que designou o servidor citado acima para ocupar a função de membro da equipe de apoio e planejamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:553359EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030808/2025 - GP

NOMEIA para exercer cargo comissionado e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista livre Nomeação e Exoneração de cargos de provimento em comissão e, com fulcro no artigo de nº 60 da Lei Orgânica do Município de Abaiara - CE.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a pessoa abaixo relacionado(a), para exercer o cargo comissionado na respectiva Secretaria:

GABINETE DO PREFEITO

NOME	CARGO
Edson Ribeiro Evangelista dos Santos	Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA – CE, GABINETE DO PREFEITO, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:E2A61DB4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130104080001- CONTRATO Nº 202508070702 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025.08.06.02-INEXCT- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA -CONTRATADA(O).....: JOTAVE SHOWS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA MUSICAL (JOTAVÊ), QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0307.2.091 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, R$ 110.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Outros Serviços de Terceiros -pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:FD210447

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130104080002 - CONTRATO Nº202508070703 - ORIGEM: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2025.08.06.03-INEXCT- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA -CONTRATADA(O).....: F. PRODUCOES MUSICAIS LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA MUSICAL (FELIPÃO E FORRÓ MORAL), QUE SE REALIZARÁ NO DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, NAS FESTIVIDADES COMEMORATIVAS DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DE AIUABA/CE - VALOR TOTAL: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais) -PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.13.392.0307.2.091 - Manutencao e Funcionamento das Atividade s da Sec. Municipal de Cultura e Turismo, R$ 170.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica - VIGÊNCIA: de 2 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:5DBA8B97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
ATO NORMATIVO N° 03/2025 DA COMISSÃO PERMANENTE

DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E O RITO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA PELA COMISSAO PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os artigos 338, 339 e 340 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que tratam da realização de audiências públicas no âmbito das comissões permanentes;

CONSIDERANDO a omissão do Regimento Interno quanto ao rito específico a ser adotado durante a realização de audiências públicas;
RESOLVE:

Art. 1° Fica instituído o rito da Audiência Pública no âmbito da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Altaneira, conforme a seguinte ordem:

1. I - Abertura
Apresentação oficial dos temas a serem debatidos na audiência, pelo Presidente da Comissão ou parlamentar designado.

2. II - Convite às Autoridades
As autoridades e convidados previamente indicados serão convidados a compor o plenário da audiência.

3. III - Fala dos Convidados
Cada convidado terá até 20 (vinte) minutos para se manifestar sobre o tema, tempo este que poderá ser prorrogado por decisão da Presidência.

4. IV - Questionamentos
a) Cada vereador previamente inscrito terá até 3 (três) minutos para formular perguntas ou considerações;
b) O público presente poderá, mediante inscrição, dispor de até 3 (três) minutos para manifestação, também prorrogáveis a critério da Presidência. Ficando também permitido a distribuição de prévio

formulário para formulação de perguntas para aqueles que desejam manter o sigilo.

5. V - Resposta dos Convidados
Os convidados questionados terão até 5 (cinco) minutos para responder aos questionamentos formulados.

Art. 2° A duração total da audiência será de 4 (quatro) horas, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Presidência da Comissão, caso haja necessidade aprofundamento dos debates.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e será aplicado exclusivamente à audiência pública designada para o dia 15 de agosto de 2025, com os respectivos temas:
I - Projeto de Lei do PPA - Plano Plurianual - 2026 a 2029;
II - Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Altaneira - CE. 08 de agosto de 2025.

VEREADOR PAULO ROBSON - PSB
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:4CABAB21

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
AVISO DE REVOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2025.07.05.1 - CMA.

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, o Sr. Francisco Claudovino Nogueira Soares, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO por falhas no Termo de Referência, e razões de interesse público, o procedimento de Dispensa de Licitação nº 2025.07.05.1 - CMA, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados a serem prestados na elaboração de projeto, fornecimento e execução de sistema fotovoltaico da nova sede da Câmara Municipal de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com Recebimento das Propostas de Preços até o dia 08 de agosto de 2025, 23:59. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço Rua Padre Luis Antônio, nº 389, Centro, Altaneira/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs de segunda a sexta feira e pelo e-mail licitacaocma@altaneira.ce.leg.br.

Altaneira/CE, 08 de agosto de 2025 –

MARCELO SOARES MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:3EE072C4

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 033/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais, Art. 41, XXII e 145 do Regimento Interno; e ainda fundamentado pela Resolução nº 002/2022 de 20 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; e tendo em vista a necessidade de deslocamento da sede deste Município, para desempenhar funções de interesse desta Câmara.;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o Senhor Francisco Claudovino Nogueira Soares, Presidente, para viajar no período de 21 e 22 de agosto de 2025, com objetivo de participar do I Conferência dos legislativos do Cariri, no dias 21 e 22 de agosto, no Centro de Convenções do Cariri na Cidade do Crato - CE, a partir das 08:00 horas.

Art. 2º. Autorizar o pagamento do valor de R$ 300,00 (trezentos reais), correspondente à concessão de duas diárias, conforme o Art. 2, da Resolução nº 002/2022 da Câmara Municipal.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 04 de agosto de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:5B49066D

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
PORTARIA Nº 034/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA PROCURADORA ESPECIAL DA MULHER E DA PROCURADORA ADJUNTA DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA -CE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Altaneira, no uso de suas atribuições legais e com fundamentado pela Resolução nº 001/2022 de 18 de Abril de 2022 do Poder Legislativo; que dispõe a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Altaneira -CE:

Resolve:

Art. 1º Designar a Excelentíssima Senhora, Vereadora, JANNE MEIRE DUARTE SILVA, CPF nº 86*****93-72, como Procuradora Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Altaneira -CE.

Art. 2º Designar a Excelentíssima Senhora, Vereadora, ANA MARIA SILVA SOUZA, CPF nº87*****23-91, como Procuradora Adjunta da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Altaneira -CE.

Art. 3º A presente designação tem validade até 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara, em 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:9E4EA31D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.06-0001

ESTADO DO Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.06-0001

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação nº 2025.07.10.1. **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** O Prefeitura Municipal de Altaneira, através do(a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa NGC ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.968.811/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica ambiental de caráter continuada para os processos de licenciamento de impacto local de interesse do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 35.988,00

(trinta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Nathalia Gomes Castelo. **Assinatura do Contrato:** 06 de agosto de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:772F7A25

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 47/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo Edital nº 001/2024, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;

CONSIDERANDO que houve convocação de aprovados, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 (Publicado em 31/08/2025), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado;

CONSIDERANDO que o candidato atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor WILKE PEREIRA BRITO, portador do RG nº 2007787558-8, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 061.397.153-18 aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL.

O aprovado nomeado fica desde já convocado para tomar posse em até 30 dias, tornando-se sem efeito a nomeação se não ocorrer a posse dentro do referido prazo.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:BA257727

GABINETE DA PREFEITA
ATO DE NOMEAÇÃO Nº 48/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E A POSSE DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Concurso Público realizado no município de Altaneira-CE, regido pelo Edital nº 001/2024, restou devidamente homologado, através do Decreto nº 029/2024;

CONSIDERANDO que houve convocação de aprovados, conforme EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 (Publicado em 31/08/2025), os quais compareceram e apresentaram a documentação exigida no prazo fixado;

CONSIDERANDO que o candidato atendeu aos requisitos exigidos no edital e legislação, estando, assim, apto para nomeação e posse ao cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

NOMEAR o senhor WELLIGTON FERREIRA SOUSA, portador do RG nº 38.755.788-X, expedido pela SSPDS/CE, inscrito no CPF nº 353.210.768-63 aprovado no Concurso Público de provimento efetivo, em regime estatutário, para o cargo de GUARDA MUNICIPAL.

O aprovado nomeado fica desde já convocado para tomar posse em até 30 dias, tornando-se sem efeito a nomeação se não ocorrer a posse dentro do referido prazo.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:0C2CC9E8

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica do Município e,
Considerando o resultado final e definitivo do concurso público, realizado sob a égide do Edital nº 001/2024, de 06 de março de 2024, devidamente HOMOLOGADO nos termos do Decreto Municipal nº 029/2024, de 27 de junho de 2024, e em cumprimento ao normativo do certame público e demais disposições do edital;
Considerando as disposições da Lei Municipal nº 540/2011 – Estatuto dos Servidores Civis de Altaneira-CE, bem como às disposições da Lei 905/2023, que autorizou o concurso público, e demais normas constantes no edital;
Considerando a Lei Municipal nº 937/2025, que criou vagas de cargos de provimento efetivo, com o fim específico de regularizar a situação de servidores que haviam sido nomeados sem a respectiva vaga criada por Lei;
RESOLVE:
Art. 1º. CONVOCAR os candidatos relacionados no anexo único deste edital, aprovados no Concurso Público regulado pelo Edital n° 001/2024, destinado ao provimento de cargos públicos em caráter efetivo, devidamente homologado.
§ 1º. Os convocados deverão entregar tempestivamente, no período de 11 e 12 de agosto de 2025 na sede da Procuradoria do Município, das 08:00h às 12:30h, toda a documentação exigida no edital, para regular análise, inclusive atestado médico admissional emitido por médico do trabalho.

Art. 2.° Após a entrega dos documentos, a comissão promoverá análise e encaminhará a relação dos candidatos convocados que tenham comprovado os requisitos básicos para a investidura no cargo, de forma que se procederá com os preparativos para nomeação e posse, pela Prefeita Municipal.

Art. 3.° Todas as publicações referentes a nomeação e posse serão realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, bem como no site da Prefeitura Municipal de Altaneira.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, em 08 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

ANEXO ÚNICO
CANDIDATOS CONVOCADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 009/2025

CARGO: GUARDA MUNICIPAL - CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	NOME	INSCR
1º	GLEDSON ALVES PEREIRA	1006295

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:3BB425E1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 383/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor CARLOS ALBERTO LIMA DA CONCEIÇÃO, portador de RG nº 20210591654 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 102.379.263.00, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D6A29506

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 384/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor ORIEL ALVES PEREIRA, portador de RG nº 2009097023257 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 043.993.833-30, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE VIGILÂNCIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:03C9EBBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 385/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora MARIA GRACILENE PEREIRA DE BRITO MOTA, portadora de RG nº 20171720690 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 286.834.928-50, para o exercício do Cargo de ASSESSOR DE GESTÃO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:9BAA5537

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 386/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, a senhora YASMIN VIEIRA DE SOUSA, portadora de RG nº 090.929.653-75 SSPDS/CE e inscrita no CPF sob o nº 090.929.653-75, para o exercício do Cargo de ASSISTENTE DE APOIO AO IDOSO junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:C811D6A7

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 387/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1°. EXONERAR, nos termos do Art. 32, I, da Lei Municipal nº 540/2011, a servidora ANTONIA LUZIA RUFINO DE SATE, portadora de RG nº. 99099035404, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 026.641.423-05, do exercício do Cargo de SUPERVISOR DO SELO UNICEF, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da Prefeitura de Altaneira, em 08 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:15D16C02

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 388/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora ANTONIA LUZIA RUFINO DE SATE, portadora de RG nº. 99099035404, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 026.641.423-05, para o exercício do Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira-CE, em 08 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:6AB3216A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 389/2025

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear a senhora MICIRLENE BATISTA DE LIMA, portadora de RG nº. 2007034013669, expedido pela SSPDS/CE, inscrita no CPF sob o nº. 040.551.403-47, para o exercício do Cargo de GERENTE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em conformidade com o disposto no Art. 76, IX, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 9º, II, da Lei Municipal 540/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE
Paço da prefeitura de Altaneira-CE, em 08 de agosto de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:451476AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 01 de 02 de janeiro de 2024, Adjudico e Homologo a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.30.01, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL, TROCA DE FORRO E REVITALIZAÇÃO DE 04 SALAS DE AULA E DA FACHADA PRINCIPAL DA EEFTI 08 DE MAIO**, empresa **H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, INSCRITA NO CNPJ: 21.106.785/0001-51, com sede na rua Juscelino Kubistchek, nº 50 Vila Militar, Santa Inês – Ma,,, pelo valor de R$ 184.901,02 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e um reais e dois centavos), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 01, inciso VII, de 02 de janeiro de 2024. Antonina do Norte/CE, 06 de agosto de 2025.

FRANCISCO FAGNER DE SOUSA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Infraestrutura.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:1CA5F0CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2025 – GAB ANT, DE 07 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 141/2025 – GAB ANT, DE 07 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA COMISSÃO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL NO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE – CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, ANTONIO ROSENO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a importância da saúde materna e infantil para a qualidade de vida da população;
CONSIDERANDO a necessidade de investigar e analisar os óbitos maternos, infantis e fetais ocorridos no município, identificando causas evitáveis e propondo ações corretivas com o objetivo de reduzir a mortalidade;
CONSIDERANDO a relevância de monitorar continuamente as condições de saúde materna, infantil e fetal, a fim de orientar a implementação de políticas públicaseficazes;
RESOLVE:
Art. 1.º - Fica instituída a **Comissão de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal** no município de Antonina do Norte-CE, com o objetivo de investigar, analisar e monitorar os óbitos maternos, infantis e fetais ocorridos no âmbito do município.
Art. 2.º - A Comissão de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal será composta por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, profissionais de saúde especializados em saúde materno-infantil, e membros de órgãos e entidades relacionados à saúde pública.
Art. 3.º - Compete à Comissão de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal:
I - Analisar todos os óbitos maternos, infantis e fetais registrados no município de Antonina do Norte - CE, identificando fatores de risco, causas evitáveis, procedimentos e condutas profissionais e possíveis falhas no sistema de saúde;
II - Analisar a qualidade das informações dos atestados de óbito;
III - Propor e monitorar ações corretivas e preventivas junto à rede municipal de saúde, visando a redução dos índices de mortalidade materna, infantil e fetal;
IV - Elaborar relatórios periódicos sobre os óbitos analisados e sugerir intervenções necessárias ao aprimoramento da assistência à saúde materna e infantil;
V - Promover a capacitação contínua dos profissionais de saúde envolvidos no cuidado materno-infantil, a fim de garantir a qualidade e segurançanaassistência.
Art. 4.º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal do município de Antonina do Norte - CE:
I – Tainnã de Almeida Rodrigues Carvalho, Coordenação da Atenção Primária;
II – Marilene Alvrs Pereira, Coordenadora de Vigilância Epidemiológica;
III – Francisca Clarisse de Sousa, Coordenadora de Imunização;
IV – Kelly Alves Aguiar, Coordenadora de Enfermagem Hospitalar;
V – Gilberto Rodrigues Sampaio, Enfermeiro Obstetra Hospitalar;
VI – Ebert Siebra Sampaio, Médico de Estratégia Saúde da Família;
VII – Kelly de Oliveira Pequeno, Enfermeira de Estratégia Saúde da Família.
Art. 5.º - O mandato dos membros da Comissão de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria.
Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 07 de julho de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE VIGILÂNCIA DO ÓBITO MATERNO, INFANTIL E FETAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° O presente Regimento Interno estabelece as normas de funcionamento da Comissão de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal, instituída no municipio de Antonina do Norte - CE.
Art. 2° A Comissão de Vigilância do Óbito Materno, Infantil e Fetal tem como finalidade investigar, analisar e monitorar os óbitos maternos, infantis e fetais, visando identificar causas evitáveis e propor medidas de prevenção, visando a melhoria da assistência à saúde e a redução da mortalidade.
CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO
Art. 3° São competências da Comissão de Vigilância do Óbito Matemo, Infantil e Fetal:
1 - Investigar os óbitos maternos, infantis e fetais ocorridos no município;
Il - Identificar fatores de risco, causas evitáveis, procedimentos e condutas profissionais, propondo ações corretivas para os serviços de saúde;
III - Analisar a qualidade do atendimento prestado à saúde materna e infantil;
IV - Analisar a qualidade das informações dos atestados de óbito;
V - Sugerir melhorias nas políticas públicas voltadas a saúde materno-infantil;
VI - Elaborar relatórios periódicos sobre os óbitos investigados, propondo intervenções necessárias;
VII - Promover capacitações e discussões periódicas com os profissionais de saúde para aprimorar o atendimento.
CAPÍTULO III - DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO
Art. 4º A Comissão será composta pelos seus membros, nomeados por portaria emitida para tal finalidade. São áreas profissionais de interesseparaComissão:
| - Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde;
II - Imunização;
III - Vigilância em Saúde;
IV - Hospitalar/Maternidade (sobretudo, obstetricia);
V - Medicina da Família e Comunidade/Pediatria;
VI - Residência Multiprofissional (quando couber).
Art. 5° O mandato dos membros da Comissão será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da Portaria de nomeação, permitida uma recondução.
CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Art. 6º A Comissão será coordenada por um Presidente, eleito pelos seus membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição.
Art. 7° São atribuições do Presidente:
1- Convocar e presidir as reuniões da Comissão;
Il - Representar a Comissão junto à Secretaria Municipal de Saúde e demais órgãos competentes;
III - Coordenar os trabalhos e garantir o cumprimento das deliberações da Comissão.
Art. 8° A Comissão se reunirá ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessario, por convocação do Presidente ou por solicitação da maioria dos membros.
Art. 9°As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de desempate.
CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS
Art. 10° São atribuições dos membrosdaComissão:
1- Participar das reuniões, discutir e deliberar sobre os temas apresentados;
Il - Colaborar com a investigação e análise dos óbitos;
III - Contribuir com a elaboração dos relatórios e propostas de intervenções;
IV - Propor ações de capacitação para os profissionais de saúde.
Art. 11° O membro que faltar a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, sem justificativa, será desligado da Comissão, devendo ser nomeado um novo representante pela autoridade competente.
CAPÍTULO VI - DOS RELATÓRIOS E RESULTADOS
Art. 12° A Comissão deverá elaborar relatórios periódicos contendo as análises dos óbitos investigados, as causas identificadas e as recomendações para melhoria dos serviços de saúde.
Art. 13° Os relatórios serão encaminhados à Secretaria Municipal de Saúde e às instâncias competentes para a adoção de medidas cabíveis.
CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 14° Este Regimento poderá ser alterado mediante proposta de qualquer membro da Comissão e aprovação por maioria simples.
Art. 15° Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão, observadas as normas vigentes.
Art. 16° Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação pela Comissão.

Antonina do Norte - CE, 07 de julhode2025.

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:B0601528

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2025-GAB ANT

PORTARIA Nº 142/2025-GAB ANT
Antonina do Norte/CE, 27 de junho de 2025.

*D*ispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Antonina do Norte/CE. ANTONIO ROSENO FILHO*, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em especial o que determina a Lei 259/98 e a Lei Orgânica do Município,*

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE, para exercerem seus mandatos durante o período de maio de 2025 a maio de 2027, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina do Norte/CE, como representantes dos segmentos abaixo relacionados para os quais foram eleitos e/ou indicados:

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:
Titular: Cícero Batista da Silva
Suplente: Antonia Rizoneide Alves dos Santos

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS:
Titular: Marony Pereira de Oliveira
Suplente: Fabiana Pereira de Oliveira

REPRESENTANTES DO DISTRITO VÁRZEA NOVA
Titular: Eliane Fernandes Duca
Suplente: Joana Ferreira de Alcântara

REPRESENTANTES DO SÍTIO SÃO JOÃO
Titular: Maiza Macena de Oliveira
Suplente: Samara Lauane da Silva

REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA:
Titular: Maria Iranir Pereira Nazário
Suplente: Maria Auxiliadora Alves Arrais Barbosa

REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA:
Titular: Simone Alves Rodrigues Dias
Suplente: Francisco Carlos da Silva Dias

II – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR:
Titular: Tainnã de Almeida Rodrigues Carvalho
Suplente: Maria Alassiene Arrais Roseno

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO:
Titular: Francisca Franselma Sales Arrais
Suplente: Francisco da Silva Carvalho

REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE COMBATE ÀS ENDEMIAS:
Titular: Julia Maria Vieira de Matos
Suplente: Natália Alves Linard

III – REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HOSPITAL:
Titular: Paloma Pereira de Lima
Suplente: Francisca Batista Cordeiro

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Daiana Rodrigues da Silva Lopes
Suplente: Maria Auxiliadora Palácio Aquino

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: Maria José Herculano da Silva
Suplente: Iris Dias

Art. 2º - Foram eleitos para compor a Mesa Diretora do Conselho os seguintes membros:
PRESIDENTE: Julia Maria Vieira de Matos
VICE-PRESIDENTE: Daiana Rodrigues da Silva Lopes
SECRETÁRIA: Francisca Franselma Sales Arrais

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 2 de maio de 2025 e revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 27 de junho de 2025.

ANTONIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:44CAC089

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/2025 – GAB ANT, DE 07 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 143/2025 – GAB ANT, DE 07 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE, EM SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR NO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ANTONINA DO NORTE/CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,
CONSIDERANDO a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e a Lei Municipal nº 586/2023, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e da outras providências;
CONSIDERANDO as atribuições dos conselheiros tutelares e a necessidade de composição contínua dos 05 membros eleitos para desenvolvimento de suas atividades, com a devida deliberação entre os membros;
CONSIDERANDO as últimas eleições para o cargo de Conselheiros Tutelares que indica os conselheiros titulares bem como os suplentes, que exercerão suas atribuições em substituição aos conselheiros titulares, nas hipóteses previstas em lei;
CONSIDERANDO a necessidade de convocação suplente quando das férias dos conselheiros titulares;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR a senhora GERUZA DE LIMA CAVALCANTE, inscrita no CPF sob o nº 885.***.***-59, eleita como Suplente do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Antonina do Norte/CE, na forma da Lei Municipal nº 586/2023, para atuar como Membro Titular do referido Conselho, durante as férias de conselheiro titular, que ocorrerá entre o período de 09 de julho a 07 de agosto de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 07 de julho de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:A1CB3507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/2025 – GAB ANT, DE 07 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 144/2025 – GAB ANT, DE 07 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO A PEDIDO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de licença sem vencimentos;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos ao servidor TIAGO MENDES MOTA, inscrito no CPF sob o nº ***.166.***-04, lotada no cargo Agente Administrativo III, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto dos Servidor Público Municipais (Lei Municipal nº 237/1997).
Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada ao setor de recursos humanos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos em 04 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 07 de junho de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:07691FDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2025 – GAB ANT, DE 07 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 145/2025 – GAB ANT, DE 07 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR PÚBLICO A PEDIDO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado ao Departamento de Recursos Humanos, com pedido de licença sem vencimentos;

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos a servidora MARIA TELMA ARRAES, inscrita no CPF sob o nº ***.096.***-97, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do Estatuto dos Servidor Público Municipais (Lei Municipal nº 237/1997).
Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada ao setor de recursos humanos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, iniciando seus efeitos em 04 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 07 de junho de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:6F0BA11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/2025 – GAB ANT, DE 07 DE JULHO DE 2025.

PORTARIA Nº 146/2025 – GAB ANT, DE 07 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE SERVIDOR POR APOSENTADORIA NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

CONSIDERANDO que foi concedido a servidora benefício previdenciário de aposentadoria por idade;
RESOLVE,

Art. 1º - Declarar a Vacância do cargo público ocupado pela Senhora MARIA PEREIRA DE JESUS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº ***.088.***-53, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude da sua aposentadoria por idade (NB 652.708.585-4) declarando vacância do referido cargo, nos Estatuto dos Servidor Público Municipais (Lei Municipal nº 237/1997).
Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada ao setor de recursos humanos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 07 de julho de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:47D1A951

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/2025 – GAB ANT, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 147/2025 – GAB ANT, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR A SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar o retorno do servidor **CELIOMAR BATISTA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº 856.***.***-91, ao exercício de suas funções no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura.
Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada aos órgãos competentes para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:19125F54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/2025 – GAB ANT, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 148/2025 – GAB ANT, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RETORNO DE SERVIDOR A SUAS ATIVIDADES FUNCIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º Determinar o retorno do servidor **JOÃO IESIO PEREIRA BERTOLDO**, inscrito no CPF sob nº 610.***.***-89, ao exercício de suas funções no cargo de Guarda Civil Municipal, lotado na Secretária Municipal de Administração e Finanças.
Art. 2º - Determinar que esta portaria seja publicada no Diário Oficial do Município e comunicada aos órgãos competentes para as providencias cabíveis.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:E5B1626D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/2025 – GAB ANT, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 149/2025 – GAB ANT, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: DISPOE SOBRE A VACÂNCIA DE CARGO COMISSIONADO POR FALECIMENTO, NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Fica declarada a VACÂNCIA do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, pelo falecimento do servidor comissionado, Francisco Evanio Gonçalves Braga, CPF nº 569.***.***-44, ocorrido nesta sexta-feira, 01 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:5F1C0574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/2025 – GAB ANT, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 150/2025 – GAB ANT, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Exonerar o senhor JOÃO ÍTALO DOS REIS SOUZA, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 066.***.***-40, do cargo de Assessor de Planejamento do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 05 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:2F80B767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/2025 – GAB ANT, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 151/2025 – GAB ANT, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o senhor JOÃO ÍTALO DOS REIS SOUZA, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 066.***.***-40, do cargo de Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:49AD1EDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/2025 – GAB ANT, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 152/2025 – GAB ANT, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

EMENTA: EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO NA FORMA PREVISTA EM LEI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE - CE, **ANTONIO ROSENO FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, em especial o que determina a Lei Orgânica do Município de Antonina do Norte - CE,

RESOLVE,
Art. 1º - Nomear o senhor HELIES FEITOSA BIZIU, inscrito no CPF sob o nº CPF nº 041.***.***-02, do cargo de Assessor de Planejamento do Município de Antonina do Norte/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte/CE, 06 de agosto de 2025.

ANTÔNIO ROSENO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Augusto Vieira de Matos
Código Identificador:3814442B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025 - PE/SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS, PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA, PROJETO PEDAGÓGICO DE ENSINO EM 3ª DIMENSÃO E PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - MAPAS DO CONHECIMENTO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. **FONTE DE RECURSO:** 0803.12.361.0221.2.073 - FUNDEB 30 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – FONTE RECURSOS: 1.700.0000.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO. **BASE LEGAL:** Lei n° 14.133 de 1º de abril de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** 1) NEWTECH DISTRIBUIDORA DE EDUCACAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ Nº: 12.348.004/0001-44. **VALOR GLOBAL R$ 1.603.000,00 (Hum milhão seiscentos e três mil reais).** Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação as empresas vencedoras, a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório. Aratuba(CE), 04 de agosto de 2025.

SIMÔNICA VIANA DE FREITAS SOUZA -
Secretária Municipal de Educação Básica.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:35A91998

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025 - PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2025 - PE/SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS, PROGRAMA EDUCACIONAL DA INCLUSÃO SOCIAL NA SALA DE AULA, PROJETO PEDAGÓGICO DE ENSINO EM 3ª DIMENSÃO E PROGRAMA EDUCACIONAL MAPOTECA - MAPAS DO CONHECIMENTO, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ARATUBA/CE. Assinatura da Ata: 06/08/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa ADJUDICADA E HOMOLOGADA: 1) NEWTECH DISTRIBUIDORA DE EDUCACAO TECNOLOGICA LTDA - CNPJ Nº: 12.348.004/0001-44, vencedora com o valor global de R$ 1.603.000,00 (Hum milhão seiscentos e três mil reais). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 06 de agosto de 2025.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:C73552EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 777.2025

Lei Municipal nº 778/2025 Aratuba, 06 de agosto de 2025.

Autoriza abrir adicional ao vigente Orçamento da Prefeitura Municipal de Aratuba, o crédito especial no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao vigente orçamento do Município de Aratuba, o crédito especial no valor de **R$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), para fazer face as despesas diversas, conforme discriminação abaixo:

0902	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
0902 10 302	Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - Mac	
0181.2.102.000		
3.50.85.00	- Contrato de Gestão	
Fonte de Recurso	- 1.500.1002.00	R$ 1.000.000,00
Fonte de Recurso	.....	R$ 500,000,00
	.	
	- 1.621.0000.00	
	.....	
	.	
Fonte de Recurso	-1.600.0000.00	R$ 500,000,00
Fonte de Recurso	.....	R$ 500,000,00
	.	
	- 1.605.0000.00	
	.....	
	...	
TOTAL	2.000.000,00	R$

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito mencionado no Artigo primeiro desta Lei, serão obtidos na forma do Art. 43, da Lei Federal n 4.320, de 17 de março de 1964, através de anulação parcial de dotação orçamentária conforme discriminação abaixo:
05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

05.01 15.451.0284.1.003.0000 - Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calcadas.

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	
Fonte de Recurso - 1.701.0000.00	1.000.000,00
05.01 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
05.01 26.782.0501.1.009.0000 - Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	

Fonte de Recurso - 1.701.0000.00	1.000.000,00

Art. 3º - Fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei
Art. 4º - Ficam alteradas as metas e prioridades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2220E055

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 306.2025

PORTARIA Nº 306/2025 Aratuba, 08 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Exonerar o Sr. **FRANCISCO RONALDE DO NASCIMENTO**, do cargo em Comissão de Diretor Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/08/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DE25B125

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 307.2025

PORTARIA Nº 307/2025 Aratuba, 08 de agosto de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:
Art. 1º -. Nomear o Sr. **ISMAEL RÔMULO GOMES DE SOUZA**, para ocupar o cargo em Comissão de Diretor Escolar I (EXE-4), criado pela Lei Municipal nº 656/2022 de 18/05/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/08/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:11BA2616

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 308.2025

PORTARIA Nº 308/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva RITA MARIA DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 161303-0, brasileira, CPF 026.063.273-22, com lotação na Secretaria de Educação Básica a partir de **04/08/2025 á 31/12/2025.**
. .
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/08/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:700EF22F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 309.2025

PORTARIA Nº 309/2025

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares o Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem remuneração para tratar de interesses particulares a servidora efetiva MARIA GELIANE SOUZA BORGES, Matrícula nº 160848-7, brasileira, CPF 009.126.813-30, com lotação na Secretaria de Educação Básica a partir de **04/08/2025 á 31/12/2025.. .**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **04/08/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6D5BA7DB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PE/SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA, VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA E HUMANIZADA, WORKSHOPS INFORMATIVOS E PALESTRAS EDUCATIVAS DESTINADOS A TODOS OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO MÉDICOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS, AGENTES COMUNITÁRIOS, ADMINISTRATIVOS, ENTRE OUTROS PROFISSIONAIS DA REDE.

A Pregoeira Oficial do Município de Aratuba/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi o referido processo será suspenso para análise e correções no Edital e Termo de referência.

Pelo motivo supracitado, a Pregoeira Oficial do Município de Aratuba/CE determina, para os devidos fins, a **SUSPENSÃO PROVISÓRIA** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PE/SRP**, para que seja feita a referida análise.

A data da nova sessão e possível retificação do edital será oportunamente publicada.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Oficial dos Municípios.
Publique-se no Site Oficial do Município de Aratuba/CE.
Publique-se na plataforma licitamaisbrasil.

Aratuba/CE, 08 de julho de 2025.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:072AE9B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2025.01.28.01,** resultante da **Dispensa de Licitação Nº 2025.01.13.01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA B E ARTIGO 125 DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEGUMES, VERDURAS E FRUTAS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ/CE.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA / FUNDO	VALOR GLOBAL
MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA 00765405377 ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**R$ 11.417,62** (onze mil e quatrocentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 10.302.0176.2.013.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
PRAZO DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: MARLENE CAVALCANTE NUNES DA COSTA 00765405377 ME
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 14 de julho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:D493FD08

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2025.02.25.01,** resultante da **Dispensa de Licitação Nº 2025.02.04.01**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA B E ARTIGO 125 DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARNEIROZ/CE.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA / FUNDO	VALOR GLOBAL
E A DE SOUZA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**R$ 4.624,30** (quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 08.244.0137.2.020.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
PRAZO DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: E A DE SOUZA LTDA
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 15 de julho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3B0DDF3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz torna público o Extrato dos termos de aditivos dos contratos **N° 2025.03.21.01,** resultante da **Dispensa de Licitação Nº 2025.02.20.03**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO I, ALÍNEA B E ARTIGO 125 DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ.

VALOR GLOBAL

EMPRESA	SECRETARIA / FUNDO	VALOR GLOBAL
E A DE SOUZA LTDA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	**R$ 4.084,89** (quatro mil e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS 12.122.0037.2.006.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
PRAZO DO ADITIVO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: E A DE SOUZA LTDA
CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA – Ordenador de Despesas

Arneiroz-CE, 15 de julho de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:71E80591

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(O) Secretaria Municipal de Administração e Transporte do Município de Arneiroz torna público o extrato do Termo Aditivo resultante(s) da Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.01 e Contrato nº 2025.01.17.02

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E TRANSPORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E TRANSPORTE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADOS(AS): JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: - R$ 183,60 (Cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): da data da assinatura do(s) aditivo(s), até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCA LEDA MOTA BASTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Gomes Nogueira da Silva

Arneiroz/Ce, 03 de julho de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:337BE5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(O) Fundo Municipal de educação do Município de Arneiroz torna público o extrato do Termo Aditivo resultante(s) da Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.01 e Contrato nº 2025.01.17.07

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADOS(AS): JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: - R$ 7.118,29 (sete mil e cento e dezoito reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): da data da assinatura do(s) aditivo(s), até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCA LEDA MOTA BASTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Gomes Nogueira da Silva

Arneiroz/Ce, 03 de julho de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:7AB2D01A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(O) Fundo Municipal de Saúde do Município de Arneiroz torna público o extrato do Termo Aditivo resultante(s) da Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.01 e Contrato nº 2025.01.17.06

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADOS(AS): JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: - R$ 26.322,80 (vinte e seis mil e trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): da data da assinatura do(s) aditivo(s), até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCA LEDA MOTA BASTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Gomes Nogueira da Silva

Arneiroz/Ce, 03 de julho de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:EDB64CA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(O) Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz torna público o extrato do Termo Aditivo resultante(s) da Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.01 e Contrato nº 2025.01.17.05

UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA DE SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADOS(AS): JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: - R$ 647,20 (seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): da data da assinatura do(s) aditivo(s), até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCA LEDA MOTA BASTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Gomes Nogueira da Silva

Arneiroz/Ce, 03 de julho de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:8FCC5009

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(O) Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos do Município de Arneiroz torna público o extrato do Termo Aditivo resultante(s) da Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.01 e Contrato nº 2025.01.17.03

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADOS(AS): JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA
VALOR GLOBAL DO ADITIVO: - R$ 353,20 (trezentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): da data da assinatura do(s) aditivo(s), até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCA LEDA MOTA BASTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Gomes Nogueira da Silva

Arneiroz/Ce, 03 de julho de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Infraestrutura Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:CFA7E858

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A(O) Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Arneiroz torna público o extrato do Termo Aditivo resultante(s) da Pregão Eletrônico nº 2024.12.13.01 e Contrato nº 2025.01.17.04

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTIVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRATADOS(AS): JOAQUIM DE SOUSA BASTOS E CIA LTDA

VALOR GLOBAL DO ADITIVO: - R$ 190,40 (Cento e noventa reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA DO(S) ADITIVO(S): da data da assinatura do(s) aditivo(s), até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCA LEDA MOTA BASTOS

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Gomes Nogueira da Silva

Arneiroz/Ce, 03 de julho de 2025.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:ACCFCAC6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.05.30.1

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Assaré

Aviso de ADJUDICAÇÃO e Homologação. Concorrência Eletrônica nº 2025.05.30.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção da Biblioteca Municipal de Assaré/CE, com localização na sede do município, através de recursos oriundos da Lei Aldir Blanc (Lei Federal nº 14.017/2020), conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Empresa Vencedora: a empresa L. A. LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, totalizando sua proposta no valor de R$ 255.407,27 (duzentos e cinqüenta e cinco mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Adjudico e Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – José

Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desp. e Lazer.

Data: 08 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:29D22B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.07.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.07.1 . Partes: o Município de Assaré , através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSÉ IRESVAN ARAÚJO ME . Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Material Pedagógico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa PAIC Integral no Município de Assaré/CE. , conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 48.560,39
(quarenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e trinta e nove centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses . Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Iresvan Araújo .
Data do Contrato: 07 de Agosto de 2025

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DB396676

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.07.1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2025.07.07.1 . Partes: o Município de Assaré , através da(o) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA . Objeto: Fornecimento de Equipamentos e Material Pedagógico para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa PAIC Integral no Município de Assaré/CE. , conforme especificações constantes no Edital
Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 56.198,00 (cinqüenta e seis mil cento e noventa e oito reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses . Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Glauber Silva Queiroga de Sousa .
Data do Contrato: 07 de Agosto de 2025 .

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:33E0A789

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 05.001/2025-CE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 05.001/2025-CE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS DE NATUREZA HOSPITALAR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PRODUZIDOS PELAS UNIDADES AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE. A partir do dia 11 de agosto de 2025, às 10:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, que no dia **25 de agosto de 2025** às 08:00horas encerra o procedimento de recebimento de proposta. A partir das 08h10minu dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 09h00min iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitamaisbrasil.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes. Banabuiú/CE, 08 de agosto de 2025.

EDILANE MACIEL DA SILVA –
Agente de Contratação Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:9CF036DC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230417101. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2023.04.17.1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 3º (TERCEIRO)
Extrato de Aditivo ao Contrato nº 20230417101. Dispensa de Licitação Nº. 2023.04.17.1. Partes: A Municipal de Barbalha e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE. Objeto: Contratação de serviços a especializados prestados como agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estagio junto á Câmara Municipal de Barbalha a estudantes Barbalhenses regulamente matriculados no ensino médio, técnico superior, até 30 (trinta) estagiários, conforme especificações constantes no contrato original. Contrato Administrativo firmado em 02 de maio de 2023. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, **ACORDAM** em prorrogar até o dia 02 de setembro de 2025 o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Dorivan Amaro dos Santos e Andrea Cruz Fonseca.
Data de Assinatura do Aditivo: 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:186D5F82

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2025.08.08.001

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Barbalha, em cumprimento do Termo de Homologação/Autorização procedido pelo Sr. Dorivan Amaro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2025.08.08.001 . **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na realização de pesquisa histórica e elaborar um livro de biografias de personagens políticos do Município de Barbalha/CE, através da Câmara Municipal de Barbalha/CE. **Contratada: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI (UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA)**. **Valor do Serviço:** R$ 129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais). **Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Contratação e Homologada/Autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbalha/CE, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos.
Data: 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:60BA7E5E

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05.08.001/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.05.28.004

Extrato do Contrato Nº 05.08.001/2025. Dispensa de Licitação nº 2025.05.28.004.**Fundamento da Contratação:**Artigo 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.**Partes:**A Câmara Municipal de Barbalha/CE e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.600.658/0001-90.**Objeto:**Contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.**Valor Total do Contrato:**R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses.**Signatários:**Dorivan Amaro dos Santos e Antonio Wolney Tavares Gonzaga.

Barbalha/CE, 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Manoel Edvan de Almeida
Código Identificador:D3E9B774

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 01.08.002/2025

PORTARIA Nº 01.08.002/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Juciane Arrais de Lavor Monteiro	Assessor Administrativo Financeiro	784.xxx.xxx-30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de agosto de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:B1B2D74C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25.06.002/2025

PORTARIA Nº 25.06.002/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Maria Adriana da Silva Duarte	Gerente de Monitoramento de Sistema	403.xxx.xxx-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 25 de junho de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:53E291AF

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 25.06.005

PORTARIA Nº 25.06.005/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Katia Simone Pauluke Feitosa	Gerente da Educação Integral	817.xxx.xxx-53

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 25 de junho de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:EC1514DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07.08.001/2025

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, por meio da Procuradoria Geral do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 001/2024/SMS, homologado pela Portaria n° 03.04.01/2024, de 03 de abril de 2024, destinado a contratação temporária de Educadores Físicos junto a rede de atenção primaria de saúde do município, a comparecerem Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde na Rua Santos Dumont, s/n, esquina com Rua Princesa Isabel, Centro, nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas das segundas feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme

se descreve: FOTO 3X4 ATUAL (ORIGINAL); CPF (CÓPIA); RG (CÓPIA); CARTEIRA DE TRABALHO (CÓPIA); TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO E/OU DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO À JUSTIÇA ELEITORAL (CÓPIA); CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (CÓPIA); CERTIFICADO DE RESERVISTA (MASCULINO) (CÓPIA); COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CÓPIA); COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (CÓPIA); ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, EMITIDO PELO MÉDICO DO TRABALHO DO MUNICÍPIO (ORIGINAL); PIS/PASEP (CASO SE A PESSOA JÁ FOI CADASTRADA POR ALGUMA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO); COMPROVANTE DE REGULARIDADE COM O ÓRGÃO QUE REGULAMENTA A PROFISSÃO, (SE FOR O CASO); COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA NO BANCO BRADESCO; DECLARAÇÃO DE BENS; DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS; DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO; DECLARAÇÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPORTO DE RENDA;.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
EDUCADORE(A)S FÍSICO(A)S	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
17ª	ROSIETE BESERRA DOS SANTOS
18ª	LUDMILA DO NASCIMENTO CRUZ
19ª	FRANCISCA LILIANY FEITOSA FERREIRA

Barbalha/CE, 07 de agosto de 2025.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município de Barbalha/CE
Portaria de Nomeação nº 02.01.001/2025
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:CA4D5453

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 08.08.003/2025

PORTARIA Nº 08.08.003/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EM RAZÃO DE MUDANÇA DE SEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR, Secretário de Assistência Social do Município de Barbalha/CE, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Municipal nº 2.856/2024,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a mudança da sede desta Secretaria para novo endereço, visando à melhoria da localização, da acessibilidade e do conforto para servidores e usuários dos serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de tempo hábil para organização da nova estrutura física e adequação dos setores, garantindo condições adequadas para a continuidade dos atendimentos à população;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, nos dias **11 e 12 de agosto de 2025**, todos os atendimentos presenciais e demais serviços administrativos prestados no âmbito da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º A suspensão prevista no artigo anterior ocorre em razão da mudança da sede desta Secretaria, que passará a funcionar, a partir de **13 de agosto de 2025**, no seguinte endereço:
· Avenida Coronel João Coelho, nº 207 – Centro – Barbalha – CE, 4º andar do Supermercado Opção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO SANDOVAL BARRETO DE ALENCAR
Secretário de Assistência Social do Município de Barbalha/CE
Portaria de Nomeação nº 02.01.007/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:68CB0ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 01.08.003/2025

PORTARIA Nº 01.08.003/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

NOME	CARGO	CPF
José Eudes da Silva Santos	Cerimonialista Institucional	071.xxx.xxx-52

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de agosto de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:54ED60FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
ATA DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Às **8h** (**oito horas**) do **dia 11 (onze) de julho do ano de 2025** (dois mil e vinte e cinco), os Vereadores da Câmara Municipal de Campos Sales, Ceará, reuniram-se na sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, sob a **Presidência da Exma. Vereadora Cláudia Antônia dos Santos Costa**, que após verificar que havia *quorum* legal, invocou a proteção de Deus e declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, a Sra. Presidenta convidou o Exmo. Vereador Antônio Luiz dos Santos Neto (Dr. Neto) para assumir os trabalhos regimentais como 1º (primeiro) Secretário da Mesa. Em seguida, o 1º Secretário em exercício procedeu com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **previamente justificado a ausência** o Excelentíssimo Vereador José Jenilton Aquino Costa. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foi encaminhado para discussão e votação Plenária o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 11, DE 18 DE JUNHO DE 2025**, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Moésio Loiola de Melo, que concede aumento salarial aos ocupantes do cargo efetivo de cuidador educação especial, e dá outras providências (**APROVADO**). Logo depois, foi encaminhado para discussão e votação Plenária o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 08/2025**, de autoria do

Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. Moésio Loiola de Melo, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. Ao referido Projeto foi apresentada a seguinte emenda: EMENDA MODIFICATIVA E ADITIVA Nº 1, de autoria dos membros da Comissão Permanentes de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos, os Exmos. Vereadores Antônio Luiz dos Santos Neto e Cezar Cals Andrade Costa, da seguinte forma: **Art. 1º** O caput e o parágrafo primeiro do art. 12 do Projeto de Lei nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 12 – As dotações a título de subvenções sociais deverão ser destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencha ao menos três das seguintes condições (previstas no projeto original). § 1º Para habilitar-se ao recebimento dos recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos e comprovante de regularização do mandato de sua diretoria. **Art. 2º** O art. 13 do Projeto de Lei nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 13 – É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de quaisquer recursos do município, inclusive das receitas próprias para clubes, associação de servidores e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas as entidades privadas sem fins lucrativos. **Art. 3º** Fica acrescido o § 3º ao art. 15 do Projeto de Lei nº 08/2025, com a seguinte redação: Art. 15 (...) § 3º - Além da reserva prevista no caput deste artigo, o projeto de lei orçamentária anual (PLOA), sob o limite de 2% da receita corrente líquida, conterá reserva de contingência sobre a qual os vereadores realizarão as emendas impositivas de que trata o § 9º do art. 166 da Constituição Federal e a art. 164-A da Lei Orgânica Municipal. **Art. 4º** O § 1º do art. 22 do Projeto de Lei nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 22 (...) § 1º - Os valores nos contratos de terceirização de mão de obra que se referem a substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como despesa de pessoal. **Art. 5º** O art. 25 do Projeto de Lei nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 25 – A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nesta Lei será realizada ao final de cada quadrimestre, de acordo com as regras estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Art. 6º** O art. 34 do Projeto de Lei nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 34 – O Poder Legislativo terá como limite de suas despesas correntes e de capital em 2026, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária nos termos do inciso I do art. 29-A da Constituição Federal, o valor de 7% em observância a projeção da receita prevista no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao exercício de 2025, com base nos valores efetivamente arrecadados até o mês de novembro de 2025, facultado em comum acordo entre os representantes do Executivo e Legislativo, promover a revisão dos ajustes necessários em fevereiro de 2026, conforme o resultado apurado em dezembro de 2025, mediante o credito suplementar. **Art. 7º** O art. 35 do Projeto de Lei nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 35 – A partir do décimo dia do início do exercício 2026, mediante autorização legislativa, o município poderá contratar operações de créditos internas por antecipação das receitas, destinadas a atender a insuficiência de caixa, a qual deverá ser quitada com juros e outros encargos incidentes até o dia 10 de dezembro de 2026, observadas as disposições na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000). **Art. 8º** O art. 41 do Projeto de Lei nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 41 – Dependerão de autorização Legislativa prévia as despesas a serem incluídas no orçamento 2026, crédito orçamentário visando custear despesas. **Art. 9º** O art. 48 do Projeto de Lei nº 08/2025 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 48 – Os créditos suplementares abertos pela fonte anulação de dotação, previsto no art. 46, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, até o limite de 30% em função do valor total na Lei Orçamentária sancionada para o ano de 2026. **Art. 10.** Fica acrescido o parágrafo único ao art. 55 do Projeto de Lei nº 08/2025, com a seguinte redação: Art. 55 (...) Parágrafo único. As ações vinculadas a política de primeira infância terão recursos priorizados na Lei Orçamentária do município, inclusive na área da saúde. Seguidamente, foi encaminhado para leitura e deliberação Plenária o Requerimento nº 001/2025, de autoria do Exmo. Vereador Dr. Neto, com fundamento no art. 110, § 4º, alínea "b", do Regimento Interno, que requer o destaque para deliberação em separado da Emenda Modificativa e Aditiva nº 1 apresentada ao Projeto de Lei do Executivo nº 08/2025, a fim de que cada alteração proposta seja votada individualmente. Após as discussões sobre a matéria, o Exmo. Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira, líder da bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, pediu para registrar em ata a orientação de voto aos demais parlamentares da bancada do PT, para votarem favoravelmente ao Requerimento nº 001/2025, que tem como objeto o pedido de destaque da Emenda Modificativa e Aditiva nº 1, apresentada ao Projeto de Lei do Executivo nº 08/2025. Concluída a deliberação da matéria, o Requerimento nº 001/2025 foi **DESAPROVADO**. Em tempo, o Vereador Anderson Duarte (Dercinho) pediu para registrar em ata o voto de cada Vereador da bancada do Partido dos Trabalhadores presentes à sessão, sendo: Dr. Neto, Elionete Leite e Anderson Duarte a favor, e o Vereador Valmir Alencar Júnior votado de forma contrária. Logo depois, deu início a votação Plenária do Projeto de Lei do Executivo nº 08/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências. Em tempo, o Exmo. Vereador Anderson Ribeiro Duarte Vieira, líder da bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, pediu para registrar em ata a orientação de voto aos demais parlamentares da bancada do PT, para votarem favoravelmente ao Projeto de Lei com as emendas (Modificativa e Aditiva nº 1). Concluída a votação, o Projeto de Lei do Executivo nº 08/2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2026 e dá outras providências foi **APROVADO NA SUA FORMA ORIGINAL** (SEM EMENDAS). Dando prosseguimento as matérias em pauta, foram encaminhados para discussão e votação Plenária os seguintes Projetos: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 05 DE JUNHO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que dispõe sobre a concessão de título de cidadã Campossalense a senhora Cynthia Aguiar Frota Neves, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07, DE 05 DE JUNHO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento e do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que dispõe sobre a concessão de título de cidadã Campossalense a senhora Monalisa Araújo Lima, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 05 DE JUNHO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao senhor Fernando Matos Santana, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09, DE 17 DE JUNHO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao Senhor Humberto Macedo de Abreu, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 17 DE JUNHO DE 2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao Padre Sebastião Monteiro, e adota outras providências (**APROVADO**). **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 02 DE JULHO DE 2025**, de autoria do Exmo. Vereador Cezar Cals Andrade Costa, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão Campossalense ao senhor Danielson Gomes Barbosa, e adota outras providências (**APROVADO**). Dando continuidade aos trabalhos, foram **lidos, votados e aprovados** os seguintes requerimentos e indicativos: **REQUERIMENTO Nº 74/2025**, de iniciativa da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que requer o envio de ofício ao Ilmo. Sr. Secretário de Recursos Hídricos do Estado do Ceará, Fernando Santana, convidando-o a comparecer à Câmara Municipal de Campos Sales no mês de agosto de 2025, para participar de uma roda de conversa com os parlamentares, lideranças comunitárias, agricultores e demais interessados, com o objetivo de dialogar sobre os desafios, políticas públicas e investimentos relacionados à segurança hídrica no município. **REQUERIMENTO Nº 75/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Francisco Antônio da Silva (Nenzão), que requer, após ouvido o plenário, a emissão de Moção de Reconhecimento e Aplausos ao Senhor Luiz Péricles, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Sales, notadamente no exercício do mandato de vereador e como destacado empresário local. **REQUERIMENTO Nº 76/2025**, de iniciativa do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que requer a emissão de Moção de Pesar pelo

falecimento da Senhora Antônia Francisca de Lima. **INDICATIVO Nº 98/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, a implantação de atendimento noturno na atenção básica de saúde, das 18h às 23h, em unidades estratégicas do município de Campos Sales, com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. **INDICATIVO Nº 99/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, a criação do centro municipal de saúde mental, estruturado com equipe multiprofissional composta por psiquiatra, psicólogo e terapeutas, a fim de garantir atenção especializada e contínua à saúde mental da população de Campos Sales. **INDICATIVO Nº 100/2025**, de autoria da Exma. Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, a instituição da política municipal de incentivo ao empreendedorismo, com o objetivo de fomentar a criação e o fortalecimento de pequenos negócios, promover a geração de emprego e renda e estimular a economia local. **INDICATIVO Nº 103/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, que seja realizado, com a maior brevidade possível, levantamento das ruas e logradouros públicos do município que ainda se encontram sem identificação, para que, em seguida, seja providenciada a instalação das respectivas placas de nomenclatura, nos termos da Lei Municipal nº 700/2022. **INDICATIVO Nº 104/2025**, de autoria do Exmo. Vereador Valmir Lúcio de Alencar Júnior, que indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, com encaminhamento a Exma. Sra. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, Morgana Kelly Bezerra Fortaleza, a realização de processo seletivo simplificado para contratação de enfermeira obstetra, diante demanda de partos normais no Hospital Municipal. No **Grande Expediente**, a Sra. Presidenta Cláudia Costa facultou a palavra aos nobres Vereadores, que oportunamente discutiram assuntos de interesse público que concernem ao município de Campos Sales. Assim, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta agradeceu a participação de todos e deu por encerrado os trabalhos da Sessão Ordinária, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Presidenta

1º Secretário

Demais Vereadores

(Vereadores Presentes a Sessão)

Publicado por:
Cláudia Antônia Dos Santos Costa
Código Identificador:A450F205

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 623/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ O PROGRAMA "VIDAS PRESERVADAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Chaval/CE, o Programa "Vidas Preservadas", com o objetivo de promover, em parceria com órgãos públicos e organizações não governamentais, uma abordagem intersetorial da prevenção, da intervenção e da posvenção do suicídio, de modo a fomentar o debate, sensibilizar e fortalecer políticas públicas para a promoção da saúde e para o surgimento de estratégias de cuidado integral da população na perspectiva do trabalho em rede.

Art. 2º - O Programa contemplará, dentre outras, as seguintes ações, que deverão ser implementadas anualmente:

I - Seminário de Lançamento do Vidas Preservadas, que deverá ocorrer sempre no primeiro quadrimestre de cada ano;

II - Seminário de Lançamento da Campanha do Setembro Amarelo;

III - Ao menos uma turma de cada uma das seguintes capacitações:

Guardiões da Vida;

Impulso de Vida;

Escola Crescendo com a família;

03 (três) encontros com técnicos das secretárias, a fim que eles sejam capacitados para elaborar e, posteriormente executar, o Plano Municipal de Prevenção, Intervenção e Posvenção do Suicídio;

IV - Campanha publicitária durante o Setembro Amarelo para divulgação nas redes sociais.

§1º - O Seminário previsto no inciso I tem por objetivo criar oportunidades de debates públicos com a participação de especialistas na temática da prevenção, intervenção e posvenção do suicídio.

§2º - A capacitação **"Guardiões da Vida"** tem por finalidade transformar os Agentes Comunitários de Saúde, Visitadores Sociais do Programa Criança Feliz, Orientadores Sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Padin em Agentes de Prevenção do Suicídio, capaz de identificar **"sinais de alarme"**, **"fatores de risco e de proteção"**, compreendendo a maneira adequada de abordar quem possa estar com ideação suicida e os meios de encaminhar cada caso aos equipamentos ou serviços disponíveis na rede pública através de suas visitas domiciliares.

§3º - A capacitação **"Impulso de Vida"** tem por objetivo preparar os profissionais que atuam na área da Educação Escolar para serem capazes de identificar o risco em crianças ou adolescentes com ideação suicida.

§4º - A capacitação **"Vida em Pauta: Como Tratar o Suicídio na Mídia"** tem como finalidade estimular os meios de comunicação a tratarem o tema suicídio de forma frequente e adequada.

Art. 3º - O Programa Vidas Preservadas em Chaval contará com três Coordenações, sendo representada pela a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, na qual todas as decisões se darão de forma conjunta e em reuniões com a Comissão Gestora. As coordenações serão exercidas por Servidor do Município de Chaval/CE, especialmente designado pelo Chefe do Poder Executivo, que atuará sem prejuízo das funções específicas da sua titularidade. E terá 10 horas mensais destinadas a seu exercício, sendo os dias e horários pactuados com a chefia direta do servidor.

§ 1º - Será ainda constituída uma Comissão Gestora com a seguinte composição:

I – Servidores municipais das secretárias de educação, saúde e assistência social;

II – Representante do Ministério Público;

III – Docentes/representantes da Escola de Ensino Médio em tempo integral Monsenhor José Carneiro da Cunha existente no Município;

IV - Docentes/representantes das Escolas Municipais existentes no município;

V – Representantes da sociedade civil.

§ 2º - Os Coordenadores serão designados para o mandato de um ano, sendo livre a recondução.

§ 3º - O Prefeito Municipal nomeará servidor para auxiliar o Coordenador e a Comissão Gestora no Desenvolvimento das Ações do Programa.

Art. 4º - Compete ao Coordenador do Programa Vidas Preservadas promover todas as articulações necessárias para o cumprimento fiel do previsto no art. 2º deste ato normativo e ainda:

I - Planejar, executar, coordenar e supervisionar o Programa Vidas Preservadas;

II - Presidir a Comissão Gestora do Programa e convocar seus membros para participar das reuniões semestrais e extraordinárias, que visarão à avaliação, ao aprimoramento e ao planejamento das ações;
III – Coordenar a realização de cursos, palestras e outros eventos, visando a efetivar a política de prevenção do suicídio;
IV - Estabelecer intercâmbio permanente com entidades públicas ou privadas que, direta ou indiretamente, dediquem-se ao estudo ou à proteção dos bens, valores ou interesses relacionados à prevenção do suicídio, inclusive para garantir a promoção das atividades alusivas à Campanha Setembro Amarelo;
V – Acompanhar a adesão das secretarias do município ao Programa Vidas Preservadas;
VI – Acompanhar a formulação do Plano Municipal de Prevenção, Intervenção e Posvenção do Suicídio nas secretarias juntamente com o Secretário(a) da pasta para fiscalizarem sua execução;
VII – Apresentar anualmente ao Chefe do Poder Executivo e à Comissão Gestora o relatório das ações desenvolvidas pelo Programa Vidas Preservadas;
VIII - Prestar auxílio as secretarias que executam o Programa Vidas Preservadas no Município de Chaval/CE, no acompanhamento das ações do Programa Vidas Preservadas;
IX - Propor e acompanhar política permanente de Saúde Mental no âmbito da Gestão de Recursos Humanos do Município de Chaval;
X - Acompanhar a política de prevenção do suicídio no âmbito Municipal.
Parágrafo único - O Coordenador deverá apresentar ao Prefeito Municipal, até o dia 15 de fevereiro de cada ano, os seguintes documentos:
I - Relatório Anual das atividades do programa no ano anterior;
II - Proposta de atividades para o ano em curso, definindo o calendário das ações a serem desenvolvidas, em conformidade com o art. 2º do referido ato normativo.
Art. 5º - Compete aos membros integrantes da Comissão Gestora do Programa:
I - Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias convocadas pelo Coordenador do Programa para tratar de assuntos relacionados ao planejamento, à execução e ao monitoramento das ações e das metas do programa;
II - Estabelecer intercâmbio permanente com entidades públicas ou privadas que, direta ou indiretamente, se dediquem ao estudo ou à proteção dos bens, valores ou interesses relacionados com a prevenção do suicídio;
III - Sugerir ao Coordenador do Programa palestras e seminários que tenham pertinência temática com atuação de cada Centro de Apoio;
IV – Auxiliar o Coordenador, inclusive com a disponibilização de servidor do respectivo órgão, na realização dos eventos relacionados no artigo 2º.
Art. 6º - O Prefeito Municipal definirá, no ato de nomeação do Coordenador, a existência e a natureza de eventual ônus.
Art. 7º - O servidor nomeado pelo Prefeito Municipal não fará jus à gratificação.
Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2025.08.08

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 623/2025 DE 08/08/2025**, que **"CRIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ O PROGRAMA "VIDAS PRESERVADAS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 08 dias de Agosto de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:82FDE879

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 537/2022 (Lei da Contratação Temporária), com base no item 7.1 do Edital nº 01/2025, **CONVOCAR** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para prover os cargos existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Chaval/Ce. Os candidatos abaixo relacionados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Monsenhor Carneiro, 201, Bairro Centro, no dia 11 de agosto de 2025 no horário de 08:00h às 12:00h para assinatura do contrato e lotação nas referidas unidades de ensino. Portando cópias autenticadas ou cópias junto com os originais dos seguintes documentos:
Cédula de identidade (RG);
CPF;
Comprovante de residência (caso não tenha em seu nome, uma certidão do titular da residência comprovando que mora na mesma);
Comprovante de escolaridade;
Registro no conselho (nível superior para os cargos exigidos).
Extrato do CNIS e dados bancários.

Chaval/Ce, 08 de Agosto de 2025.

MAURÍCIO MELO MENDES
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- FRANCISCA NEUMA DOS SANTOS ARAÚJO

CARGO: CUIDADOR DE CRIANÇAS

- DAYANE APOLIANO DA SILVA
- FRANCISCA MARIA DA SILVA ARAÚJO
- MARIA APARECIDA DE SOUZA
- MIKAELY SOTERO DE CARVALHO

CARGO: MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL

- LETICIA DOS SANTOS SILVA

CARGO: MONITOR DO TRANSPORTE ESCOLAR

- FRANCISCA ELINEUDA RAMOS PASSOS

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

- MARIA DO CARMO CARVALHO ARAÚJO
- GILCÉLIA CARNEIRO FONTENELE

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:42DB24FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LEILÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO ONLINE, para a venda de bens inservíveis e antieconômicos pertencentes a seu patrimônio, às 11:00 horas do dia 01 de setembro de 2025, no site www.construbemleiloes.com.br, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, estabelecida na Rua Nunes Valente nº 2.115, C/45, Dionísio Torres, em Fortaleza/CE. TEL. (85) 9.9799-1371 - Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos via e-mail gracaleilao@gmail.com ou WhatsApp: (85) 9.9969-2311/9.9799-1371. Chorozinho/CE, 08 de agosto de 2025.

VIRGINIA SABINO MACHADO LIMA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:D3CC2BDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 0608001/2025, de 06 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR JUNTO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO os termos do Convênio nº 010/2022, celebrado entre a Procuradoria-Geral de justiça e a referida Prefeitura Municipal de Croatá.
RESOLVE:
Art.1º - Ceder ao Ministério Público do Estado do Ceará a servidora **MAGNÓLIA MARIA SOARES MENESES,** ocupante de cargo de provimento EFETIVO, na função de ASSISTENTE SOCIAL, admitida em 20/03/2018, matrícula de nº 1215430, conforme os parâmetros legais**.**
Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de Croatá.
Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de 10 de julho de 2025, revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 06 DE AGOSTO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:975E9F3F

GABINETE
NOMEAR O SR. PEDRO MATOS FLORIANO, COORDENADOR PEDAGÓGICO LOTADO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ BEZERRA DE PAULA

PORTARIA Nº 0107002/2025, de 01 de julho de 2025.

NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, **Ronilson Francisco de Oliveira**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade como o art. 5º, o inciso II da Lei nº 298, de 23/09/2009 e art. 1º da Lei nº 372, de 16/06/2014.

RESOLVE:
Art.1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO MATOS FLORIANO,** inscrito no **CPF: 321.936.103-04,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** lotado na **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ BEZERRA DE PAULA.**
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrarias.

Atue-se, Registre-se e Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, EM 01 DE JULHO DE 2025.

RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:505E801B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Educação** – Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº 2025.07.04.01/PE/PMC** – Objeto: **Aquisição de brinquedos pedagógicos e educativos destinados à Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Croatá/CE, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação** – Data de Abertura: **22/08/2025** – Horário: **08H30M** – Link de Acesso ao Edital: **https://bnc.org.br | https://www.croata.ce.gov.br | https://licitacoes.tce.ce.gov.br | https://pncp.gov.br** – Link de Realização dos Lances: **https://bnc.org.br** –

JUSCIÊ PEREIRA DA SILVA.
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:C267F383

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE – **Título:** AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – **Tipo:** Prorrogação de Prazo – **Espécie:** 1ª Alteração – **Termo Inicial:** Contrato Nº 2024.04.16.01 – **Processo Originário:** TOMADA DE PREÇO N° 2023.12.01.01/TP/PMC – **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – **Contratada:** TM TIMBO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.140.385/0001-03 – **Finalidade:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL PARA RECEBIMENTO DO ENSINO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE CROATÁ/CE. – **Nova Vigência:** 17/09/2024 **à** 17/02/2025 – **Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual:** 16/09/2024 – **Fundamentação Legal:** §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e **ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários:** Nalva Marques Araújo Alves **(CONTRATANTE);** Marcel Oliveira Timbó **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:2E474339

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **CROATÁ/CE** – Título: **AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Acréscimo** – Espécie: 3ª **Alteração** – Termo Inicial: **Contrato Nº 2024.01.22.01** – Processo Originário: **Tomada de Preços Nº 2023.10.02.01/TP/PMC** – Contratante: **Secretaria de Infraestrutura** – Contratada: **AQUA CONSTRUTORA E COMERCIO** CNPJ nº **51.039.413/0001-10** – Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE** – Valor da Alteração: **R$ 130.481,15 (cento e trinta mil quatrocentos e oitenta e um reais e quinze centavos)** – Novo Valor Global: **R$ 2.338.008,53 (dois milhões, trezentos e trinta e oito mil oito reais e cinquenta e três centavos)** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **27/05/2025** – Fundamentação Legal: **Inciso I do Art. 58, Inciso I alínea "b" § 1° do art. 65, §Ú do art. 61 da Lei Federal no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: **Marcelo do Nascimento Pereira** (CONTRATANTE); **Francisco Tadeu Costa Paiva Filho** (CONTRATADA).

Publicado por:
Jusciê Pereira da Silva
Código Identificador:9F34B5C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20250724/0001-44. CONTRATO Nº 2025.01.64-SESA. ORIGEM: Dispensa Nº DE-06.2025.0144-SESA. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DA SAÚDE. **CONTRATADA:** F. GLERISTON VIEIRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE **CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA** JUNTO A GESTÃO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA-DFD. **VALOR TOTAL:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0602.10.122.0402.2.030.0000-FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS ERERÉ, no elemento de despesa 3.3.90.35.01: Serviços de Consultoria, Serviços de Consultoria - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica. **VIGÊNCIA:** de 12 meses **- DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:1C58E464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250606/0001-84. CONTRATO Nº 2025.01.62-SEMED. ORIGEM: Dispensa Nº DE-00005.2025.01.84-SEMED. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO. **CONTRATADO:** A. ALEXANDRE DOS SANTOS**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM **PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0501 12.122.1205.**2.008**.0000 - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇAO E DESPORTO, no elemento de despesa 3.3.90.39.05: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. **VIGÊNCIA:** de 12 meses **- DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:92517BD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004.20250606/0001-84. CONTRATO Nº 2025.01. 61. ORIGEM: Dispensa Nº DE-00004.2025-SEPLAN**. CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANCAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CONTRATADO:** A. ALEXANDRE DOS SANTOS**. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA EM **PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS** PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE. **VALOR TOTAL:** R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0401 04.122.0402.**2.003**.0000-FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DE FIN.ADM E PLAN., no elemento de despesa **3.3.90.39.05**: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, - Pessoa Jurídica - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS. **VIGÊNCIA:** de 12 meses - **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:4E7AD52F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 2025.08.08.1. O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o art. 28, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, tombado sob o n.º 2025.08.08.1. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de lombadas na sede e distritos do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 12 de agosto de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 26 de agosto de 2025, às 08h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 8 de agosto de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:342C1F68

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.08.08.02. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o n.º 2025.08.08.02. **Objeto:** Contratação para a prestação de serviços de locação de veículos destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura do Município de Farias Brito/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 12 de agosto de 2025, a partir das 17 horas. **Fim do acolhimento das propostas e início da sessão:** 26 de agosto de 2025, às 9 horas, por meio do Portal

de Compras do Município de Farias Brito **(www.licitafariasbrito.com.br)**. Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: **www.gov.br/pncp/pt-br**, **https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br**, **www.licitafariasbrito.com.br** e **www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes**. **MAIS INFORMAÇÕES:** licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. Farias Brito/CE, 8 de agosto de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:21C2D34A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.08.01.012, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

Exonera ocupante de cargo que exerce, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. **José Carlos Monteiro dos Santos,** do cargo de **Chefe da Seção de Reparos Escolar CC2,** da Secretaria Municipal de Educação, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.092/2025, de 17 de janeiro de 2025, e legislação correlata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de agosto de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:4808867B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 007-2025-INEX
CONTRATANTE: Secretaria de Cultura e Turismo
CONTRATADA: SD Produções e Eventos LTDA
ORIGEM: Inexigibilidade nº 007-2025-INEX
OBJETO: Contratação de apresentação artística da banda "Seu Desejo", liderada por Yara Tchê e Alessandro, com duração estimada de 1h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizada às 00h30 do dia 04 de setembro de 2025, no Município de Frecheirinha/CE, durante os festejos da padroeira, com apresentação no Estádio Anchieta Portela.
VALOR TOTAL: R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025, Atividade 0801.133920243.2.044 – Realização de Festividades da Cultura e do Imaginário Popular/Feira de Lingerie, Classificação Econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.23
VIGÊNCIA: 06/08/2025 a 06/10/2025
DATA DA ASSINATURA: 06/08/2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:A7B474A8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL
CONVOCAÇÃO

Edital 001/2025
SELEÇÃO PÚBLICA DA SECRETÁRIA DE PROTEÇÃO SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, Edital 001/2025.
CONVOCAÇÃO
O Governo Municipal de Guaraciaba do Norte-CE, Através da Secretária Municipal de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Torna pública a CONVOCAÇÃO referente ao Processo Seletivo Simplificado da Secretária de Proteção Social dos candidatos abaixo relacionados, aprovados a comparecer à sede da Secretária de Proteção Social, na R. Amorin Zinet, nº 191, centro de Guaraciaba do Norte-CE, no dia 11 de agosto de 2025, a partir das 8:00h as 16:00, munidos de toda a documentação exigida no edital.

ENTREVISTADOR

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
30	19	Lucas Eduardo Louzeiro de Oliveira

ORIENTADOR SOCIAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
63	17	Francisca Vanderleia Ribeiro Silva

Guaraciaba do Norte/CE, sexta-feira, 8 de agosto de 2025.

REGIANE DE SOUSA GOMES
Secretária de Proteção Social

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2D8B29EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 324/2025

Portaria Nº 324/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025, publicada em 14 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 23/07/2025, com a finalidade de participar de uma audiência pública para discutir sobre a construção da estrada que liga Icapuí (Retiro Grande) e Aracati (São Chico), junto ao gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 22 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:61881E79

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 325/2025

PORTARIA Nº 325/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TERMOS DE USO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado de Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal, e **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a proteção de dados pessoais e estabelece diretrizes para o tratamento de dados pessoais por pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil, determinando diretrizes para atuação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em relação à matéria;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2024 que regulamenta a Lei Geral de Proteção de Dados no âmbito desta casa legislativa e a necessidade de garantir a proteção de dados pessoais e a privacidade dos cidadãos que acessam o portal institucional da Câmara Municipal;
CONSIDERANDO a importância da transparência, da segurança da informação e da adequação às boas práticas de governança digital no âmbito do Poder Legislativo municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes claras sobre a coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados pessoais no âmbito dos serviços digitais oferecidos pela Câmara Municipal;
CONSIDERANDO o compromisso do Poder Legislativo municipal em promover uma gestão digital responsável, segura e transparente, em conformidade com as exigências legais e as expectativas da sociedade;
RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do portal institucional da Câmara Municipal, a Política de Privacidade e Termos de Uso, conforme conteúdo anexo a esta Portaria, estabelecendo as diretrizes para o tratamento de dados pessoais e o uso dos serviços digitais oferecidos pelo Poder Legislativo municipal.
Art. 2º A Política de Privacidade e Termos de Uso tem por objetivos:
I - definir os princípios, normas e práticas adotadas para a coleta, tratamento, armazenamento, utilização e compartilhamento de dados pessoais dos usuários do portal institucional, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
II - estabelecer as diretrizes para o uso adequado e seguro dos serviços disponibilizados no portal, assegurando a privacidade e a proteção dos dados pessoais dos cidadãos;
III - informar de maneira clara e transparente sobre os direitos dos titulares de dados pessoais e os procedimentos para seu exercício;
IV - definir as responsabilidades dos usuários e da Câmara Municipal quanto ao uso e proteção das informações pessoais;
V - estabelecer as medidas de segurança implementadas para prevenir incidentes e violações de dados pessoais.
Art. 3º O tratamento de dados pessoais no âmbito desta Câmara Municipal observará os seguintes princípios:
I - **finalidade**: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
II - **adequação**: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
III - **necessidade**: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
IV - **livre acesso**: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
V - **qualidade dos dados**: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
VI - **transparência**: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento;
VII - **segurança**: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
VIII - **prevenção**: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
IX - **não discriminação**: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
X - **responsabilização e prestação de contas**: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.
Art. 4º O conteúdo integral da Política de Privacidade e Termos de Uso deverá estar disponível de forma clara, acessível e permanente na página inicial do portal institucional da Câmara Municipal, em local de fácil visualização e acesso pelos usuários.
Parágrafo único. A Política de Privacidade e Termos de Uso deverá ser apresentada em linguagem clara e objetiva, facilitando a compreensão pelos cidadãos sobre seus direitos e deveres relacionados ao tratamento de dados pessoais.
Art. 5º Fica estabelecida a responsabilidade do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal, em coordenação com a Diretoria Administrativa, pela implementação, manutenção e atualização periódica da Política de Privacidade e Termos de Uso, considerando:
I - alterações na legislação aplicável à proteção de dados pessoais;
II - evoluções tecnológicas que impactem o tratamento de dados pessoais;
III - mudanças nos serviços oferecidos pelo portal institucional;
IV - necessidades identificadas para aprimoramento da proteção de dados pessoais;
V - recomendações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) ou outros órgãos competentes.
Art. 6º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais da Câmara Municipal, designado em ato específico, será responsável por:
I - orientar os servidores e colaboradores sobre as práticas a serem adotadas em relação à proteção de dados pessoais;
II - atender às solicitações dos titulares de dados pessoais e adotar as providências cabíveis;
III - receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e adotar as medidas necessárias;
IV - coordenar ações para implementação, revisão e manutenção de medidas de segurança e planos de resposta a incidentes;
V - realizar a interlocução com a ANPD e demais órgãos competentes sobre questões relacionadas à proteção de dados pessoais.
Parágrafo único. Os dados de contato do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais deverão estar disponíveis no portal institucional, incluindo endereço eletrônico funcional, telefone e endereço institucional.
Art. 7º Os usuários do portal institucional da Câmara Municipal têm assegurados os seguintes direitos em relação aos seus dados pessoais:
I - confirmação da existência de tratamento;
II - acesso aos dados;
III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD;
V - portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa;

VI - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular;
VII - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
VIII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
IX - revogação do consentimento.
Parágrafo único. As solicitações relacionadas ao exercício dos direitos previstos neste artigo deverão ser direcionadas ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, através dos canais de contato disponibilizados no portal institucional.
Art. 8º A Câmara Municipal adotará medidas de segurança técnicas e administrativas adequadas para proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, incluindo:
I - controles de acesso físico e lógico aos sistemas e bases de dados;
II - criptografia de dados sensíveis em trânsito e em repouso;
III - monitoramento contínuo dos sistemas de informação;
IV - realização de backups regulares e testes de recuperação;
V - treinamento e capacitação dos servidores sobre proteção de dados pessoais;
VI - implementação de políticas de segurança da informação;
VII - auditoria periódica dos processos de tratamento de dados pessoais.
Art. 9º Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais, a Câmara Municipal adotará as seguintes providências:
I - comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em prazo razoável, quando couber;
II - comunicação ao titular dos dados pessoais afetados, quando o incidente puder acarretar risco de dano relevante;
III - adoção de medidas imediatas para reverter ou mitigar os efeitos do incidente;
IV - documentação detalhada do incidente e das medidas adotadas;
V - revisão e aprimoramento das medidas de segurança para prevenir novos
incidentes.
Art. 10. A Política de Privacidade e Termos de Uso poderá ser alterada ou atualizada periodicamente, mediante ato do Presidente da Câmara Municipal, com o objetivo de adequar-se às mudanças legislativas, regulatórias e tecnológicas.
Parágrafo único. As alterações na Política de Privacidade e Termos de Uso deverão ser comunicadas aos usuários através do portal institucional, com destaque para as principais modificações realizadas.
Art. 11. Os setores e órgãos da Câmara Municipal deverão observar as disposições desta Portaria e da Política de Privacidade e Termos de Uso em todas as atividades que envolvam o tratamento de dados pessoais.
Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, 24 DE JULHO DE 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí-CE.

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:CCC4887E

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 326/2025

Portaria Nº 326/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO DO PODER LEGISLATIVO DE ICAPUÍ.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor Efetivo Sr. Neemias Freitas Braga, matrícula nº 1200402, nomeado no cargo de Motorista da Câmara Municipal de Icapuí.
Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 02/01/2024 a 01/01/2025, que serão gozadas de 11/08/2025 a 30/08/2025, voltando às atividades a partir do dia 31/08/2025.
Art. 2º Fica convertido 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário, a que faz jus o Servidor supracitado, conforme o art. 78º, § 1º e 2º, do Regime do Servidor Municipal.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 30 de julho de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:74B54856

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 327/2025

Portaria Nº 327/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 04/08/2025, com a finalidade de tratar sobre a sinalização e segurança viária no trecho da BR-304, especificamente no entroncamento de acesso à cidade de Icapuí, conhecido como Triângulo de Belém, ponto de grande fluxo e risco de acidentes, junto ao Superintendente do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Sr. Francisco Williams Cabral Filho.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 01 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:249829FA

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 328/2025

Portaria Nº 328/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. Normando Nonato da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Resolução nº 004/2025, de 10 de julho de 2025, publicada em 14 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. **Normando Nonato da Silva**, 01 (uma) diária no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme o art. 6° da Resolução nº 004/2025, para o mesmo viajar a

cidade de Fortaleza no dia 06/08/2025, com a finalidade de participar de uma reunião para tratar de recurso para reforma da escola Horizonte da comunidade de Redonda, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 05 de agosto de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Vilda Maria de Alcântara
Código Identificador:4FB67100

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PROCESSO ADMINSITRATIVO 016/2025SAAE-PE/SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.01SAAE-SRP
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de Icapuí, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.07.01SAAE, Processo Administrativo nº 016/2025SAAE-PE/SRP, do tipo menor preço POR LOTE para o Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Dosadores de Cloro e Pastilhas de Cloro para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município De Icapuí/CE - SAAE. Envio das propostas poderá ser feito do dia 12/08/2025 até às 07:59h do dia 22/08/2025. Início da Sessão Pública virtual será às 08:00h do dia 22/08/2025. (Horário de Brasília). A retirada do edital e todas as demais informações está disponível nos endereços eletrônicos www.saae.icapui.ce.gov.br, https://www.licitamaisbrasil.com.br e no site oficial das contratações públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br. Informações na sala do Setor de Contratação, de segunda a sexta-feira das 07h às 11h e de 13h às 17h (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do e-mail: licitacao@saae.icapui.ce.gov.br.

Icapuí-CE, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ VALDIR RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Julio Sérgio da Silva
Código Identificador:A367CB6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
1º (PRIMEIRO) TERMO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO

Processo Licitatório nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.01.02-PMI/DIVERSAS.

O MUNICIPIO DE IGUATU, através da Secretaria de Educação - SME, torna pública a ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE/SRP-2025.04.01.02-PMI/DIVERSAS, que passa a ter as seguintes observações e alterações:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/08/2025. Edição 3770.
Na data de publicação do referido extrato, onde se lê R$ 163.335,30 (cento e sessenta e três mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta centavos), leia-se 10 de junho de 202 R$ 162.909,29 (cento e sessenta e dois mil novecentos e nove reais e vinte e nove centavos).
As demais informações não citadas nesta errata permanecem sem alterações.

NATÁLIA BASTOS FERREIRA TAVARES, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Iguatu/CE. Iguatu-CE, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:8BB9825B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2025.07.18.01-SAAE

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE torna pública a presente ERRATA referente ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 2025.07.18.01-SAAE, publicado no Diário Oficial e demais meios de divulgação:
ONDE SE LÊ:
Data de abertura da sessão: 30/08/2025 às 09:00 horas
LEIA-SE:
Data de abertura da sessão: 25/08/2025 às 09:00 horas
As demais informações do aviso e do edital permanecem inalteradas.
Iguatu – CE, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Keylon Crow Bezerra de Lima
Código Identificador:6A48614D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.06.04-AUT01.
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE.
CONTRATADA (O): MWD NEGOCIOS & SOLUCOES LTDA, INSCRITO (A) NO CNPJ/MF SOB 35.157.698/0001-38.
OBJETO: AQUISIÇÕES DE REBOQUES TIPO CARRETINHA, BAÚ E CAVALETES PARA VEÍCULOS E MOTOCICLETAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE.
ONDE SE LÊ: CONTRATO Nº: 2025.06.04- AUT01.
LÊIA – SE: CONTRATO Nº: 2025.08.04- CONT01 – SAAE

PUBLICADO EM 07/08/2025. EDIÇÃO 3772

IGUATU/CE, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Alisson Araújo de Carvalho Holanda
Código Identificador:82AB7E40

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PORTARIA Nº.0808001/25-GP DE 08 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE SERVIDOR para o órgão/entidade que indica e dá outras providências:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, **Antonio Fernando Coutinho**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 196/2017, de 14 de fevereiro de 2017, e suas alterações posteriores, que Dispõe sobre o procedimento de cessão ou permuta de servidor público da

Administração Pública direta e indireta do Município de Jardim/CE, aos órgãos e entidades da União, dos Estados, ou Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido(a) o(a) servidor(a) público(a) municipal abaixo especificado(a), pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviço junto a *Poder Legislativo Municipal (Câmara Municipal)*, conforme estabelecido noTermo de Cessão nº *003*/2025-GP, do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim/CE.

SERVIDOR(A)	*CARGO*
BRUNO MIKAEL FERREIRA	*10049*

Art. 2ºA remuneração do servidor ora cedido,obedecerá às disposições estabelecidas na Cessão nº *003*/2025-GP, do Gabinete do Prefeito do Município de Jardim/CE.

Art. 3ºO Município poderá, por interesse público, requisitar o(a) servidor(a) cedido(a) de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 08 de Agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheyla Rodrigues do Nascimento
Código Identificador:F9B35DA2

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.29.3

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.29.3. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de realização de exames especializados destinados ao atendimento de pacientes do Município de Jardim/CE, junto a Secretaria de Saúde, conforme Edital e seus Anexos. **Início de acolhimento das propostas:** 12 de agosto de 2025 às 17:00 horas. **Encerramento de acolhimento das propostas:** 26 de agosto de 2025 às 08:00 horas, **Início da abertura da sessão:** 26 de agosto de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações **(www.comprasjardimceara.com.br)**, Portal de Licitações dos Municípios **(www.tce.ce.gov.br)**, Site Oficial do Município **(www.jardim.ce.gov.br)** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP **(www.gov.br/pncp/pt-br)**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(88) 3481-7445** ou do e-mail: **(licitacao@jardim.ce.gov.br)**. Jardim/CE, 08 de agosto de 2025.

MATHEUS ANTONIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:7E6D1E6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 2025.08.06-0001

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO N° 2025.08.06-0001, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.07.03.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Desenvolvimento social e do Trabalho e a empresa PRO COMMERCE LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, BEM COMO MATERIAIS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 102.831,37 (cento e dois mil e oitocentos e trinta e um reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Erica Lorena da Silva Pereira e Hilana de Paula da Cunha Soares.

DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:CB491D93

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.08.06-0002

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: CONTRATO Nº. 2025.08.06-0002, oriundo do processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2025.07.03.1. **PARTE:** o Município de Jardim, através do(a) Secretaria de Desenvolvimento social e do Trabalho e a empresa POSITIVO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, BEM COMO MATERIAIS DIVERSOS DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO TRABALHO DE JARDIM/CE, conforme especificações constantes no Edital. **VALOR TOTAL DO CONTRATO**: R$ 11.745,40 (onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA CONTRATUAL**: 12 (doze) meses. **SIGNATÁRIOS**: Erica Lorena da Silva Pereira e Aécio Nogueira Vasconcelos Junior.
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 08 de agosto de 2025

Publicado por:
Jerre Aurelio Neves da Cruz
Código Identificador:C506FE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOÃO ALVES FILHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Serra Brejinho, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:060FE55C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANTÔNIO MARCOS MONTE PEREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Projetos de

irrigação sem uso de agrotóxicos (Código: 01.08), localizado no Sitio Serra Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:982787DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CÍCERA CRISTINA MIRANDA DA COSTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Areia, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1CBA9F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

CAMILA QUEIROZ FERREIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Jardim Mirim, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:31A29878

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FRANCISCO WELIGTON DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Riacho Fundo Dos Flor, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:414BDAFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA LUIZA DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Gitirana, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:5778CC51

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSE ROSA COELHO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Riacho da Cachoeira, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D7821957

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

VALDENIA LINDALVA BRAZ TAVARES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Algodão, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:374C5CFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

VALMIR NUNES DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Cacimba, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:63E91DB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

JOSIMAR MATIAS DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Bom Sucesso, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:1B8DD77C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA FERNANDES GOMES DOS SANTOS

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Mão Grossa, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:71EC88DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA DE JESUS GONÇALVES

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado na Serra Cacimbas, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:A9C52AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

ANTONIO LOPES DA SILVA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Cachoeira, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D62BA283

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

EUDES ANTONIO ROCHA CRUZ

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Cotovelo, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:D1BA35DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

IRISMAR DA SILVA NASCIMENTO

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Areias, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:E431ADB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

FERNANDA LUCIA DE OLIVEIRA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Areias, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:908D6A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO COSTA

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Jardim-CE a Licença Por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade - Criação de animais sem abate (avicultura, ovinocaprinocultura, suinocultura, bovinocultura, bubalinocultura) - Código 01.01, localizado no Sitio Fazenda Nova, zona rural de Jardim – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JOÃO RAFAEL ALVES FURTADO
Eng. Ambiental e Sanitarista

Publicado por:
Maria Aline Alberto Gorgonio
Código Identificador:92E8CFDA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0708.01/2024 - SECULT

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT - PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA - ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA - **DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 07/05/2025 - **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.** Os preços ofertados pela empresa signatária desta Ata de Registro de Preços estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT**, correspondendo aos seguintes valores: **EMPRESA: COMERCIAL ELLEN LTDA**, com sede à Rua Santana do Parnaíba, N° 425, Lote 17 – Quadra 07 – Bairro Boa Vista/Castelão – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF com o nº 13.403.884/0001-77 e CGF nº 06.564338-0, neste ato representada por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA, vencedora dos **LOTES 01 e 05** com valor global de **R$ 273.690,05** (duzentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos); **EMPRESA: B NUNES MOITA ME**, com sede à Av. Prefeito Jacques Nunes, N° 716 - Bairro Centro - CEP nº 62.320-077 – Tianguá - CE, inscrita no CNPJ/MF com o nº 34.623.941/0001-01 e CGF nº 06.171212-4, neste ato representada por BRAULIO NUNES MOITA, vencedora dos **LOTES 02, 03 e 04** com valor global de **R$ 147.995,00** (cento e quarenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais). Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT - Signatários: ADAUTO MACIEL BARROS - **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE – Empresa Detentora: COMERCIAL ELLEN LTDA –** FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA e **B NUNES MOITA ME –** BRAULIO NUNES MOITA. Data da assinatura da Ata, 07 de Agosto de 2025. Madalena - CE, 07 de Agosto de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:BAF38E2A

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0708.03/2025 - SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT

Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Contratado: **COMERCIAL ELLEN LTDA,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 13.403.884/0001-77.
Valor do Contrato: R$ 137.053,00 (cento e trinta e sete mil e cinquenta e três reais).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1010.13.392.1303.2.093 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS
Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Assina pela Contratada: FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA
Cargo: Representante Legal

Madalena - CE, 07 de Agosto de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9B2D3382

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0708.04/2025 - SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT

Contratante: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Contratado: **B NUNES MOITA ME,** inscrita no CNPJ/MF com o nº 34.623.941/0001-01.
Valor do Contrato: R$ 73.695,90 (setenta e três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa centavos).
Procedimento Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0306.01/2025 – PE – SRP - SECULT
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE MADALENA – CE.
Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.
Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 1010.13.392.1303.2.093 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Assina pela Contratante: ADAUTO MACIEL BARROS
Cargo: SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
Assina pela Contratada: BRAULIO NUNES MOITA
Cargo: Representante Legal

Madalena - CE, 07 de Agosto de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:9D86F763

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2507.01/2025 – SME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.765.663/0001-60.

Valor do Contrato: R$ 21.508,30 (vinte e um mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0601.08.122.0807.2.037 – ASSISTENCIA SOCIAL/MANUT. DA SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Assina pela Contratante: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA

Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 25 de Julho de 2025.

MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:440A4D01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº0408.01/2025 – SME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2504.01/2025 – PE – PMM - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM

Secretaria: EDUCAÇÃO

Contratado: MLA COMERCIO E SERVICOS LTDA.

CNPJ: 47.765.663/0001-60.

Valor do Contrato: R$ 8.475,05 (oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº 0901.01/2025 – PE – SRP - PMM.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE.

Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.010–EDUCAÇÃO/MANUT. SECRETARIA.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Ser. de Terc. Pessoa Jurídica.

Assina pela Contratante: CRISTIANO BARROS UCHOA

Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Assina pela Contratada: ANDRÉ LUIS ALMEIDA BEZERRA.

Madalena - CE, 04 de Agosto de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:537EAE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO N° 0808.01/2025 - CE – OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA/CE – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 0808.01/2025 - CE – OBRAS. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE DE TEOTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA, ESTADO DO CEARÁ**. Comissão de Licitações comunica aos interessados que a data e horário da sessão de abertura das propostas comerciais será **dia 28 de Agosto de 2025 às 08h00min**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7h30min às 13h30min. Madalena – CE,

***SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:67D03327

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO ADITIVO

A Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de MADALENA torna público o extrato do OITAVO Aditivo ao Contrato Nº **0212.01/2022 – OBRAS**, decorrente da TOMADA DE PREÇOS publica Nº **0305.01/2022 – OBRAS,** Processo **nº 2904.03/2022 – OBRAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SALGADINHO, NO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE;**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

CONTRATADA: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA;

PRAZO DE DURAÇÃO: O prazo de execução anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de **04 (quatro) meses**. Portanto, terá vigência de **02 DE AGOSTO DE 2025 A 02 DE DEZEMBRO DE 2025**. E o prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **08 (oito) meses**. Portanto, terá vigência de **02 DE AGOSTO DE 2025 A 02 DE ABRIL DE 2026;**

ASSINA PELA CONTRATADA: THIAGO NOGUEIRA PINHEIRO;

ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHOA.

MADALENA- CE, 01 de Agosto de 2025.

CRISTIANO BARROS UCHOA
Secretario de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A2236F4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0708.01/2025 – PE – SRP - SMS

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0708.01/2025 – PE – SRP – SMS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 25 de Agosto de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 13h30min. Madalena – CE,

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES –
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C1F8DB7B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250701002

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador da Correição, lotado na Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	GABRIEL FERNANDES HERCULANO
CPF Nº:	082.xxx.xxx-92
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenador da Correição
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 1° de julho de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:E1AA36D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250701006

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Do Matadouro, lotada na Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88 e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	GIULIA KETLEN DE SOUZA
CPF Nº:	063.xxx.xxx-83
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora Do Matadouro
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Produção Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 01 de julho de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:A49ADC94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20250723001

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Controle Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Ozires Andrade Pontes, Prefeito Municipal de Massapê/CE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 37, II e IX, da CRFB/88

e art. 19, II, da Lei Orgânica do Município de Massapê, que dispõem acerca da investidura de cargo ou emprego público, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em Lei de livre nomeação e exoneração e os art. 30, II e 105, X, da Lei Orgânica municipal que disciplinam sobre os atos de efeito individual relativos aos servidores municipais,
RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) servidor(a) público(a) municipal, a saber:

NOME:	JAMELY DOMINGOS TOMÉ
CPF Nº:	070.xxx.xxx-08
CARGO/FUNÇÃO:	Coordenadora de Controle Escolar
UND ADMINISTRATIVA:	Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Massapê/CE, em 23 de julho de 2025.

OZIRES ANDRADE PONTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Alex Sousa Oliveira
Código Identificador:BAAC78EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO Nº 25/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO RELEVANTE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 31, inciso IV, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER ao Servidor Público José Fagner dos Santos, gratificação pela execução de trabalho relevante, no percentual de 10% (dez por cento), consistente na função de realização de coletas e apuração de preços, conforme designado na Portaria nº 09/2025.
Art. 2º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 8 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:2A06B82B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 374, DE 8 DE AGOSTO DE 2025.

"OUTORGA A COMENDA BURITI GRANDE AO JOVEM ANTÔNIO RÁFALO FRANKLIN DE FIGUEIREDO FURTADO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais sanciona o seguinte Decreto Legislativo do eminente vereador José Deuzivan da Silva:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Buriti Grande ao jovem Antônio Ráfalo Franklin de Figueiredo Furtado.

Art. 2º - O agraciado com a referida Comenda recebe com este ato o reconhecimento deste Poder Legislativo pelos inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 3º - Para constar e que seus efeitos legais se reproduzam, anexo está o *Curriculum Vitae* do agraciado.

Art. 4º -O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, VEREADOR JOSÉ RAMALHO SOBRINHO, 8 DE AGOSTO DE 2025.

ROBERTO SIMÃO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:50AF380A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.08.08.01/GAB.

EXTRATO DO CONTRATO N° 2025.08.08.01/GAB. Partes: o Município de Mauriti/CE, através do gabinete do prefeito e o Sr. Jones Augusto Alves Jacome. Objeto: locação de um imóvel, situado na Avenida Fernando Teles Cartaxo, nº 2330, Bairro Bela Vista, destinado ao funcionamento do armazenamento das motocicletas apreendidas pelo Departamento Municipal de Trânsito - Demutran no município de Mauriti/CE. Valor total (R$48.000,00). Prazo: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 08 de Agosto de 2025. Signatários: José Henrique Carneiro e Jonas Augusto Alves Jacome.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:753BD53E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30.06/GAB.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30.06/GAB. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio do Gabinete do Prefeito e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 27.024.399/0001-05. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R$ 7.020,25). Vigência: 12 meses. Mauriti/CE, 30 de Julho de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Francisco Antonival Dantas Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:A1F2B338

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30.04/SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30.04/SEFAZ. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria da Fazenda e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 27.024.399/0001-05. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E**

GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. Valor: (**R$** 43.075,00). Vigência: 12 meses. Mauriti/CE, 30 de Julho de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Francisco Antonival Dantas Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DF501EA6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.17.02/SEFAZ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.06.17.02/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretária Municipal da Fazenda e a empresa J Lima Alencar **.** OBJETO: a Contratação De Empresa Para Locação De Sistema De Servidor Com Liberação De Terminal Server (Ts) Para Acesso Remoto De Programas De Diversos Setores Da Secretaria Municipal Da Fazenda, junto ao Município de Mauriti/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 107 da 14.133/2021. PRAZO: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 17 de Junho de 2025. Assina pela **CONTRATANT**E: José Henrique Carneiro e assina pela **CONTRATADA**: Jonatas Lima Alencar.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:FCF9D2E4

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.04.01/SEFAZ

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.06.04.01/SEFAZ. Partes: Município de Mauriti, através da Secretária da Fazenda e a empresa **A AMARO F DA SILVA.** OBJETO**:** Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais e ouvidoria para atender a LEI Nº 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação com serviços de manutenção, organização e hospedagem dos e-mails institucionais, junto a Secretaria Municipal da Fazenda. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** o art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Assina pela **CONTRATANTE:** José Henrique Carneiro, Secretário da Fazenda, assina pela **CONTRATADA:** Armando Amaro Fragoso da Silva. Mauriti/CE, 02 de junho de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:8B27F8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30.03/SEAMA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30.03/SEAMA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 27.024.399/0001-05. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor: (R$ 4.986,50). Vigência: 12 meses. Mauriti/CE, 30 de Julho de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Francisco Antonival Dantas Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:42A0320B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA N.º - 2025.08.08.01/DE. Objeto: **Aquisição de sistema de áudio profissional para o auditório do Centro Educacional de Mauriti Professor Pedro Montenegro de Sousa, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação do Município de Mauriti/CE.** Entrega das Propostas: a partir desta data. Abertura das propostas: **14/08/2025 às 09h:00min** (horário de Brasília) no sítio www.portaldelicitacaomauriti.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br ou junto a Agente de Contratação na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 08 de agosto de 2025.

IARINDA FRANCA DE ALMEIDA-
Agente de Contratação

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:DF7F321F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2025.07.30.01/SME.

EXTRATO DO CONTRATO 2025.07.30.01/SME. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 27.024.399/0001-05. OBJETO **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R$ 87.974,50). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 30 de Julho de 2025. Assina pela contratante: Gilberto Juca da Silva. Assina pela contratada: Francisco Antonival Dantas Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:7C9450F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30.07/SEINFRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30.07/SEINFRA. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 27.024.399/0001-05. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**. Valor: (R$5.271,00). Vigência: 12 meses. Mauriti/CE, 30 de Julho de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Francisco Antonival Dantas Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:D7020CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.05/SEJUV.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.05/SEJUV. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer e a empresa a **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (**R$**4.347,50). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 30 de Julho de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Francisco Antonival Dantas Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:3DFA1599

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.02/SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.30.02/SMS. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da Secretaria de Saúde e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R**$** 139.937,50). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 30 de Julho de 2025. Assina pela contratante: Maria Evânia Sousa Furtado e Francisco Antonival Dantas Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2B229B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.04.01/SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.07.04.01/SMS.decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº 2023.07.03.01/SMS, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através do SECRETARIA DE SAÚDE, e a Pessoa Física LUCAS MOREIRA COELHO, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GENARIO ALVES LEITE, Nº 214, SERRINHA, MAURITI/CE, PARA O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE ZOONOSES, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.633/2021, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, pelo prazo de 12 (doze) meses. Mauriti-CE, 04 de julho de 2025.

MARIA MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:2E8C8DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.02.01/SMS

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N° 2022.08.02.01/SMS, decorrente do processo de **Dispensa de Licitação 2022.07.27.01/DL**, firmado entre a Prefeitura de Mauriti, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, e a Pessoa Física **JOSÉ DANTAS DE MORAES,** cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ LEITE DA COSTA, Nº 200, BAIRRO SERRINHA, MAURITI/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PONTO DE APOIO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE MAURITI/CE, pelo prazo de 12 (doze) meses. Mauriti-Ce, 01 de agosto de 2025.

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO –
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:0E29D5EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30.08/SPST.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.07.30.08/SPST. PARTES: Município de Mauriti, por intermédio da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho e a empresa **F A A DANTAS FILHO REFRIGERAÇÃO,** inscrita no CNPJ nº 27.024.399/0001-05. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (BEBEDOURO, GELADEIRA, FREEZER E GELÁGUA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE.** Valor: (R$ 47.037,50). Vigência: 12 meses. Mauriti/CE, 30 de Julho de 2025. Assina pela contratante: José Henrique Carneiro Assina pela contratada: Francisco Antonival Dantas Filho.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C34E42EC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0905.001-2025 - CONTRATO Nº 0905.001- 2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 0905.001-2025- CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCAÇAO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O).....: MAXCOPIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS, MASTER, CARTUCHOS E FOTO CONDUTOR PARA EQUIPAMENTOS COMO, DUPLICADOR DIGITAL, IMPRESSORAS LASER E COPIADORAS JATO DE TINTA, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA/CE - VALOR TOTAL: R$ 52.940,00 (cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0602.12.361.0240.2.038 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundament al, R$ 52.940,00 no elemento de despesa 33903017: Material de Consumo, Material de Consumo - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:504F31E4

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2404.01-2025 - CONTRATO Nº 2404.01- 2025-01 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 2404.01-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL -

CONTRATADA(O).....: MAXXIMUS EMPREENDIMENTOS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CRAS PARA 500 FAMÍLIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 506.348,25 (quinhentos e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.244.0027.1.027 - Construcao, Reforma e Apliacao CRAS e CR EAS, R$ 506.348,25 no elemento de despesa 44905100: Obras e Instalações , Obras e Instalações - Obras e Instalações, Obras e Instalações - VIGÊNCIA: de 180 dias - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:2BB5F0B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.08.08.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.08.08.1,cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, TRANSLADO E COROA DE FLORES NATURAIS, DESTINADOS AS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MILAGRES-CE**. Início de recebimento das propostas: a partir de12/08/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas: 26/08/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de preços:26/08/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br , www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br. Milagres/CE, 08 de agosto de 2025.

FELIPE SAMPAIO DE ARAÚJO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:1A84CD68

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.08.01/2025

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.08.04.1. Partes: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa TA SHOWS LTDA. Objeto: Contratação de Show Artístico do cantor Tarcísio do Acordeon, a se realizar durante a Festa de Agosto do Município de Milagres/CE. Valor Total do Contrato: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) referente a parte do cachê de R$ 450.000,0(Quatrocentos e cinquenta reais mil reais) sendo o restante efetuado pelo SESC/CE, através do termo de parceria Nº 338/2025/SESC/AR/CE, Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2025. Signatários: Jorge Samuel Lima Gonçalves e Alberto Salomão Cavalcanti Simões. Milagres/CE, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:57EBD679

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.08.01/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.08.01/2025. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.08.06.1. **Partes:** O Município de Milagres/CE, através da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos e a empresa HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. **Objeto:** Contratação de Show Artístico do cantor Henry Freitas, a se realizar durante a Festa de Agosto do Município de Milagres/CE. **Valor Total do Contrato:** R$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais) referente a parte do cachê de R$ 565.000,00 (Quinhentos e sessenta e cinco mil reais) sendo o restante efetuado pelo SESC/CE através do termo de parceria com o SESC N° 338/2025/SESC/AR/CE. **Vigência Contratual:** até 31 de dezembro de 2025. **Signatários:** Jorge Samuel Lima Gonçalves e Leonardo Martins de Medeiros. Milagres/CE, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:92A1B2FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.07.18.02

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2025.07.18.02. Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: **NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA, CNPJ: 32.279.643/0001-02**, representada por FRANCISCO CARLOS FREITAS DOS SANTOS JÚNIOR, CPF: 039.901.733-08 **Valor Global R$ 1.311.047,50 (um milhão trezentos e onze mil quarenta e sete reais e cinquenta centavos).** Dotação Orçamentária: 1302.12.361.0541.2.047, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, 1302.12.365.0551.2.050, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00. Vigência do contrato: até 31 de dezembro de 2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO- Secretária Municipal de Educação- Data da assinatura: 18 de julho de 2025.

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:DB6E6EA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO.....: 3º TERMO DE ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **2024.05.21.01**.
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: NEW QUALITTY COMERCIAL LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/CE.

DO REEQUILÍBRIO: Devido o reequilíbrio financeiro, fica acrescido a Ata de Registro de Preços o valor de R$ 2.275,00 passando o item 03 a ser o valor unitário de R$ 2.479,75, item 04 de R$ 4.493,00 passando a ser o valor unitário de R$ 4.897,37, item 05 de R$ 596,00 passando a ser o valor unitário de R$ 649,64 e item 06 de R$ 5.279,00 passando a ser o valor unitário de R$ 5.754,11 referente ao **LOTE 01.** no intuito que se proceda ao equilíbrio financeiro do contrato inicial, em virtude de os preços dos produtos terem sofrido alterações

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 124, II alínea "d" do mesmo art. da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, e nos termos da cláusula terceira do contrato, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original, atendendo as exigências necessárias.

DATA DA ASSINATURA.....: 17 DE JULHO DE 2025.

MISSÃO VELHA/CE, 17 DE JULHO DE 2025.

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Matheus da Silva Barbosa
Código Identificador:A80F0C20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 06082501CMM. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003-2025CM-PE

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 06082501CMM. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 003-2025CM-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00001.20250602/0002-06. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mombaça, inscrita no CNPJ nº 05.674.205/0001-76, com sede na Travessa Doutor Ariosvaldo Costa, S/N, Bairro Centro, Mombaça-CE, CEP: 63.610-000, representada por **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): LUNATEL INFORMÁTICA PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 19.831.793/0001-19, sediada na Rua Laurentino Braga, nº 63, Bairro Centro, CEP: 63.610-000. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL:** R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **FORO:** Comarca de Mombaça-CE.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:925CE557

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 06082502CMM. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003-2025CM-PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 06082502CMM. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 003-2025CM-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00001.20250602/0002-06. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mombaça, inscrita no CNPJ nº 05.674.205/0001-76, com sede na Travessa Doutor Ariosvaldo Costa, S/N, Bairro Centro, Mombaça-CE, CEP: 63.610-000, representada por **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): CATFELLI DESIGN COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n° 44.460.306/0001-04, sediada na Rua Olivacy Rodrigues de Freitas, n° 17, Quadra 19, Lote 18, Bairro Aeroporto, CEP: 59.607.-290, Mossoró - RN. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL:** R$ 15.170,00 (quinze mil, cento e setenta reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **FORO:** Comarca de Mombaça-CE.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:F67BC776

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 06082503CMM. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003-2025CM-PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 06082503CMM. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 003-2025CM-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00001.20250602/0002-06. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mombaça, inscrita no CNPJ nº 05.674.205/0001-76, com sede na Travessa Doutor Ariosvaldo Costa, S/N, Bairro Centro, Mombaça-CE, CEP: 63.610-000, representada por **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): MART CELL EQUIP DE TELEFONIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n° 11.093.169/0001-50, sediada na Rua Joaquim de Macêdo Melo, nº 169, BR 226, Bairro Centro, CEP: 63.750-000, Tamboril - CE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL:** R$ 2.002,00 (dois mil e dois reais). **PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **FORO:** Comarca de Mombaça-CE.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:71032556

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 06082504CMM. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003-2025CM-PE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 06082504CMM. **PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 003-2025CM-PE. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 00001.20250602/0002-06. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Mombaça, inscrita no CNPJ nº 05.674.205/0001-76, com sede na Travessa Doutor Ariosvaldo Costa, S/N, Bairro Centro, Mombaça-CE, CEP: 63.610-000, representada por **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**. **CONTRATADO(A): POSITIVO COMÉRCIO DE ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 37.990.239/0001-66, sediada na Rua 1086, n° 135, Conjunto Ceará II, CEP: 60.533-180, Fortaleza - CE. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL:** R$ 18.720,30 (dezoito mil, setecentos e vinte reais e trinta centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **ASSINATURA:** 06 de agosto de 2025. **FORO:** Comarca de Mombaça-CE.

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:6E945ACF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00014.20240729/0003-06

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 00014.20240729/0003-06
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00014.20240729/0003-06 - ARP Nº 202412060002. **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024DIVE. **ORGÃO GERENCIADOR**: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - DETENTOR DA ARP: **J .S.T.COM. VAREJISTA EM GERAL LTDA**. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **VALOR TOTAL**: R$ 189.627,84 (cento e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA DA ARP**: 12 meses. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:89B4225B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS – CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DOS CONTRATOS – CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082501SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINO PELO CONTRATADO: **JOSE VALDEMIR DE SOUSA MONTEIRO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082502SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCO DE ASSIS XAVIER.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082503SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CIRLENE FERREIRA LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082504SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA CRUZ DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082505SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ADRIANA MENDES DE LIMA SANTOS.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082506SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA CELIA LIRA MARQUES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082507SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **JOZIENE DOS SANTOS.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082508SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO**

CONTRATO: Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **VERBENE DE SOUSA ALMEIDA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082509SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA EDINEUZA MATIAS DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082510SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **CLAUDIMAR VIEIRA LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082511SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANA MARIA PEREIRA ROMÃO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082512SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **EDGLESIA PEREIRA RODRIGUES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082513SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **EDVÂNIA APARECIDA DA SILVA LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082514SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ELIZÂNGELA MARTINS DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082515SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ELIANE JONAS RIBEIRO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082516SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA JÉSSICA LIMA COSTA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082517SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CAMILA DE AMORIM AMBRÓZIO DE OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082518SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ERIVALDA CAVALCANTE DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082519SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CICERA AMARO DOS SANTOS.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082520SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA NELMA ALVES NOGUEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082521SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **ERMÍNIO RODRIGUES FAUSTINO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082522SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA GENICLÉIA NASCIMENTO DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082523SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **TAMIRES MOREIRA LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082524SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**.

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA LEIDIANA JONAS VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082525SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA MOTA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082526SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **JORGE LUIZ DE SOUZA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082527SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **JUCIMÁRIA DA SILVA VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082528SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA RODRIGUES DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082529SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **EXPEDITA TAIZ PINHEIRO DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082530SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082531SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA

CONTRATADA: **ANA GÉSSICA COSTA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082532SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA SAMARA PINTO MARQUES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082533SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CACILDA MOREIRA JOTA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082534SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA GOMES DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082535SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **VALÉRIA SOUSA DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082536SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA VANESSA ALVES DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082537SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **SIMÔNICA HENRIQUE DA SILVA AMORIM.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082538SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA LAICE LIMA DE ANDRADE.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082539SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$

12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **VITOR BENEVIDES ARAÚJO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082540SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ERINALVA MOREIRA DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082541SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA HOLANDA VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082542SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA JANAÍNA ALMEIDA DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082543SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **JOÃO CARLOS DANTAS GOMES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082544SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **LUCAS DHIOGO PEREIRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082545SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **ANTONIO ROBERTO MENDES VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082546SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ROBERTA SILVA NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082547SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE**

DESPESA: 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **NAÍRLA CÂNDIDO DE OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082548SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **DANIELA CAVALCANTE PINHEIRO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082549SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **BRENDA MEDEIROS DE SOUZA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082550SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ELIANA GRACIANO DE OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082551SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MINERVINA SIQUEIRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082552SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANNA ROBERTA BESERRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082553SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA TALITA ALVES DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082554SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA MARINEIDE GONÇALVES DE ALMEIDA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082555SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública

de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **RICARDO LIMA MOTA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082556SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA LÚCIA SOARES MARTINS.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082557SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA MONALISA RODRIGUES DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082558SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA KEILLIANY ALVES ALENCAR.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082559SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA DE FÁTIMA ISIDÓRIO DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082560SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **LEYLLA KALYNNE MOREIRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082561SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082562SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA ELIENE CANDIDO DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082563SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA MARTA DE OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082564SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANTONIA RAILA DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082565SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CICERA RENATA MOREIRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082566SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **CLAUDIANA ALVES DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082567SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **EDIONEIDE BATISTA DE OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082568SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADO: **ELISIANY TAVARES DE SOUSA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082569SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA FRANCIDALVA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082570SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da

assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **FRANCISCA JULIANA DE OLIVEIRA GOMES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082571SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **GUSTAVO RIBEIRO CAVALCANTE.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082572SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELO CONTRATADO: **JANAEL PEREIRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082573SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **JOZILENE DE SOUZA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082574SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **LANA GLANIA FERREIRA MATIAS HOLANDA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082575SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **LARISA ANDRADE DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082576SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **LETICIA BESERRA GALDINO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082577SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 **-** Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) **- PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MAÍRIA MENDES FERNANDES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082578SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 **- FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO**

CONTRATO: Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA ALICE DO NASCIMENTO BESERRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082579SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA ELEXANDRA DA SILVA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082580SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA ELIZABETE CAVALCANTE.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082581SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA LÚCIA BORGES SALDANHA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082582SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARINEIDE FORTUNATO VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082583SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MAYRA DE MELO OLIVEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082584SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **NAELTON DA SILVA VIEIRA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082585SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082586SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE: 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 2.127,00 (dois mil e cento e vinte e sete reais), perfazendo o valor global de R$ 25.524,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e quatro reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARCIA REJANE DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082587SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **MARIA HOZANA BRASIL DE LIMA.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082588SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **VICTOR EMANUEL DO NASCIMENTO DOMINGOS.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082589SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **ANDRÉA CAVALCANTE MENDES.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO CONTRATO N° 04082590SME. PROCESSO DE ORIGEM: **PREGÃO PRESENCIAL N° CREDENCIAMENTO Nº 001-2025SME-CR**. **OBJETO**: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de monitor de transporte escolar aos alunos matriculados na rede pública de ensino do Município de Mombaça-CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO**: Secretaria Municipal de Educação. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1003.12.361.0016.2.028 - Manutenção do Transporte Escolar da Educação Básica. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00/3.3.90.39.06 - **FONTE DE RECURSOS:** Transferências do FUNDEB – Impostos. **DO VALOR DO CONTRATO:** Valor mensal de R$ 1.063,50 (mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R$ 12.762,00 (doze mil setecentos e sessenta e dois reais) - **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Pelo período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato. ASSINA PELA CONTRATANTE: **HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação** ASSINA PELA CONTRATADA: **LAUANDA VIEIRA DO NASCIMENTO.** Mombaça - CE, 04 de agosto de 2025.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F9E778D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250505/0001-24 - CONTRATO Nº 202507310001 - ORIGEM: Concorrência pública Nº 14.05.01/2025-SEFINCONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: CASPE SERVICOS DE CONTABILIDADE PUBLICA E EMPRESARIAL SS OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO LOA-2026 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL) E ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA DO PLANO PLURIANUAL, 2026 – 2029, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R$ 100.000,00 no elemento de despesa 33903501: Serviços de Consultoria, Serviços de Consultoria - Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica, Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - VIGÊNCIA: de 7 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:2E30E69E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0708-A/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento - SEAD (Documento de Protocolo N° 2661), de 07 de agosto de 2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CINTIA FERNANDES CUNHA,** ocupante cargo efetivo de ORIENTADOR SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de agosto de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:083F45DF

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2307A-SEAI, DE 23 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000,

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **WAGNER LIMA DE ANDRADE**, **SECRETÁRIO INTERINO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEDUCTEC,** 04 (quatro) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), para participar do 20° Fórum Nacional de Educação dos Dirigentes Municipais de Educação - Salvador – BA, no período de 27 a 30 de julho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 23 de julho de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:ED70F2FB

SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 3007-A/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 81, da Lei Orgânica do Município, combinado com o XI, art. 20 da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o art. 58 da Lei nº 1.126 de 19 de junho de 2000,

CONSIDERANDO o Decreto nº 32 de 22 de junho de 2022.

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **LEOBARDO COSTA DA SILVA**, **ASSESSOR GOVERNAMENTAL,** 02 (duas) diárias com a metade de seu valor (50% do valor da diária), totalizando R$ 100,00 (cem reais), para participar da 1º EXPORECICLA SUSTENTÁVEL NO CARIRI, evento que ocorrerá entre os dias 07 e 08 de agosto de 2025, no SENAI de Juazeiro do Norte, Avenida Leão Sampaio, 839, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE, CEP 63051-245.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, em 30 de julho de 2025.

EMMANUEL GONÇALVES DE CASTRO ANDRADE
Secretário da Articulação Institucional

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E9D2345E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2025, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Nova Olinda , o crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Nova Olinda no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00987/24

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no
artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R$100.000,00 (Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de
dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olinda, em 07 de Agosto de 2025

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00082/25 de 07 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

PARA:

11 11. Secretaria Municipal de Saude
10 301 0037 2.040 Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Saude
3.3.90.91.00 Sentenças judiciais
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
Anul.dotação 100.000,00

TOTAL Secretaria Municipal de Saude 100.000,00
TOTAL GERAL 100.000,00

Nova Olinda, 07 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00082/25 de 07 de Agosto de 2025, autorizado pela LEI 00987/24.

DE:

15 15. Fundo Municipal de Saude
10 301 0171 2.072 Manutencao do Bloco da Atencao Primaria
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
2.900,00
10 301 0171 2.073 Manutencao do Programa de Saude da Familia
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
5.000,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção

2.200,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
10 301 0171 2.074 Manutencao do Programa Agentes Comunitarios de Saude
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
2.200,00
3.3.50.43.00 Subvenções sociais
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
1.400,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
10 301 0171 2.076 Manutencao das Atividades do Programa de Compensacao de Especificidades Region
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
10 301 0171 2.077 Manutencao do Fundo Municipal de Saude
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
1.400,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
3.300,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
1.400,00
3.3.90.08.00 Outros benef.assist.do servidor e do mil
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
2.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
2.800,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
1.400,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
1.400,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1632000000 Transferência de convênio - Estado/Saúde
1.400,00
4.4.90.61.00 Aquisição de imóveis
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
1.400,00
10 301 0171 2.078 Manutencao do Programa Saude na Escola - PSE
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.100,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
2.800,00
10 302 0176 2.081 Implantação e Manutenção do Programa Mun. de Atenção em Saúde Mental
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
3.100,00
10 303 0171 2.082 Manutencao do Bloco de Vigilancia em Saude
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.100,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
2.200,00
3.3.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
10 303 0181 2.083 Manutencao do Bloco de Assistencia Farmaceutica
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
3.3.90.30.00 Material de consumo
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
1.400,00
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.400,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
2.500,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500100200 Receita de imposto e transf. - Saúde
3.200,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic. PJ
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.100,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1600000000 Transferência SUS Bloco de manutenção
1.300,00
10 305 0191 2.084 Implantação do Programa de Combate a Zoonoses e Controle Populacional de Anim
3.3.50.41.00 Contribuições
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.000,00
3.3.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
3.000,00

3.3.90.30.00 Material de consumo
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1500000000 Recursos não vinculados de impostos
5.000,00
10 305 0192 2.085 Ações de Enfrentamento da Emergência da COVID-19
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita
1602000000 Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19
2.500,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física
1602000000 Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19
2.000,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1602000000 Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19
2.500,00
3.3.90.48.00 Outros aux. finan. a pessoas físicas
1602000000 Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19
1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e instalações

1603000000 Transf SUS Bloco de estruturação Covid19 1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente
1602000000 Transf. SUS Bloco de manutenção Covid19 500,00
1603000000 Transf SUS Bloco de estruturação Covid19 1.000,00

TOTAL Fundo Municipal de Saude 100.000,00
TOTAL GERAL 100.000,00

Nova Olinda, 07 de Agosto de 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:01EA3E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VACÂNCIA Nº 376/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 848/2019, de 01 de Novembro de 2019;

CONSIDERANDOque o Município, revestido dos poderes de legalidade e moralidade deve cumprir o texto da Lei e garantir os direitos conferidos ao servidor público municipal, quanto a declaração de vacância do cargo público ocupado;
CONSIDERANDOo requerimento da servidora pública,**SILVANA CAVALCANTI E SILVA,**matricula nº 2547, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de**FONOAUDIÓLOGO**, pleiteando a declaração de vacância do cargo público, na forma dos art. 31, VI da Lei Municipal nº 574/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
CONSIDERANDOa convocação da servidora supra ao exercício do cargo de**FONOAUDIÓLOGO**, no Município de Farias Brito/CE, por força de aprovação em concurso público;
CONSIDERANDOque a declaração de vacância do cargo público resulta no afastamento da servidora, sem remuneração, durante o período à aquisição da estabilidade no novo cargo de**FONOAUDIÓLOGO**, no Município de Farias Brito/CE, por se tratarem de cargos inacumuláveis;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo público de **FONOAUDIÓLOGO**, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupado pela servidora**SILVANA CAVALCANTI E SILVA,**CPF 405.XXX.XX4-68, matricula nº 2547, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de **FONOAUDIÓLOGO**, no Município de Farias Brito/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:A6A5DECD

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES,** inscrito no CPF 037.535.863-31, ocupante do cargo de **PREFEITO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), perfazendo um total de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), para participar de reuniões na Casa Civil do Estado do Ceará e no DETRAN-CE (Departamento Estadual de Trânsito do Ceará), no dia 08 de agosto do ano corrente, em Fortaleza Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:15ADF763

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

REGULAMENTA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 2025, NA CIDADE DE NOVA RUSSAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, **Sr. José Anderson Pedrosa Magalhães**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a proteção e segurança dos cidadãos de Nova Russas/CE e em obediência às normas de conduta disciplinadas pelo Código de Postura do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Os Festejos de Nossa Senhora das Graças, padroeira de Nova Russas, ocorrerão durante o período de 5 a 16 de agosto de 2025.

Art. 2º. A Secretaria de Cultura do Município de Nova Russas é o órgão municipal responsável pela organização do evento, delimitação do local das festividades, programação cultural e artística.

Art. 3º. A realização de eventos musicais no espaço delimitado para realização dos Festejos de Nossa Senhora das Graças 2025, estão sujeitos à autorização da Prefeitura Municipal de Nova Russas, através da Secretaria de Cultura, devendo respeitar o calendário artístico e cultural estabelecido, bem como os limites de horário.

Art. 4º. As casas noturnas, boates, bares, lanchonetes, restaurantes, estabelecimentos comerciais e outros assemelhados deverão possuir Alvará Municipal de funcionamento, específico para o período festivo.

Parágrafo Único. Fica atribuído ao Setor Tributário Municipal e a Guarda Municipal a fiscalização e regulamentação de ambulantes e barracas fixas no entorno da realização do evento.

Art. 5º. Compete ao Departamento Municipal de Trânsito a fiscalização e organização do fluxo automotivo no entorno do local de realização do evento.

Art. 6º. Fica proibida a cobrança, por particulares, de estacionamento em vias públicas do Município de Nova Russas.

Art. 7º. Fica proibida a venda de bebida alcoólica ou quaisquer outras bebidas acondicionadas em recipiente de garrafa de vidro no interior e no entorno da Arena de Eventos do Festeja Nova Russas 2025.

Parágrafo Único. Não será permitido ao público o porte de vasilhames de vidro durante a realização do evento.

Art. 8º. A desobediência às determinações deste Decreto acarretará a aplicação de multa que poderá variar de 10% a 100% sobre o valor do salário mínimo vigente, nos termos do Código de Postura do Município, bem como das sanções penais cabíveis.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS – ESTADO DO CEARÁ, aos 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:F73C5855

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE008/2025.12

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250530/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE008/
2025.12 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS - CONTRATADA(O).....: L G
BEZERRA FARIAS OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E
DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS
ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA
RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 18.886,23 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e
seis reais e vinte e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1501.04.122.0142.2.109 - Gerenciamento Administrativo e Est. da Secretaria
de Administracao e Financas, R$ 18.886,23 no elemento de despesa 33903001:
Material de Consumo, Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes
Automotivos, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - VIGÊNCIA: de 12
meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:1B94A8E8

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE007/2025.01

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250227/0001-04 - CONTRATO Nº GMPE007/
2025.01 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E
CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM
EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL:
R$ 210.504,85 (duzentos e dez mil, quinhentos e quatro reais e oitenta e cinco
centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0128.2.089 -
Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Cultura, R$
221.517,25 no elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material
de Consumo - Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e
Aviamentos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de
2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:04A621DD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOC ONTRATO Nº GM-PE007/2025.02EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250227/0001-04 - CONTRATO Nº GMPE007/ 2025.02 - ORIGEM: PREGÃO Nº GM-PE007/2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: INDUSTRIA E COMER

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250227/0001-04 - CONTRATO Nº GMPE007/
2025.02 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE007/2025- CONTRATANTE: FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: INDUSTRIA E COMERCIO DE
CONFECCAO ESTILO VICIOSO - EIRELI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE FARDAMENTOS, VESTIMENTAS E
CONFECÇÕES HOSPITALARES, CAMISAS E ACESSÓRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO EM
EVENTOS PROMOVIDOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR TOTAL:
R$ 263.850,70 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais e
setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0129.2.036 -
Gerenciamento Administrativo e Estrategico em Educacao, R$ 301.931,20 no
elemento de despesa 33903023: Material de Consumo, Material de Consumo -
Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Uniformes, Tecidos e Aviamentos -
VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:B92D998A

SECRETARIA DE POLITICAS DAS MULHERES
EXTRATO DO CONTRATO GM-PE008/2025.10

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250530/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE008/
2025.10 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE POLITICAS PUBLICAS DAS MULHERES - CONTRATADA(O).....: L
G BEZERRA FARIAS OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E
DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS
ÓRGÃOS QUE COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA
RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 21.941,90 (vinte e um mil, novecentos e
quarenta e um reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO:
1901.04.122.0142.2.115 - Gerenciamento Administrativo e Estrat. em Politicas
Publicas das Mulheres, R$ 21.941,90 no elemento de despesa 33903001:
Material de Consumo, Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes
Automotivos, Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - VIGÊNCIA: de 12
meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Izabel Moura de Carvalho
Código Identificador:21B3BF5C

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº GM-PE008/2025.11

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00015.20250530/0001-08 - CONTRATO Nº GMPE008/
2025.11 - ORIGEM: Pregão Nº GM-PE008/2025- CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA - CONTRATADA(O).....: L G BEZERRA
FARIAS OBJETO: AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS
DE PETRÓLEO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS QUE
COMPÕEM O GOVERNO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE -
VALOR TOTAL: R$ 45.810,72 (quarenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e
setenta e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 2001.04.122.0142.2.117
- Gerenciamento Administrativo e Estrat. da Secretaria de Seguranca Publica,
R$ 45.810,72 no elemento de despesa 33903001: Material de Consumo,
Material de Consumo - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos,
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA
ASSINATURA: 23 de julho de 2025

Publicado por:
José Nonato Braga Rolim
Código Identificador:4C3AA427

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 180/2025

DECRETO Nº 180/2025 . ORÓS-CE, 08 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DISTRITO DA PALESTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º. Fica decretado Feriado em todas as repartições públicas municipais, comércio, sociedade de economias mista e congêneres, apenas para o distrito da Palestina, no dia 11 de agosto de 2025 (segunda-feira), em virtude do aniversário do referente distrito.
Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de plantão e nas unidades de serviços emergenciais deverão cumprir sua escala normal de trabalho.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 08 DE AGOSTO DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:847D9BE3

LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES (DISPUTA) DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.16.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE- AVISO DE ABERTURA DA FASE DE LANCES (DISPUTA) DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.06.16.01 - PROCESSO Nº 2025.06.16.01, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 09 (NOVE) SALAS DE TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO – O Setor de Licitação de ORÓS/CE, comunica aos interessados que a abertura da fase de lances (disputa) se dará às 09:00h do dia 13/08/2025 na plataforma BLL conforme Edital.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR –
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:8BA2112F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.06.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2025.08.06.01-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.06.01, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.13.392.0213.2.026.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE-ANO 2025, COM APRESENTAÇÃO DE SHOW GOSPEL DE LAURIETE, A REALIZAR-SE NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente /Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (07/08/2025), sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 02 DE SETEMBRO DE 2025, com duração mínima de 1h:20min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: SL 150 PRODUCOES E SERVICOS LTDA (ALFA PRODUCOES), inscrita no CNPJ sob o n.º 16.455.979/0001-22.

ASSINA PELA CONTRATADA: LAURIETE RODRIGUES DE JESUS E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 08 DE AGOSTO DE 2025.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D15986CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.07.01-01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA torna público o extrato do Contrato nº 2025.08.07.01-01, decorrente do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.08.07.01, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.13.392.0213.2.026.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO EVENTO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE-ANO 2025, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA, A REALIZAR-SE NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA.

VALOR GLOBAL:R$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: O presente Contrato terá vigência até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura (08/08/2025), sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 01 DE SETEMBRO DE 2025, com duração mínima de 1h:20min, podendo ser prorrogado na forma prevista na Lei de Licitações.

CONTRATADA: BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 54.421.738/0001-51.

ASSINA PELA CONTRATADA: JULIANA MARTINS DE ARAUJO MAIA E CARLOS ARISTIDES ALMEIDA PEREIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOAO ANDRADE SANTANA.

ORÓS-CE, 08 de agosto de 2025.

JOAO ANDRADE SANTANA
Ordenador de Despesas do Secretaria de Turismo e Cultura

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:C61F9214

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.08.08-001/GABPREF

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **JOSELUCIA FERNANDES DA SILVA ALBUQUERQUE,** inscrita no CPF sob nº **389.474.803-63**, a responsabilidade pelo ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS, NA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 08 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:26EF28B1

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.08.08-002/GABPREF

DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, JOSÉ LUCIANO SILVA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **ATRIBUIR** a servidora **PERPETUA EUSANIRA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob nº **877.647.683-91**, a responsabilidade pelo CONTROLE DO ALMOXARIFADO E ATESTE DAS NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE BENS, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 31 de Julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 08 de Agosto de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:E58B8494

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33/2025

DECRETO Nº 33/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado no Sítio Rosário, zona rural do Município de Potengi/CE, destinado à instalação e manutenção de poço artesiano comunitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais dispositivos legais aplicáveis,
CONSIDERANDO a necessidade pública de garantir o abastecimento de água à comunidade residente no Sítio Rosário, zona rural deste Município;
CONSIDERANDO que o imóvel objeto deste decreto vem sendo utilizado, há anos, como local de instalação e funcionamento de poço artesiano de uso coletivo, conforme documentos e relatos anexos ao processo administrativo;
CONSIDERANDO o interesse público envolvido, evidenciado no parecer jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, que recomenda a regularização dominial do bem em favor do Município;
CONSIDERANDO que o imóvel se encontra atualmente ocupado de forma irregular, sem justo título, por particular que compromete o acesso da coletividade à água potável;
CONSIDERANDO que a afetação tácita e a função social do bem justificam a sua incorporação ao patrimônio público;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel situado no Sítio Rosário, zona rural do Município de Potengi/CE, destinado à instalação e manutenção de poço artesiano comunitário, com área, limites e confrontações constantes na planta e no memorial descritivo que integram este decreto como Anexos I e II.
Art. 2º A desapropriação referida no artigo anterior será promovida judicialmente, com base no Decreto-Lei nº 3.365/1941, por meio da Assessoria Jurídica/Procuradoria Jurídica do Município, podendo ser adotado o rito de urgência com pedido de imissão provisória na posse, nos termos do art. 15 do referido diploma legal.
Art. 3º O imóvel objeto desta desapropriação será incorporado ao patrimônio público municipal como bem de uso especial, vinculado ao serviço público de abastecimento de água.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta de dotação orçamentária própria.
Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potengi/CE, 08 de agosto de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Potengi/CE

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:100FE94B

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.1

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.1

A Secretaria de Saúde do Município de Potengi/CE, por meio de sua Secretária a Sra. Maria Erineide Alves de Moura **no uso de suas atribuições legais torna publico para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO o processo de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.22.1.** Cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de licença de uso do Sistema de Gerenciamento de Demandas e Agendamentos, no modelo SaaS (Software as a Service), operando em ambiente de Cloud Computing, incluindo infraestrutura, serviços técnicos, integração, suporte e manutenção através da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE**. O que faz com base no PARECER JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO. Informamos que posteriormente será publicado o aviso de prosseguimento junto ao referido processo.** A nova data e horário para retomada da sessão pública serão oportunamente divulgados nos mesmos meios de publicação do edital. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 - 4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). Potengi/CE, 08 de agosto de 2025.

MARIA ERINEIDE ALVES DE MOURA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:BF830E29

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO N° 092/2025GAB

Ofício N° 092/2025GAB Quiterianópolis-Ce, 08 de agosto de 2025.

A CAIXA ECONÔMICA

AGÊNCIA 3443

Senhor(a) Gerente,

De ordem da Exma. Senhora Prefeita Municipal de Quiterianópolis – CE, **Sra. Juliana Monteiro Abreu**, vimos através deste, ***Solicitar Liberação da Conta Corrente Nº 71249-0*** vinculada ao CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, do Município de Quiterianópolis, será movimentada em conjunto pôr a Sr.ª Eduarda Moreira da Silva, brasileira, casada, Secretária de Finanças e o Sr. **João de Barros Júnior**, brasileiro, contador, Diretor do Departamento da Administração Financeira - Tesoureiro, da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis, com os seguintes poderes:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 1- Eduarda Moreira da SilvaCPF: 035.364.513-30
CPF: 035.364.513-30
RG: 88998573665 SSP/CE
Cargo: Secretária de Finanças Ass Obrigatória (x) sim ou **( )** não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com Telefone: (88) 9. 9857.35.65

Nome Outorgado 2- Joaõ de Barros Junior
CPF: 513.636.073-91
RG: 92027008292 SSP/CE
Cargo: Tesoureiro Ass Obrigatória (x) sim ou **( )** não
E-mail: financassecretaria2025@gmail.com Telefone: (88) 9.9711.30.60
009 – Emitir Cheques
010 – Abrir contas de depósito
020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
027 – Requisitar Talonário de cheques
036 – Retirar cheques devolvidos
038 – Endossar Cheque
094 – Sustar/ Contraordenar cheques
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP

118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG

119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito

137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados:

(x) Todas as contas do CNPJ;
( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:7124EDE4

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 202508070001

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 202508070001. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 042/2025**, **OBJETO:** EXECUÇÃO DE BUEIROS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** MARQUES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 34.919.723/0001-00. **VALOR TOTAL:** R$ 139.938,34 (Cento e trinta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos). **DATA DO CONTRATO**: 07/08/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 07/08/2026. **SIGNATÁRIO**: Aline Ferreira Barbosa - Proprietária. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 08 de agosto de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:96235CFC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 027/2025.01; 027/2025.02; 027/2025.03; 027/2025.04; 027/2025.05; 027/2025.06; 027/2025.07; 027/2025.08; 027/2025.09; 027/2025.10; 027/2025.11; 027/2025.12; 027/2025.13; 027/2025.14 E 027/2025.15

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 027/2025.01; 027/2025.02; 027/2025.03; 027/2025.04; 027/2025.05; 027/2025.06; 027/2025.07; 027/2025.08; 027/2025.09; 027/2025.10; 027/2025.11; 027/2025.12; 027/2025.13; 027/2025.14 e 027/2025.15. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PINTURA E CONSTRUÇÃO EM GERAL DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADAS:** EDMILSON MOURÃO SOARES LTDA, **CNPJ:** 35.063.379/0001-63. **VALOR POR SECRETARIA:** Obras: R$ 85.605,80; Governo: R$ 51.660,11; Educação/FUNDEB: R$ 59.102,81; Assistência: R$ 38.332,85 e Saúde: R$ 27.375,97. VENEZA COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, **CNPJ:** 55.290.874/0001-12. **VALOR POR SECRETARIA:** Obras: R$ 32.429,53; Governo: R$ 10.355,35; Educação/FUNDEB: R$ 14.508,45; Assistência: R$ 5.885,04 e Saúde: R$ 10.049,59. CMC - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA, **CNPJ:** 05.515.458/0001-05. **VALOR POR SECRETARIA:** Obras: R$ 49.351,89; Governo: R$ 30.608,48; Educação/FUNDEB: R$ 23.573,86; Assistência: R$ 8.441,50 e Saúde: R$ 21.545,04. **VALOR GLOBAL:** R$ 468.826,37 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos). **DATA DOS CONTRATOS**: 06/08/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 06/08/2026. **SIGNATÁRIOS**: Edmilson Mourão Soares - Proprietário, Ivan Lucas Oliveira Magalhães - Proprietário e Rafael Kaiser Vasconcelos Maciel - Proprietário.. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 08 de agosto de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:29E3DA47

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 046/2025. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO (CONCENTRADOR COM CAPACIDADE 10L/MIN MONTADO SOBRE RODÍZIOS) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 26/08/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064. Quiterianópolis - CE, 08 de agosto de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:57F92939

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO ATA N°07.003/2024-A-SRP; ATA N°07.003/2024-B-SRP

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo das Atas de registro de preço, resultante do Pregão nº 07.003/2024PERP; **ATA N°07.003/2024-A-SRP**: CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Luiz Mauro Ferreira, através de seu representante legal, o Sr. Luiz Mauro Ferreira; **ATA N°07.003/2024-B-SRP**: CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Ana Karolina Alencar Karam Ltda, através de seu representante legal, a Sra. Ana Karolina Alencar Karam Ltda. OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos,

hidráulicos, aço, pintura, EPI'S, equipamentos de uso permanente e ferramentas para uso nas atividades de manutenção de vias (pavimentações, esgotos, galerias, asfalto, etc.), praças, prédios e espaços públicos no município de Quixadá, executadas pelas equipes da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos do município de Quixadá-CE, de responsabilidade da mesma. O presente Termo de Aditivo constitui na prorrogação da vigência da ata por 12 meses, fica prorrogada até 12 de agosto de 2026. Signatário:Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 23 de junho de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:9BD26990

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0333/2025

O(A) VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MICHELLE RAFAELA DE BRITO, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 08/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2025.

JOSÉ FAGNER BRITO DE SOUSA
Vice-Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:87E5324A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0334/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE JARDEL SILVEIRA LIMA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 08/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:FBC3968F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0335/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) OTACILIO RODRIGUES DE LIMA , ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 08/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:AF8B864F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0336/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 08/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:4C7CF09C

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0337/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JCLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 08/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:6D5C29D6

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0338/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) JMERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 08/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:DC1CF4D7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0339/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 08/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:8187F93E

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0340/2025

O(A) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00, (cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FATIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 08/08/2025.

Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeito e não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 08 de Agosto de 2025.

MICHELLE RAFAELA DE BRITO
Presidente

Publicado por:
Maria Silvanete de Sousa
Código Identificador:D6338BEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DI 0075/2025.STDS - CONTRATO Nº 202506050001
- ORIGEM: Dispensa Nº DI 0075/2025.STDS. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – CNPJ Nº 07.807.191/0001-47. CONTRATADA: NOVA POUSADA SERRANO LTDA – 50.031.870/0001-04. OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE QUENTINHA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VALOR TOTAL: R$ 16.614,00 (dezesseis mil, seiscentos e catorze reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.08.122.0801.2.061 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, R$ 16.614,00 no elemento de despesa 33903941: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fornecimento de Alimentação, Fornecimento de Alimentação. VIGÊNCIA: de 8 (oito) meses. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2025. SIGNATÁRIOS: Maria Eliete Fernandes Oliveira (PELA CONTRATANTE); Maria Lúcia Lopes (PELA CONTRATADA).

QUIXERÉ/CE, 05 de junho de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas
Secretária do Trabalho e Desenv. Social - Portaria n° 009.03.01.2022
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:F939ED67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003-2025 - SECULT - CONTRATO Nº 202508060017 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição de material de expediente, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas administrativas e operacionais da Secretaria de Cultura - VALOR TOTAL: R$ 17.863,20 (dezessete mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 16.731,20 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 1.132,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:2F2399B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2025 - SEDUC - CONTRATO Nº 202508060018 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição material de limpeza, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas de higiene e manutenção dos ambientes sob responsabilidade da Secretaria de Educação VALOR TOTAL: R$ 39.307,80 (trinta e nove mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos) PROGRAMA DE TRABALHO: 0501.12.122.1201.2.030 - Gerenciamento da Secretaria da Educacao (OCA-NE), R$ 39.307,80 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:FBC9A0ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0005/2025 - SESA - CONTRATO Nº 202508070001 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Contratação de material de limpeza, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas de higiene e manutenção dos ambientes sob responsabilidade da Secretaria de Saúde VALOR TOTAL: R$ 67.493,56 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.10.302.1001.2.052 - Gerenciamento da Casa de Apoio, R$ 31.168,55 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; 0601.10.122.1001.2.049 - Gerenciamento da Secretaria da Saude, R$ 36.325,01 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:C127D6C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD. 0006/2025 - STDS - CONTRATO Nº 202508070002 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição de material de expediente, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas administrativas e operacionais da da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - VALOR TOTAL: R$ 14.213,19 (catorze mil, duzentos e treze reais e dezenove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.08.122.0801.2.061 - Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, R$ 13.727,27 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 452,80 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R$ 33,12 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:13D5F1D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2025 - STDA - CONTRATO Nº 202508070003 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição de material de expediente, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas administrativas e operacionais da Secretaria do Trabalho e Desen, Social. - FMAS - VALOR TOTAL: R$ 110.892,92 (cento e dez mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: - Bloco da Protecao Social Especial(OCA-NE), R$ 9.401,62 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 905,60 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R$ 49,68 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes; - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 60.349,85 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 1.132,00 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R$ 66,24 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes; 1201.08.122.0802.2.090 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R$ 22.813,97 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 452,80 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R$ 33,12 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material

Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes; - Primeira Infancia no SUAS - PROGRAMA CRIANCA FELIZ (OCA-E), R$ 15.202,12 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 452,80 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R$ 33,12 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025 Prefeitura Municipal de Quixeré – Rua Padre Zacarias, 332, Centro – Quixere

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:4186AAA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD. 0008/2025 - SEAGR - CONTRATO Nº 202508070005 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição de material de expediente, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas administrativas e operacionais da Secretaria de agricultura, pecuária, recursos hídricos e desenvolvimento rural. - VALOR TOTAL: R$ 10.197,21 (dez mil, cento e noventa e sete reais e vinte e um centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.20.122.2001.2.069 - Gerenciamento da Sec. Mun. de Agricultur a, Pecuaria, Rec. Hidricos e Des. Rural, R$ 10.164,09 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 33,12 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:16FBE2A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2025 -STDS - CONTRATO Nº 202508070004 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - FMDCA CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição de material de expediente, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas administrativas e operacionais do Fundo municipal da criança e do adolescente. - VALOR TOTAL: R$ 18.080,33 (dezoito mil e oitenta reais e trinta e três centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1301.08.243.0807.2.102 - Gerenciamento e Fortalecimento da Politi ca de Crianca e Adolesc - FMDCA (OCA-NE), R$ 17.254,81 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Expediente, Material de Expediente, R$ 792,40 no elemento de despesa 33903000: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Consumo, Material de Consumo, R$ 33,12 no elemento de despesa 44905299: Equipamentos e Material Permanente, Equipamentos e Material Permanente - Outros Materiais Permanentes, Outros Materiais Permanentes - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:04DF3457

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025 - SECULT - CONTRATO Nº 202508080001 ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE - CONTRATADA(O).....: J A COMERCIAL ATACADISTA LTDA OBJETO: Aquisição contínuo de material de limpeza, a fim de atender de forma adequada e ininterrupta às demandas de higiene e manutenção dos ambientes sob responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré - VALOR TOTAL: R$ 25.101,68 (vinte e cinco mil, cento e um reais e sessenta e oito centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.13.122.1306.2.076 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, R$ 25.088,78 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização, R$ 12,90 no elemento de despesa 33903025: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Manutenção de Bens Móveis, Material para Manutenção de Bens Móveis VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:CE41ED33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura do município de Quixeré torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0008/2024 – SDU** cujo o objeto e a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO NA RUA MONSENHOR FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA NO DISTRITO DE TOME MUNICIPIO DE QUIXERÉ - CEARÁ,** declarando o processo Homologado e Adjudicado em favor da empresa **SERFI CONSTRUTORA E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA,** inscrita no CNPJ sob o Nº **35.764.462/0001-60,** sediada na Av. Coronel Francisco Cavalcante, n.º 419, Centro - Ubajara/CE, CEP: 62.350-000, vencedora deste processo licitatório com o valor global de **R$ 336.039,34 (trezentos e trinta e seis mil e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

Quixeré – CE, 08 de agosto de 2025.

FRANCISCO JARBAS ALVES
Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:E9FDECE1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-SEMUS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE - AVISO DE RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022-SEMUS – Retificação do Extrato de Aditivo de Prorrogação de prazo que Circulou no dia 08 de Agosto de 2025. A RETIFICAÇÃO será feita no artigo em amparo da lei 14.133. ONDE SE LÊ: Contrato 20220801.002. **LEIA-SE:** Contrato 20220801.001.**MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO**– Agente de Contratação. Russas/CE, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:85152586

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250731.003-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 20250731.003 - ORIGEM: PREGÃO Nº 002.18.06.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: E M SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 51.599,60 (CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB 30% E OUTROS; 0801.12.361.1201.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30% E OUTROS; NO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; SUB ELEMENTO: 4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO GERAL. FONTES DE RECURSOS: 1542000000, 1540000000, 1550000000,1569000000, 1500100100. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 31 DE JULHO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:C73E4B04

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250801.003-SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 20250801.003 - ORIGEM: PREGÃO Nº 002.18.06.2024-DIV- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE. - VALOR TOTAL: R$ 4.409,10 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.122.0200.2.017 - MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR; 0801.12.365.1208.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% E OUTROS; 0801.12.361.1201.2.020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 30% E OUTROS. R$ 2.908,88 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUB ELEMENTO: 4.4.90.52.34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS; R$ 1.500,22 NO ELEMENTO DE DESPESA 4.4.90.52.00: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUB ELEMENTO: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. FONTES DE RECURSOS: 1542000000, 1540000000, 1550000000,1569000000, 1500100100. - VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 01 DE AGOSTO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7CB95170

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250804.001-SECULTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240624/0001-48 - CONTRATO Nº 20250804.001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 001.14.08.2024-SEMED- CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA,TURISMO E ESPORTE - CONTRATADA(O).....: JACQUELINE SILVA FROTA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUTA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PERTENCENTES AO PROJETO MÚSICA NAS ESCOLAS, SOB RESPONSABILIADDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESORTO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE RUSSAS. - VALOR TOTAL: R$ 122.252,60 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.122.0200.2.093 - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO E GOVERNANÇA SEC. DE CULTURA, TURISMO E ESPO, NO ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUB ELEMENTO: 4.4.90.52.25 - INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS. FONTE DE RECURSOS: 1500000000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 04 DE AGOSTO DE 2025.

FRANCISCO ERBENS FREIRE MOREIRA
Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:F6C4C161

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250807.001 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240515/0001-80 - CONTRATO Nº 20250807.001 - ORIGEM: Pregão Nº 002.18.06.2024-DIV- CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR - CONTRATADA(O).....: EDUCACIONAL INDUSTRIA DE M.O.V.E.I.S LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES: EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, DESTINADOS ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 1.149.322,80 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e dois reais e oitenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.12.365.1208.2.038 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - FUNDEB 30% e OUTROS. 0801.12.361.1201.2.020 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% e OUTROS. 0801.12.122.0200.2.017 - Manter as Atividades Administrativas da Sec. de Educação e desporto Escolar. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Sub Elementos: 4.4.90.52.42 - Mobiliário Geral; 4.4.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos. Fontes de Recursos: 1542000000 – Transferências do Fundeb 30% - Complementação da União; 1540000000 – Transferências do Fundeb 30%; 1550000000 – Transferências do Salário Educação; 1569000000 – Outras Transferências do FNDE; 1500100100 – Receita de Impostos de Transferências – Educação (FME). VIGÊNCIA: até 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Educação E do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:09033E22

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250808.004 - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250221/0001-66 - CONTRATO Nº 20250808.004 - ORIGEM: Pregão Nº 002.26.06.2025-SEINFRA- CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - CONTRATADA(O).....: PREMOLVALE INDUSTRIA DE PREMOLDADOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - VALOR TOTAL: R$ 162.800,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.15.122.0200.2.109 - Manter as Atividades Administrativas da Sec.de Infraestrutura e Serv. Urbanos, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00: Material de Consumo, Sub Elemento: 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, Fonte de Recurso: 1500000000 - VIGÊNCIA: Até 31/12/2025 - DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

NATHAN DE MATOS REBOUÇAS
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A6292DC5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20240809.001 – SEMUS, DECORRENTE DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.01.08.2024 – SEMUS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO **CONTRATO Nº 20240809.001 – SEMUS,** decorrente do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001.01.08.2024 – SEMUS**, A SABER:
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDIMENTO EM REGIME DE PLANTÃO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DE RUSSAS-CE GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FINALIDADE DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO TENDO SUA VIGÊNCIA DE **07 DE AGOSTO DE 2025 ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2026**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 107, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 08 DE AGOSTOE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO.
ASSINA PELA CONTRATADA: HABRAÃO DIÓGENES BESSA PEIXOTO
RUSSAS/CE, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ANA KELLY LEITÃO DE CASTRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:9463A4A6

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 20241211.001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002.23.09.2024-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR,** TORNA PÚBLICO EXTRATO DO **TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO 20241211.001,** decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002.23.09.2024-SEMED**.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, SITUADO NO DISTRITO DE LAGOINHA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 90 (noventa) dias. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 06 de junho de 2025 até 03 de setembro de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 111, DA LEI Nº 14.133/21.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO FOI ASSINADO EM 06 DE JUNHO DE 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA.
RUSSAS/CE, 06 DE JUNHO DE 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:E664D759

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024 , DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.11.06.2024

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E RODOVIÁRIO, torna público o extrato do **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024** , decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.11.06.2024**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E APOIO ÀS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DA MUNICIPALIDADE, COMPREENDENDO O APOIO TÉCNICO, EDUCATIVO E ADMINISTRATIVO, AUTOATENDIMENTO, JULGAMENTO ELETRÔNICO, AUDITORIA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E ACIDENTES, SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO, TRANSPORTES, EMISSOR DE CREDENCIAIS DE ESTACIONAMENTO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE RUSSAS**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo das atas de registro de preço resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (doze) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de 09 de Julho de 2025 até 09 de Julho de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento encontra amparo no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 148, §1º, do Decreto Municipal nº 35, de 13 de maio de 2024.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 09 de Julho de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA.

ASSINA PELA CONTRATADA: SEFORA BEZERRA SARAIVA LEAO.
Russas/CE, 09 de Julho de 2025.

FRANCISCO GILVAN GONÇALVES DA SILVA
Departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:A0DE57F5

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATO Nº 20210810.001-SEMED, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 - SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS CONTRATO Nº 20210810.001-SEMED**, decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021 - SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE DADOS EDUCACIONAIS E FINANCEIROS, VISANDO ELABORAR PROCESSO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO DA SECRETARIA E ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, AMPLIANDO O ENSINO E A APRENDIZAGEM E A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR DE RUSSAS/CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido por mais 12 (DOZE) meses. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período referente tendo vigência de **08 de agosto de 2025 até 08 de agosto de 2026.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 08 de agosto de 2025.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FILIPY FERREIRA DOS SANTOS
Russas/CE, 08 de agosto de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária Municipal da Educação e Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:7800FF53

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001.25.06.2025-SEMED

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão nº 001.25.06.2025- SEMED, e considerando o Termo de Adjudicação já exarado por esta mesma autoridade, o(a) Sr(a). MARIA VIEIRA LIMA COELHO, na qualidade de Autoridade Superior do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, após reanálise da conformidade do procedimento, resolve, ADJUDICADO E HOMOLOGADO, com fundamento na parte final do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do presente certame licitatório, ratificando a validade de todos os atos praticados e confirmando em definitivo a adjudicação previamente realizada.Adjudicado e Homologado para L M DE LIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 44.663.355/0001-36, pelo melhor valor de R$ 2.899.906,80 (dois milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos);Adjudicado e Homologado para E.C.A ALIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 59.468.804/0001-62, pelo melhor valor de R$ 4.214.462,25 (quatro milhões, duzentos e catorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos);Adjudicado e Homologado para VERDIVITA CARIRI LTDA inscrita no CNPJ/MF: 48.876.837/0001-25, pelo melhor valor de R$ 531.884,50 (quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), em 08/08/2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:8A5B21B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 33/2025

Regulamenta o procedimento auxiliar de pré-qualificação, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Saboeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SABOEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos do poder Executivo para a compatibilização da Política de Contratações, das diretrizes de governança e das competências dos agentes públicos com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO que a nova lei de normas gerais sobre licitação nº 14.133, de 1º de abril de 2021, é de observância obrigatória por este Poder, no que tange às normas gerais, e que se encontra em vigor desde a sua publicação;

CONSIDERANDO que a nova lei de normas gerais sobre licitação trouxe várias normas de eficácia limitada, que necessitam de regulamentação para a sua aplicação;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este decreto regulamenta o procedimento auxiliar de pré-qualificação, conforme previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, no contexto da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Saboeiro, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CAPÍTULO II
DO USO DO PROCEDIMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Art. 2º - O procedimento de pré-qualificação poderá ser utilizado para subsidiar futuras licitações ou contratações diretas, podendo a pré-qualificação ser:

I - Subjetiva: Focada nos licitantes, para verificar a capacidade de habilitação dos interessados em participar de futuras licitações ou contratações vinculadas a projetos específicos, como obras ou serviços;

II - Objetiva: Destinada à seleção de bens que atendam aos requisitos técnicos e de qualidade previamente estabelecidos pela Administração;

III - Parcial: Quando a pré-qualificação abrange apenas parte dos requisitos técnicos ou de habilitação, ficando os demais requisitos para serem verificados nas etapas posteriores de licitação ou contratação;

IV - Total: Quando envolve todos os requisitos técnicos e de habilitação necessários para o procedimento de licitação ou contratação.

§ 1º - A realização da pré-qualificação dos tipos subjetiva e objetiva em um mesmo procedimento poderá ser utilizada como medida de eficiência, buscando reduzir os prazos e garantir a celeridade nas licitações e contratações futuras, desde que não comprometa o princípio da competitividade.

§ 2º - É permitido a um mesmo fornecedor participar simultaneamente de pré-qualificações para diferentes objetos, desde que justificadamente a Administração possa limitar essa participação.

CAPÍTULO III
DO PROCEDIMENTO E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Art. 3º - O edital de pré-qualificação deverá observar as seguintes disposições:

I - Informações mínimas necessárias para definição do objeto;

II - Indicação da unidade responsável pelo procedimento;

III - Definição dos documentos habilitatórios requeridos e regras para atualização de documentos vencidos, conforme estabelecido no presente decreto;

IV – Indicação do tipo de pré-qualificação, conforme incisos I ou IV do art.2º;

V - Pedido de esclarecimento e impugnação do edital:

§ 1º - Qualquer pessoa é parte legítima para solicitar esclarecimentos sobre os termos do edital de pré-qualificação ou para impugná-lo por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º - A Administração Pública deverá responder às impugnações ou aos pedidos de esclarecimento em até 3 (três) dias úteis, com limite de divulgação no último dia útil anterior à data de abertura do certame.

§ 3º - As respostas aos pedidos de esclarecimento ou impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico oficial da Prefeitura e do órgão ou entidade responsável pela pré-qualificação.

§ 4º - Sempre que a Administração Pública entender conveniente iniciar procedimento de pré-qualificação de fornecedores ou bens, deverá convocar os interessados para que demonstrem o cumprimento das exigências de qualificação técnica ou de aceitação de bens, conforme o caso.

§ 5º - A convocação de que trata o caput deste artigo será realizada mediante:

I - Publicação do instrumento convocatório no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - Divulgação no sítio eletrônico oficial e do órgão ou entidade licitante.

§ º - A convocação explicitará as exigências de qualificação ou de aceitação de bens, conforme o caso.

Art. 4º. A Administração Pública municipal poderá realizar licitação restrita aos pré-qualificados, desde que:

I - a convocação para a pré-qualificação discrimine que as futuras licitações serão restritas aos pré-qualificados;

II - na convocação a que se refere o inciso I do caput deste artigo conste estimativa de quantitativos mínimos que a Administração Pública pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e de prazos para publicação do edital; e

§ 1º - O registro de pré-qualificados deverá ser amplamente divulgado e deverá estar permanentemente aberto aos interessados, obrigando-se a unidade por ele responsável a proceder, no mínimo anualmente, a chamamento público para a atualização dos registros existentes e para o ingresso de novos interessados.

§ 2º - Só poderão participar da licitação restrita aos pré-qualificados os licitantes que, na data da publicação do respectivo edital:

I - já tenham apresentado a documentação exigida para a pré-qualificação, ainda que o pedido de pré-qualificação seja deferido posteriormente; e

II – o edital da licitação restrita somente poderá ser divulgado transcorrido no mínimo 15 (quinze) dias úteis da abertura do procedimento de pré-qualificação, restando delimitado sua abrangência as empresas já qualificadas até então, ou com pedido pendente.

§3º - Na hipótese de pedido de qualificação pendente realizado no prazo, a data de abertura do certame não sofrerá alteração, ficando suspensa somente a fase de lances correspondente.

§4º - A comissão de contratação ou o agente de contratação deverá analisar os documentos no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo solicitar correções ou reapresentações quando necessário. Em casos justificados, e mediante decisão fundamentada, o prazo para análise poderá ser prorrogado por igual período.

Art. 5º. Na pré-qualificação de natureza subjetiva total ou parcial vinculado a licitação previamente definida, hipótese em que somente os interessados previamente qualificados poderão apresentar propostas no certame correspondente, conforme autorização do art. 80, § 10, da Lei 14.133/2021.

§ 1º Para a aplicação da pré-qualificação subjetiva, total ou parcial, quando direcionada a uma única licitação, o procedimento auxiliar deverá ser instruído, obrigatoriamente, com o Termo de Referência e/ou Projeto Básico que subsidiará o futuro edital, em sua íntegra, garantindo-se ao interessado amplo conhecimento das condições do objeto. Admitir-se-á, ainda, a apresentação e análise prévias dos itens de relevância que comprovem o atendimento às especificações técnicas essenciais e aos requisitos de habilitação fixados.

§ 2º O procedimento de que trata o caput:

I – permanecerá **permanentemente aberto** para inscrição de novos interessados, em observância ao art. 80, § 2º, da Lei 14.133/2021;

II – terá validade máxima de **1 (um) ano**, admitida atualização a qualquer tempo, nos termos do art. 80, § 8º, da mesma Lei;

III – seguirá os prazos de exame de documentos e de interposição de recursos previstos no art. 80, §§ 4º e 5º, da Lei 14.133/2021.

Art. 6º - Na pré-qualificação objetiva o edital definirá ciclos de avaliação periódicos.

§ 1º - A avaliação dos produtos apresentados por novos licitantes será realizada nos respectivos ciclos conforme *caput*.

Art. 7º - Os licitantes ou fornecedores poderão interpor recurso contra o resultado da pré-qualificação, no prazo de 3 (três) dias úteis,

contados da data de publicação do resultado ou comunicação do cancelamento. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente de forma eletrônica, por meio da plataforma eletrônica designada pela Administração Pública. A contagem do prazo de 3 (três) dias úteis iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado ou comunicação do cancelamento.

CAPÍTULO IV
DA VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Art. 8º - O procedimento de pré-qualificação permanecerá continuamente aberto para inscrição de interessados, garantindo-se a possibilidade de novos fornecedores ou licitantes se inscreverem a qualquer momento, mediante a apresentação da documentação exigida no edital. As informações sobre a abertura, requisitos e tramitação do procedimento serão amplamente divulgadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura.

Art. 9º - O certificado de pré-qualificação terá validade de até 1 (um) ano, conforme o Art. 80, § 8º, da Lei nº 14.133/2021, podendo ser atualizado a qualquer tempo, desde que a validade dos documentos apresentados não tenha expirado.

§ 1º - A validade da pré-qualificação estará condicionada à validade dos documentos apresentados pelo licitante. O licitante deverá atualizar qualquer documento com prazo de validade expirado antes de seu vencimento, sob pena de suspensão ou cancelamento do certificado de pré-qualificação.

§ 2º - A atualização dos documentos poderá ser feita diretamente à comissão ou ao agente de contratação a qualquer momento, desde que dentro do período de vigência do certificado de pré-qualificação.

CAPÍTULO V
DO CANCELAMENTO, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 10 - A falta de atualização dos documentos, o descumprimento dos requisitos estabelecidos no edital ou a prestação de informações inverídicas poderão resultar no cancelamento da pré-qualificação do licitante. Caberá recurso contra o cancelamento no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de comunicação do cancelamento, observado o procedimento estabelecido no Art. 13 deste decreto.

Art. 11 - Os licitantes ou fornecedores poderão interpor recurso contra o o cancelamento do certificado de pré-qualificação, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de publicação do resultado ou comunicação do cancelamento. O recurso deverá ser apresentado exclusivamente de forma eletrônica, por meio da plataforma eletrônica designada pela Administração Pública. A contagem do prazo de 3 (três) dias úteis iniciar-se-á no primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado ou comunicação do cancelamento.

Art. 12 - O procedimento de pré-qualificação é passível de revogação ou anulação, conforme o disposto no Art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Caso seja revogado ou anulado, todos os certificados decorrentes serão automaticamente cancelados.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

Art. 13 - Sempre que a Administração Pública entender conveniente iniciar o procedimento de pré-qualificação total ou parcial de fornecedores ou bens, deverá justificar a necessidade da futura contratação e as razões para o uso deste procedimento auxiliar, em conformidade com o art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 14 - O edital e o resultado da pré-qualificação deverão ser amplamente divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no sítio do órgão ou entidade interessada.

Art. 15 - Será fornecida certidão atestando a pré-qualificação dos fornecedores ou bens, renovável mediante a atualização da documentação exigida.

Art. 16 - Compete ao Chefe do Executivo Municipal a designação de uma comissão de avaliação, composta por no mínimo três membros, ou a nomeação de um Agente de Contratação para a análise dos documentos de pré-qualificação. O Agente de Contratação poderá contar com a colaboração da Procuradoria Jurídica, do Setor de Engenharia ou de qualquer outro setor competente, sempre que a análise dos documentos envolver matérias fora de sua atribuição. Nesses casos, o setor responsável realizará a análise técnica pertinente e emitirá parecer por meio de ofício, cabendo ao Agente de Contratação proceder ao julgamento final com base nas conclusões apresentadas.

Art. 17 - Todos os atos do procedimento de pré-qualificação, incluindo a publicação do edital, as respostas às impugnações, os resultados das avaliações e as comunicações de cancelamento ou revalidação de certificados, deverão ser disponibilizados ao público no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Art. 18 - O fornecedor ou licitante que prestar informações falsas ou inexatas no processo de pré-qualificação estará sujeito às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Art. 19 - O procedimento de pré-qualificação deverá ser realizado por meio de plataforma eletrônica, garantindo a eficiência, celeridade e segurança no envio, recebimento e análise dos documentos, bem como nas comunicações realizadas entre a Administração e os interessados. O uso da plataforma observará a legislação específica para o uso de sistemas eletrônicos no âmbito da Administração Pública.

Parágrafo único - A não utilização da plataforma eletrônica deverá ser amplamente justificada pela Administração, com base em circunstâncias excepcionais que inviabilizem o uso do sistema eletrônico, devendo tal justificativa ser devidamente documentada e publicada.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Fica revogado, com todas as suas disposições e cláusulas, o Art. 110 do Decreto nº 03/2025, bem como os Artigos 111, 112, 113, 114, 115 e 116, integrantes da Sessão V - Da Pré-Qualificação, do referido Decreto, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Saboeiro/CE.

Art. 21 - Permanecessem inalterados os demais artigos do Decreto Municipal n° 03/2025.

Art. 22 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, Saboeiro-CE., 06 de agosto de 2025

ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:46717FEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE, EM CUMPRIMENTO À RATIFICAÇÃO PROCEDIDA POR ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** A SEGUIR: **PROCESSO Nº 06.08.2025.01-INEX**; **FUNDAMENTO LEGAL**: ARTIGO 74, V E PARÁGRAFO 5° DA LEI N° 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0204001/2024. **OBJETO: LOCAÇÃO DE**

IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÃO PÚBLICA QUE SE DESTINA A INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI-CE, EM FAVOR DA SRA. MARIA CONCEIÇÃO ALENCAR NUVENS, INSCRITO NO CPF N° ***.054.133-72, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE, A SER LOCADO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO NA FORMA DO ARTIGO ART. 107 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21, COM O VALOR MENSAL DE R$ 1.000,00 (MIL REAIS). A DESPESA SERÁ CUSTEADA COM RECURSOS DEVIDAMENTE ALOCADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16.01.10.122.0002.2075- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA FÍSICA. FONTE DE RECURSO: 500100200. MARIA ROVERVÂNIA ALVES FEITOSA- ORD. DESPESA DA SECRETARIA DE SAÚDE. SANTANA DO CARIRI-CE, 08 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:3D0A6B4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRCOS E MEIO AMBIENTE DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRCOS E MEIO AMBIENTE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.20.544.0024.1008
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANÁLISE FISICO-QUIMICO DE 50 POÇOS ARTESIANOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE, DO MUNICIPIO DE SENADOR POMPEU-CE.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES;

CONTRATADO: TERRA PERFURAÇÕES LTDA;

ASSINA PELA CONTRATDA: SR. VALDOIR NUNES PORTELA
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.875.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil reais).

Senador Pompeu/CE, 07 de Agosto de 2025.

ANTÔNIO AUDIR CARMO DE SOUZA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Agricultura, Recursos Hidrcos e Meio Ambiente

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:AAE88DD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° ST-CP001/2025-STDAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO

A SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° ST-CP001/2025-STDAS PARA O OBJETO ABAIXO:
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0037 2.033 REALIZAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

ELEMENTO DE DESPESA: 33504301

OBJETO: Execução do Projeto ESTAÇÃO DAS ARTES, que visa a execução da temática 03 – promoção do protagonismo e fomento do direito à participação social, politica, democrática de crianças, adolescentes e jovens, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independendo de transcrição.

PRAZO DE EXECUÇÃO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA;
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EDMILSON PEDROSA SÁ JÚNIOR;
ASSINA PELA CONTRATANTE: ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ.
VALOR GLOBAL: R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Senador Pompeu/CE, 08 de Agosto de 2025.

ALANA SELSA PINHEIRO JUCÁ
Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Claudio Machado Cavalcante
Código Identificador:E94A9745

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

INOVA TABULEIRO S.A
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Preside INOVA TABULEIRO S.A., faz publicar o extrato da adjudicação e homologação do processo de licitação a seguir: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS E DE MÁQUINAS PESADAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA INOVA TABULEIRO S.A., MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ. VENCEDOR: VLC LOCAÇAO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA CNPJ: 22.577.181/0001-56 VALOR GLOBAL: R$ 1.793,475,00 (UM MILHÃO E SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: art. 32, IV, da Lei n. 13.303/2016 e art. 24, II, §1º do Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da Inova Tabuleiro S.A.

Tabuleiro do Norte, 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Suzany Dara Maia Silveira
Código Identificador:15B3F58B

INOVA TABULEIRO S.A
TERMO DE CONVOCAÇÃO

ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.
Na forma do art. 176 do seu Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos, **A INOVA TABULEIRO S.A.**, através da

Pregoeira, convoca a licitante adjudicatária para assinatura do contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.07/2025-PE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES, PESADOS E DE MÁQUINAS PESADAS, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA INOVA TABULEIRO S.A., MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ.**

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará nas sanções previstas na Lei 13.303/16 e no Regulamento Interno de Compras, Licitações e Contratos da **INOVA TABULEIRO S.A.**

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Tabuleiro do Norte/CE, 08 de agosto de 2025.

SUZANY DARA MAIA SILVEIRA
Pregoeira
Portaria Nº 007/2024

RAZÃO SOCIAL: VLC LOCAÇAO DE VEICULOS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 22.577.181/0001-56
ENDEREÇO: RUA MARTINHO LUTERO, Nº 2596, CEP: 62940-000
CIDADE/UF: MORADA NOVA /CE

Publicado por:
Suzany Dara Maia Silveira
Código Identificador:467D1231

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 446, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

"INSTITUI A PRIORIDADE NO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, IDOSOS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E GESTANTES EM ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO MUNICÍPIO DE UMARI, CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica instituída a prioridade no atendimento às seguintes pessoas em todos os órgãos públicos municipais, estabelecimentos comerciais, bancários, de saúde e de prestação de serviços, localizados no Município de Umari:

I – Crianças de até 12 (doze) anos de idade;
II – Crianças com Transtorno do Aspecto Autista
III – Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais;
IV – Pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
V – Gestantes;
VI – Lactantes com crianças de até 6 (seis) meses de idade.

Art. 2º O atendimento prioritário deverá ser garantido de forma imediata e diferenciada, com a dispensa de filas sempre que possível, observando-se as normas de organização de cada estabelecimento.

Art. 3º Os estabelecimentos mencionados no Art. 1º deverão afixar, em local visível, informações sobre o direito ao atendimento prioritário, conforme definido nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE AGOSTO DE 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:0E22F1EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 733, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidora da Secretaria de Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora, **ARICELY FERREIRA SOARES DA SILVA,** portadora do RG nº ****0151437**-SSP/CE, e inscrita no CPF nº ***.221.298-**, no cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Atividades Escolares, símbolo DAS-12, da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 06 de agosto de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:27316DDC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 739, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2025/2028, no âmbito do município de Várzea Alegre - CE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a adesão do Município de Várzea Alegre à Edição 2025/2028 do Selo UNICEF, iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância, que visa fortalecer as políticas públicas voltadas à infância e à adolescência;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir a **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2025/2028** responsável pela articulação, monitoramento e acompanhamento das ações propostas no âmbito do referido programa;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a **Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência do Selo UNICEF - Edição 2025/2028** no âmbito do Município de Várzea Alegre – CE, composta pelos (as) seguintes membros(as):

NOME	REPRESENTAÇÃO
LUIZ CLEITON ALVES COSTA	Presidente do Conselho Municipal Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO	Articuladora Municipal do Selo UNICEF
CARLOS DANIEL DA SILVA SOUSA	Mobilizador Municipal de Adolescentes e Jovens
RAIMUNDA MARLY BORGES	CONSELHO TUTELAR

RAIMUNDO ITALO SILVA DE SOUSA	Mobilizador do Resultado Sistêmico 1 (Saúde & Nutrição)
LUIZ CLEITON ALVES COSTA	Mobilizador do Resultado Sistêmico 2 (Educação)
ANNA DARYA COSTA MENEZES	Mobilizadora do Resultado Sistêmico 3 (Proteção Contra Violências)
EDILEUSA BEZERRA DE SOUSA DUARTE	Mobilizadora do Resultado Sistêmico 4 (Água, Saneamento, Higiene & Mudanças Climáticas)
SAYONARA GONÇALVES BEZERRA	Mobilizadora do Resultado Sistêmico 5 (Proteção Social)
JANETE MARCELINO DE LIMA	Mobilizadora do Resultado Sistêmico 6 (Igualdade Étnico-Racial)
KAUANNY PEREIRA NUNES	Adolescentes do NUCA (Preservar a equidade de gênero, raça e etnia)
EMANUEL HENRIQUE BEZERRA DA SILVA	Adolescentes do NUCA (Preservar a equidade de gênero, raça e etnia)
DAMIÃO FERREIRA DA SILVA	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
ANA CLEIDE FERREIRA DE SOUSA	ACOMVA- Associação Comunitária de Várzea Alegre
JOÃO ALVES DE SOUSA NETO	LÍDERES COMUNITÁRIOS
GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA	LÍDERES COMUNITÁRIOS
MARIA JOSÉ DA SILVA	SETOR PRIVADO (Preservar a equidade de gênero, raça e etnia)
FRANCISCO IVANILDO DA SILVA	COMUNICAÇÃO (Preservar a equidade de gênero, raça e etnia)
SANDRA LINO COSTA	RELIGIOSOS
GUSTAVO FELIPE	RELIGIOSOS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,
em 08 de agosto de 2025.

FLAVIO SALVIANO LIMA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:9DAB5DBF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 01.08.001/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 01.08.001/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 01/08/2025;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro – Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 centro – Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP – ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro– Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	**Descrição dos Produtos**	**Unid.**	**Valor Unitário**				**Preço de Referência (Média) (Arredondado)**	**Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)**	**Valor final a ser pago**
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,75	R$ 6,65	R$ 6,65	R$ 6,58	R$ 6,66	**0,02%**	R$ 6,66
02	Gasolina Aditivada	Lt	R$ 6,75	R$ 6,75	R$ 6,75	R$ 6,64	R$ 6,72	**0,02%**	R$ 6,72
03	Etanol	Lt	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,18	R$ 5,38	**0,02%**	R$ 5,38
04	Diesel S500	Lt	R$ 6,79	R$ 6,70	R$ 6,70	R$ 5,98	R$ 6,54	**0,02%**	R$ 6,54
05	Diesel S10	Lt	R$ 6,89	R$ 6,80	R$ 6,80	R$ 6,22	R$ 6,58	**0,02%**	R$ 6,68

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, 01 de Agosto de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação nº 02.01.005/2025

Publicado por:
Romeu Alencar Dos Santos
Código Identificador:7DD9702F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL DE SELEÇÃO Nº 004/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GROAÍRAS-CE.
RESULTADO PARCIAL:

Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICADOS PARA COMPOR O BANCO DE GESTORES
001	MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES AGUIAR	15 pontos	34 pontos	49 pontos	CLASSIFICADA
002	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS	15 pontos	31 pontos	46 pontos	CLASSIFICADA
003	FRANCISCA EURICELIA FERREIRA SILVA	15 pontos	32 pontos	47 pontos	CLASSIFICADA
004	EDNA MARIA RODRIGUES MESQUITA	20 pontos	34,5 pontos	54,5 pontos	CLASSIFICADA
005	FRANCISCO IGO COSTA PAIVA	20 pontos	35 pontos	55 pontos	CLASSIFICADO
006	MARIA CLEONICE ALVES PAIVA	20 pontos	31 pontos	51 pontos	CLASSIFICADA
007	MARTA MESQUITA VASCONCELOS RIBEIRO	20 pontos	32 pontos	52 pontos	CLASSIFICADA
008	RAIMUNDA ELIETE MELO	20 pontos	34,5 pontos	54,5 pontos	CLASSIFICADA
009	JEISALANE ALVES MELO	15 pontos	34,5 pontos	49,5 pontos	CLASSIFICADA
010	AMANDA JERONIMO FERREIRA	05 pontos	33 pontos	38 pontos	CLASSIFICADA

GROAÍRAS, 07 DE AGOSTO DE 2025.

OBSERVAÇÃO: A aprovação na Seleção a que se refere o presente Edital não assegura aos candidatos o direito à nomeação, mas tão somente, integrar o Banco de Gestores e participar das chamadas públicas para provimento dos cargos de Diretor Escolar, vindo a ser nomeado se verificada a carência e confirmada a conveniência e o interesse da Administração Pública.

JOSÉ MARIA XIMENES LIMA
Secretário Municipal da Educação

Publicado por:
José Maria Ximenes Lima
Código Identificador:80329E8A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 056, DE 23 DE JULHO DE 2025 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Autoriza o pagamento da gratificação prevista na PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, referente ao componente de qualidade das equipes de Saúde da Família, equipes de Atenção Primária, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, que institui nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e que dispõe sobre o pagamento de incentivo financeiro do componente de qualidade com base nos resultados alcançados pelas equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Atenção Primária (eAP), equipes de Saúde Bucal (eSB) e equipes Multiprofissionais (eMulti);

CONSIDERANDO que a referida portaria prevê o pagamento adicional, ao final da avaliação do ciclo anual, no mês subsequente ao último quadrimestre, com destinação específica aos profissionais envolvidos, conforme a média do alcance dos resultados obtidos;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde efetuou, em parcela única, o repasse de recursos relativos ao exercício de 2024 no mês de janeiro de 2025, destinados ao pagamento da gratificação em questão;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da gratificação prevista na PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024, aos integrantes das equipes de Saúde da Família, equipes de Atenção Primária, equipes de Saúde Bucal e equipes Multiprofissionais do Município de Morada Nova, em parcela única, conforme o valor repassado pelo Ministério da Saúde.

§ 1º O pagamento deverá observar o critério de rateio igualitário entre os profissionais contemplados e requisitos objetivos conforme anexos.

§ 2º A Secretaria da Saúde do Município será responsável pela organização e execução do pagamento.

§ 3º A Secretaria da Saúde do Município deverá elaborar métodos de controle e aferição de pagamento observando os limites financeiros e orçamentários.

Art. 2º Os valores transferidos pelo Ministério da Saúde ao município de Morada Nova, destinados ao incentivo financeiro para a atenção à saúde, foram os seguintes:

I - Incentivo Financeiro para Atenção à Saúde Bucal:
a) R$ 30.995,17 (trinta mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

Parágrafo único. O pagamento do incentivo adicional da saúde bucal será realizado conforme rateio igualitário entre os profissionais de cada equipe listadas no Anexo I, ficando um valor total de R$1.106,97 para cada profissional.

II - Incentivo Financeiro da APS – Equipes Multiprofissionais (EMULTI):
a) R$ 5.343,75 (cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. O pagamento do incentivo adicional da Equipe EMULTI será realizado conforme rateio igualitário entre os profissionais de cada equipe listadas no Anexo II, ficando um valor total de R$232,33 para cada profissional.

III - Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP):
a) R$ 168.375,00 (cento e sessenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Parágrafo único. O pagamento do incentivo adicional da Atenção Primaria será realizado conforme rateio igualitário entre os profissionais de cada equipe listadas no Anexo III, ficando um valor total de R$ 625,92 para cada profissional.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão à conta do orçamento vigente, com as devidas classificações orçamentárias.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 23 de julho de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

ANEXO I - LISTA DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS
Equipes de Saúde Bucal

Nº	Nome do Profissional	Função
1	Camila Castro Tourinho de Farias	Cirurgião-Dentista
2	Epitácio Pessoa de Andrade Neto	Cirurgião-Dentista
3	Francisca Aline Nogueira de Oliveira	Auxiliar de Saúde Bucal
4	Francisca Andrelândia de Sousa Raulino	Auxiliar de Saúde Bucal
5	Francisca Jaqueline Cavalcante	Auxiliar de Saúde Bucal
6	Francisca Gilvânia de S. B. Rodrigues	Auxiliar de Saúde Bucal
7	Felipe Carneiro Rodrigues	Cirurgião-Dentista
8	George Horácio M. Barreto	Cirurgião-Dentista
9	Járdila Macedo da Silva	Cirurgião-Dentista
10	Josefa Josilene de Sousa	Auxiliar de Saúde Bucal
11	Kalil de Sousa Castro	Cirurgião-Dentista
12	Maria das Graças Lemos Maia	Auxiliar de Saúde Bucal
13	Maria Ivonilda de Oliveira Novaes	Auxiliar de Saúde Bucal
14	Maria Laéce Anibal	Auxiliar de Saúde Bucal
15	Maria Ligiane Martins de L. Sobreira	Auxiliar de Saúde Bucal
16	Milena Maria Castelo Branco Dantas	Cirurgião-Dentista
17	Natalina Maria D. de Freitas	Auxiliar de Saúde Bucal
18	Neylker da Silva Fernandes	Cirurgião-Dentista
19	Rita Maria Bandeira Girão	Auxiliar de Saúde Bucal
20	Sandy Rabelo Lima	Cirurgião-Dentista
21	Samara Kelly da Silva Cavalcante	Cirurgião-Dentista
22	Sarah Soares Araújo	Cirurgião-Dentista
23	Yuliana Castro Ponciano Lima	Cirurgião-Dentista
24	Amanda Kelly Araújo Rodrigues	Auxiliar de Saúde Bucal
25	Ângela Maria Timoteo Sousa	Auxiliar de Saúde Bucal
26	Marta Meiriane Saldanha	Auxiliar de Saúde Bucal
27	Nária Batista Girão Alves	Auxiliar de Saúde Bucal
28	Rayanne Kelly Saraiva	Auxiliar de Saúde Bucal

ANEXO II - LISTA DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS
Equipes Multiprofissionais (EMULTI):

Nº	Nome do Profissional	Função
01	Alex Sandro da Silva Girão	Prof. Educação Fisica
02	Ângela Remígio Peixoto	Fisioterapeuta
03	Bruna Carneiro de Lima	Nutricionista
04	Emerson Felipe Feitosa Tavares	Psicólogo
05	Francisca Franciclene Almeida da Costa	Fisioterapeuta
06	Francisco Nasareno da Silva Torres	Farmaceutico (CAF)
07	Narla Rayanne Bezerra Raulino	Nutricionista
08	Paulo Sergio Modesto da Silva	Psicólogo
09	Eliane Almeida do Nascimento	Assistente Social
10	Lucas Cavalcante Matos	Farmacêutico
11	Luezio Rodrigues Cavalcante	Fisioterapeuta

12	Mabelly Synara Rabelo de Oliveira	Nutricionista
13	Marcus Regis Sales	Psicólogo Clinico
14	Mariana Sangela Felix Lopes	Fisioterapeuta
15	Marina Ratts Dutra	Psicólogo
16	Matias Rabelo Neto	Nutricionista
17	Monica Maria Bezerra Borges Pelegrine	Fisioterapeuta
18	Anne Thays Moreira de Araújo	Nutricionista
19	Gessica Rabelo de Freitas	Psicólogo
20	Ilany Kelly Diógenes Pereira Nobre	Nutricionista
21	Kleber Dennis de Lima	Fisioterapeuta
22	Luiz Gonzaga de Almeida Filho	Farmacêutico
23	Ramon Wescley Girão Lima	Prof. Educação Física

ANEXO III - LISTA DE PROFISSIONAIS BENEFICIADOS
Equipes de Saúde da Família (ESF) e Equipes de Atenção Primária (EAP):

Nº	Nome do Profissional	Função
1	Luana Cintia dos Santos Lima Rabelo	Enfermeira
2	Nayane Braz da Silva	Acs
3	Maria Evelina Vieira de Matos	Acs
4	Maria Angelo dos Santos	Acs - estado
5	José Arnaldo Alves da Silva	Acs - estado
6	Maria Aparecida Soares de Oliveira	Acs
7	Gildario Fernandes de Oliveira	Acs
8	Francisca Jussandra do Vale Moreira	Acs
9	Maria de Fátima Barbosa Queiroz	Tec. enfermagem
10	Maria Elieuda de Freitas da Silva	Aux. Administrativo
11	Maria Gleidilene de Sousa Oliveira	Aux. Serv. Gerais
12	Jamila Martins Cavalcante	Enfermeiro
13	Edna Ricardo da Silva dos Anjos	Acs - estado
14	Aurilane Vieira dos Santos	Acs
15	Vitor Emanuel de Souza Martins	Acs
16	Maria Elineuda de Freitas	Acs
17	Liliane Anastácio dos Santos	Aux. enfermagem
18	Anne Kelle Costa Ferreira	Aux. Administrativo
19	Lucileide Lourenço Castro	Aux. Administrativo
20	Francisca Sara Henrique da Costa	Enfermeiro
21	Suziene Maria Cavalcante dos Santos	Acs
22	Maria José de Oliveira Nogueira	Acs
23	Eliane Para de Sousa Rabelo	Acs - estado
24	Maria Mendes de Oliveira	Acs
25	Regilania Cleide Cavalcante Lima	Aux. Administrativo
26	Francisca Ozilande André dos Anjos	Aux. Serv. Gerais
27	Maria Nediane Freitas Silva Nery	Tec. enfermagem
28	Micneias do Nascimento Ferreira	Enfermeiro
29	Maria Lucileide de Carvalho Silva	Acs - estado
30	Ivonilde Oliveira Rabelo	Acs - estado
31	Hilbervania Lopes Lima	Acs
32	Francisca Kelly Martins Serafim	Acs - estado
33	Francisco Sales Pereira	Aux. Serv. Gerais
34	Luzirene Girão Lopes Ferreira	Recepcionista
35	Brenda Kécia Gomes Martins	Tec. enfermagem
36	Maria Adriana do Nascimento Damasceno	Enfermeiro
37	Mirian Cavalcante Silva	Acs - estado
38	Lucilene Cavalcante do Nascimento	Acs
39	Rosineide Sousa Silva	Acs - estado
40	Eliúd da Silva	Acs
41	Ana de Freitas Saraiva Nogueira Maia	Tec. enfermagem
42	Tereza Pereira da Silva Nobre	Atendente Medico
43	Antônia Olinda de Barros	Aux. Serv. Gerais
44	Juliana Gonçalves Macedo Santos	Enfermeiro
45	Fausta Maria Oliveira dos Reis	Acs
46	Elizangela Lima dos Santos	Acs - estado
47	Maria José Rabelo	Acs - estado
48	Wenia Girão da Silva	Acs
49	Maria Viviane Moura	Acs - estado
50	Berenice Moura Gadelha	Tec. enfermagem
51	Francisca Gomes de Lima	Aux. Administrativo
52	Solange Lima dos Santos Lourenço	Aux. Serv. Gerais
53	Ilane Maria do Nascimento Sales	Enfermeiro
54	Renata da Silva Freitas	Acs
55	Maria Gilvania Cordeiro Lima	Acs
56	Maria Luisa Freitas Leandro	Acs
57	Josefa Martileide da Silva	Acs
58	Valdisia Nobre da Silva	Acs
59	Eloisa Granja Nobre	Tec. enfermagem
60	Mariá de Sousa	Aux. Serv. Gerais
61	Amara Bento Lima	Aux. Administrativo
62	Erico Martins Bessa	Médico
63	Michaelly Timbo Xavier	Enfermeiro
64	Rakelle Kercia Nobre da Silva	Enfermeiro
65	Maria Eliane Bezerra	Tec. enfermagem
66	Rosiane de Oliveira Sousa	Acs
67	Adriana de Freitas Chagas	Acs - estado
68	Francisca Valderina Maciel da Silva	Acs - estado
69	Maria Edgleina Rabelo Nobre	Acs - estado
70	Francisca Gerliane da Silva	Acs
71	Maria Conceição Xavier Saboia de Lima	Aux. Serv. Gerais

72	Margarida Quinto de Sousa	Tec. enfermagem
73	Lecilene Lemos Chaves	Enfermeiro
74	Luiza de Sousa Nogueira Macena	Acs - estado
75	Quesia Maria Lima	Acs - estado
76	Maria José Feitosa	Acs
77	Antônia Lucia da Silva	Acs
78	Sulamita Gonçalves Lemos	Acs
79	Ani Kellis Rodrigues Torres	Acs
80	Francisca Erivânia Cavalcante	Aux. Serv. Gerais
81	Ezequiel da Silva dos Santos	Aux. Administrativo
82	Euda Maria de Oliveira	Tec. enfermagem
83	Raimunda Arenisa Bezerra Rodrigues	Recepcionista(readaptd)
84	Otaciano Sales Guimarães	Enfermeiro
85	Angela Maria Gomes Cavalcante Almeida	Acs
86	Suzana Maria Neo	Acs - estado
87	Maria de Fátima Lima	Acs
88	Regiane Moura do Nascimento	Acs
89	Leonice Brito de Oliveira	Aux. enfermagem
90	Maria de Jesus Brito de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
91	Valdenia Maria Leandro de Lima	Aux. Administrativo
92	Luana Paula Moura Moreira	Enfermeiro
93	Maria Lineide Monteiro Rabelo	Acs
94	Francisca Nirlene da Silva	Acs - estado
95	Josefa Joselia da Silva	Acs - estado
96	Maria de Fátima Nobre	Acs - estado
97	Diana Batista Girão Carneiro	Acs
98	Maria Rosilania de Almeida Ribeiro	Tec. enfermagem
99	Francisco Reginaldo Góes Barbosa	Aux. Administrativo
100	Raimunda Joselene de Sousa	Aux. Serv. Gerais
101	Ana Mônica Beserra Andrade	Enfermeiro
102	Maria das Graças Nobre de Andrade	Acs
103	Marcia Meyrilane Rabelo Vieira	Acs
104	Adriana Maria Girão Bezerra	Acs
105	Isabel Pompeu de Oliveira	Acs
106	Anne Kelly Celestina Silva	Tec. enfermagem
107	Maria Evileide Martins de Freitas	Aux. Administrativo
108	Ana Paula Moura de Almeida Ambrosio	Aux. Serv. Gerais
109	Bruna Larissa Viana Silva	Enfermeiro
110	Ana Claudia Gomes Maia	Acs
111	Francisco Gésio Lima Girão	Acs
112	Francisca Sueli do Nascimento Silva	Acs
113	Clissia de Oliveira Silva	Acs
114	Sara Helen Rodrigues	Tec. enfermagem
115	Igor Eduardo Rabelo de Oliveira	Aux. Administrativo
116	Maria Regilene da Silva Mendes	Acs
117	Flávio José Neto Campos	Acs
118	Anne Jaqueline Mariano Cunha	Acs
119	Gabriel Camara Paulino	Acs
120	Maria Celina Girão Nobre	Acs - estado
121	Whane Lima Nobre	Acs
122	Nágila Alves de Freitas	Tec. enfermagem
123	Rivania Maria da Silva Almeida	Atend. de Serv. Medicos
124	Paulo Henrique Ferreira Filho	Enfermeiro
125	Antônia Valéria Maia Pessoa	Acs
126	Jaine da Cunha Lemos	Acs
127	Maria Valdelice de Oliveira	Acs
128	Maria Eunalia Nobre	Acs - estado
129	Sandra Regina Martins	Tec. enfermagem
130	Gêanne Meire Nogueira de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
131	Luciana Rabelo Nobre	Aux. Administrativo
132	Jessyca Larissa Almeida Silva	Enfermeiro
133	Raimunda Evanalia Maia Rabelo	Tec. enfermagem
134	Francisco Flávio Rabelo Cunha	Aux. Serv. Gerais
135	Augusto Sergio de Lima Girão	Enfermeiro
136	Luedila Nadida Gomes Tomas	Acs
137	Willame Monteiro de Paula	Acs
138	Dalvanir Lemos de Almeida	Acs - estado
139	Maria Elisabete Paula da Silva	Acs - estado
140	Luzia Pereira da Silva	Acs - estado
141	Rosane de Lima Nobre	Acs
142	Carla Madiane Viana Amaral	Tec. enfermagem
143	Elizabete Tomas Saboia	Aux. Administrativo
144	Iraneide Arruda Sena de Melo	Aux. Serv. Gerais
145	Francisco dos Santos Sousa	Aux. Serv. Gerais
146	Natalia Pereira Nobre Silva	Enfermeiro
147	Maria Rafaela de Brito Silva	Acs
148	Maria Lucenir de Freitas	Acs - estado
149	Marta Maria Rabelo e Silva	Acs - estado
150	Samara Freitas Rabelo Silva	Acs
151	Janne Meire Ferreira Lima	Acs
152	Francisca Lucineide Nobre de Brito	Acs
153	Carliane Rabelo Nobre	Tec. enfermagem
154	Maria Silvana Amaral dos Reis	Aux. Serv. Gerais
155	Sandra Maria Rabelo da Silva	Aux. Serv. Gerais
156	Maria Valdizia Saraiva	Aux. Serv. Gerais
157	Andreia Bento Rabelo	Aux. Administrativo
158	Maria Auxiliadora Alves Barros	Enfermeiro
159	Maria Zeneide Mendes de Aguiar	Acs
160	Maria de Fátima Sousa	Acs

161	Francisca Alberlânia Lima Pinheiro	Acs
162	Maria Glaudênia de Sousa Pinheiro	Acs - estado
163	Raimunda Auridea da Silva	Acs
164	Flaubenia Rabelo Magalhães	Recepcionista
165	Aurineide Diogenes da Silva	Aux. Serv. Gerais
166	Brena Kessia Rabelo Fernandes	Tec. enfermagem
167	Eigo Rafael Raulino Saraiva	Enfermeiro
168	Antônio Talvanes Santos Rodrigues	Acs
169	Eliêda Maria R Gomes	Acs - estado
170	Marta Maria Pinheiro do Nascimento	Acs - estado
171	Maria Lindete Inácio Gomes	Acs
172	Maria Cristiane Souza da Cruz	Acs
173	Edivânia Gomes Sampaio	Tec. enfermagem
174	Pedro Henrique de Lima Tiburcio	Tec. enfermagem
175	Maria Rita Moreira	Telefonista
176	Maria Laelia Nascimento Moreira Monteiro	Aux. Serv. Gerais
177	Joelma Gadelha Saraiva Maia	Enfermeiro
178	Vera Maria da Silva	Acs - estado
179	Dileiã Vieira Rodrigues	Acs - estado
180	Márcia Paula Soares Moura	Acs - estado
181	Maria Rafaelly de Sousa Lima	Acs
182	Francisca Anicia da Costa	Tec. enfermagem
183	Cristiane Torloni dos Santos Moura	Aux. Serv. Gerais
184	Cinara Sales Rabelo	Enfermeiro
185	Marineide de Oliveira	Acs - estado
186	Iza Maria de Castro Pereira	Acs - estado
187	Katiana Soares da Silva	Acs
188	Magda Leal de Oliveira	Acs
189	Gilson Batista de Oliveira Júnior	Acs
190	Claudiana de Oliveira Nobre	Acs
191	Francisca Claudia Cavalcante da Luz	Tec. enfermagem
192	Nágila Maria Souza Vieira	Aux. Administrativo
193	Maria das Graças Arruda Vieira	Aux. Serv. Gerais
194	Josefa Zilneide Aquino da Silva	Aux. Serv. Gerais
195	Jane Kelly Alves Oliveira	Enfermeiro
196	Ivone Maria Queiroz Nobre	Acs - estado
197	Francisca Antônia Nobre	Acs - estado
198	Inacia Darci Silva de Brito	Acs - estado
199	Marta Lucia Queiroz de Oliveira	Acs - estado
200	Igor Moreira dos Anjos	Acs
201	Michelle Andrade de Oliveira	Tec. enfermagem
202	Inacia Fernanda Lopes Barreto	Aux. Serv. Gerais
203	Glaucia Regina de Sousa Girão	Enfermeiro
204	Fabiano Felipe Angelo	Acs
205	Débora Raulino Nogueira	Acs
206	Maria de Lourdes Viana Alexandrino	Acs - estado
207	Diego de Freitas Silva	Acs
208	Eliane de Oliveira Nobre	Tec. enfermagem
209	Elizangela de Moura Fernandes	Aux. Administrativo
210	Luciano leite Coelho	Aux. Serv. Gerais/vigia
211	Cassia Rabelo da Silva	Aux. Serv. Gerais
212	Priscila Magalhães de Sousa Milfont	Enfermeiro
213	Francisca Eridan Nobre	Acs - estado
214	Najla Coelho Ribeiro de Almeida	Acs
215	José Ivanildo de Sousa	Acs - estado
216	Francisco Itamar Raulino	Acs - estado
217	Maria Luciene Martins de Souza	Aux. Serv. Gerais
218	Maria Silvania de Almeida	Tec. enfermagem
219	Gene Kelly Saldanha Cavalcante	Aux. Serv. Gerais
220	Valdisa Cristina Saraiva Bezerra	Enfermeiro
221	Maria José da Silva Saldanha	Acs
222	Narcelia Meire Coutinho	Acs - estado
223	Maura Andrea da Silva Cavalcante	Acs
224	Mayarani Rabelo Dias	Acs
225	Eliete Maria de Matos	Tec. enfermagem
226	Maria Elciane Lima Nantua	Aux. Serv. Gerais
227	Valesca Cândido da Silva	Tec. enfermagem
228	Maria Nivia Nogueira Fernandes	Enfermeiro
229	Clesiana Andrade Silva Chagas	Acs
230	Tamilys Martins de Freitas	Acs
231	Francisco Erijúnior Cavalcante Bezerra	Acs
232	Solange Correia de Oliveira Bezerra	Acs
233	Aldenia Saraiva Nobre	Aux. Administrativo
234	Luzia Lúcia Plácido Bezerra	Tec. enfermagem
235	Andreia Carla Ferreira Nantua	Enfermeiro
236	Maiara Oliveira de Aquino	Acs - estado
237	Josefa Socorro Oliveira Vieira	Acs - estado
238	Maria Leidiane de Moura	Acs
239	Vanezia Maria da Silva	Acs - estado
240	Magna Maria Nogueira de Queiroz	Acs
241	Maria do Socorro de Almeida Maia	Acs - estado
242	Josefa Heideme Cunha Carneiro	Acs - estado
243	Elaine Carneiro Temoteo	Acs
244	Josefa Erislea do Nascimento	Acs
245	Francisca Meiriane de Sousa	Acs
246	Maria José do Nascimento	Aux. enfermagem
247	Maria Leoneide Bezerra	Aux. Serv. Gerais
248	Maria Elissandra Santos Maia	Aux. Administrativo
249	Francisco Igor Pinto Silva	Enfermeiro

250	Maria Ovilania Rodrigues da Silva Coutinho	Acs
251	Marta de Freitas Cavalcante	Acs - estado
252	Iracema Maria Candida de Sousa	Acs - estado
253	Maria do Socorro Matos de Oliveira	Acs
254	John Wender Raulino Bandeira	Acs
255	Maria Valdelene de Oliveira	Acs
256	Celma Oliveira da Cunha Santos	Aux. Serv. Gerais
257	Cassio Cavalcante Chagas	Aux. Administrativo
258	Maria Cleane de Oliveira Pereira	Tec. enfermagem
259	Maria do Socorro Saraiva Nobre	Tec. enfermagem
260	Samanda Mara Raulino Nobre	Enfermeiro
261	Ana Paula de Melo Rodrigues	Acs
262	Pedro Eymar Lima de Almeida	Acs
263	Paula Aline Cavalcante Rodrigues	Acs
264	Girllen Wanne Cavalcante	Acs
265	Janayna Torres Alvino	Tec. enfermagem
266	Naidia Kessia Cavalcante Bezerra	Aux. Administrativo
267	Maria José Chaves Raulino	Aux. Serv. Gerais
268	Anne Karine Chagas Braga	Recepcionista
269	Brena Raphaela Rodrigues Viana	Recepcionista

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:9900252A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL DE N° 001/2025

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORES DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE DE ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ- CE, no uso de suas atribuições e de suas competências, e em respeito às disposições da Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 (nova Lei do FUNDEB), da Lei Municipal n° 647/2015, de 15 de junho de 2015 (Plano Municipal de Educação – PME), da Lei Complementar Municipal de n° 14/2010, de 22 de fevereiro de 2010- (Plano de Carreira Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério), da Lei n° 908/2022, de 12 de setembro de 2022 que Dispõe sobre o Processo de Seleção para provimento do cargo em comissão de Diretor das Escolas Públicas do Município de Quixeré - CE de Ensino Infantil e Fundamental) e Lei Municipal de nº 1.008/2025, de 17 março de 2025, que alterou a Lei Municipal de nº 908/2022, de 12 de setembro de 2022, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Quixeré – CE, vem dar continuidade ao processo seletivo simplificado torna-se pública o resultado final do processo de seleção, com a lista de candidatos aptos ao cargo de Diretor escolar municipal.

Haverá classificação por desempenho no processo, sendo assim a lista está em ordem decrescente de acordo com a média de notas de cada candidato.

Em relação à terceira etapa (entrevistas), tivemos o propósito de confirmar o conhecimento e domínio dos aspectos inerentes à rotina da gestão de escolas públicas municipais de educação básica versaram, principalmente, sobre:

Gestão do financiamento da educação básica pública, compreendendo as transferências constitucionais e voluntárias: FUNDEB, PNAE, PNATE, PDDE, Salário-educação, PAR e demais programas federais e estaduais;

Gestão de pessoas, no âmbito da comunidade escolar: alunos, pais e responsáveis, profissionais da educação, fornecedores, prestadores de serviços etc.;

Gestão de material, insumos, mobiliário, equipamentos e infraestrutura: gêneros alimentícios; material didático e pedagógico, tecnologia da informação etc.;

Otimização da ocupação e uso dos espações escolares: Relação Aluno-Escola – RAE; Relação Aluno-Professor – RAP e Nucleação Escolar;

Censo Escolar;

Monitoramento do Transporte Escolar;

Planejamento e gestão das atividades complementares que caracterizam a **educação em tempo integral.**

LISTA APTOS DIRETORES

DIRETORES	PROVA	TITULOS	ENTREVISTA	TOTAL
LUCIANA MEIRE GOMES REGES	26	40	25,33	91,33
WENIA PAULA ALMEIDA LIMA	29	30	22,33	81,33
JANARA MATIAS BEZERRA	28	30	22,67	80,67
ALEX JOSE DE SOUSA	28	28	24,67	80,67
LUZIA HULGA DE SOUSA MELO	28	30	22,00	80,00
MARIA EDINILZA MORAIS MATOS	27	30	22,67	79,67
JEFFERSON PEREIRA BATISTA	27	27	25,33	79,33
MARCIANA MARIA DE LIMA SOUSA	28	30	20,67	78,67
ANTONIA JUVANIR DA SILVA DE PAIVA	25	30	23,67	78,67
DILCILENE OLIVEIRA MENDES	26	25	26,00	77,00
MARIA GERLENE DE OLIVEIRA	27	30	19,67	76,67
FRANCISCA LEDVANIA MONTEIRO DE FREITAS	29	25	22,33	76,33
FRANCISCA VANEZA SOUSA	26	25	25,33	76,33
VALDENICE SOUSA AGUIAR	23	30	23,33	76,33
RAMON CRISTYAN NOGUEIRA DA SILVA	27	25	24,00	76,00
THAIS CAVALCANTE LEITAO	24	27	25,00	76,00
HELENA ALMEIDA LIMA MALVEIRA	23	30	23,00	76,00
SANDRA MARIA DE ALMEIDA	25	28	22,67	75,67
LEIA CRISTINA REGIS BERNARDO	24	27	24,33	75,33
GABRIEL DOS SANTOS XAVIER	26	25	24,00	75,00
MARIA CONSOLATA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA	25	30	20,00	75,00

MARIA JARINE BRITO DE OLIVEIRA SANTOS	27	24	23,67	74,67
FRANCISCO CAMILO NETO	26	28	20,33	74,33
PATRICIA MARIA RIBEIRO SOUSA	25	30	19,00	74,00
FRANCISCA FRANCINEIDE SILVA DE OLIVEIRA MACIEL	25	28	21,00	74,00
FRANCISCO FERNANDO RIBEIRO	26	25	21,67	72,67
JOSE ROBERTO RIBEIRO LIMA	25	25	22,33	72,33
FRANCISCO NACILIO DE LIMA DIAS	28	25	19,00	72,00
MARIA IRANIZA DE LIMA SILVA	25	25	21,67	71,67
MARIA VANESSA DE SANTIAGO PEREIRA	24	30	17,67	71,67
FRANCISCA FLAVIA VIEIRA SANTIAGO MORAIS	24	25	22,33	71,33
MARIA GILMARIA ALVES CARNEIRO	27	25	18,33	70,33
LUCIA JACINTA DE ASSIS AZEVEDO	24	25	21,33	70,33
GECILDA MARIA DA SILVA	24	25	21,33	70,33
VANIA MARIA DE SOUSA	23	25	19,00	67,00
MARIA HOZANA REGIS	23	25	18,67	66,67
MARIA JOSE BRITO FONSECA	29	19	18,00	66,00
ANTONIA LEILYANE MAIA DOS SANTOS	24	20	21,67	65,67
VALRISMAR BRITO DE MENEZES	21	25	19,33	65,33
REJANE DE LIMA PEREIRA ARAUJO	26	20	19,00	65,00
TEREZA AGUIDA CAVALCANTE DE BRITO	25	15	24,33	64,33
MARIA ERLANGE BRITO SOUSA ARAUJO	25	20	19,00	64,00
JOSE ADAUTO DA CUNHA SOUSA	21	25	17,67	63,67
RITA RIZEUDA NOGUEIRA XAVIER	23	20	19,33	62,33
ELAINE RODRIGUES SOUSA	21	20	21,00	62,00
DAIS MARIA LIMA SANTIAGO	22	20	18,67	60,67
ERISVANIA DE BRITO MARTINS	25	15	20,33	60,33
MARIA MARILENE FERNANDES BRITO	23	16	19,00	58,00
MARIA VANIA LIMA	22	17	18,67	57,67
LIDIA CONCEIÇÃO DA SILVA LIMA	21	15	21,67	57,67
JOELMA LIDIANE DE LIMA	22	15	19,00	56,00
JOELMA MARIA DE ANDRADE NUNES	19	15	19,67	53,67
LEILIANE PINTO DA SILVA	19	15	18,67	52,67

Obs.: em caso de empate o critério a ser utilizado será a pontuação da primeira etapa, seguido da pontuação da segunda etapa, a pontuação da terceira etapa, por fim, se persistir o empate, o critério será pelo maior tempo de experiência em sala de aula.

JUSTIFICATIVA

A empresa responsável pela condução do Processo Seletivo para Diretores, vem a público prestar esclarecimentos quanto à necessidade de retificação do resultado final divulgado anteriormente.

Durante a conferência final do processo, foi identificado um erro técnico no momento da transposição das notas dos candidatos do sistema interno para o resultado final. Essa falha ocasionou a troca ou incorreção na atribuição das pontuações finais de alguns candidatos, o que comprometeu a exatidão do resultado inicialmente publicado.

Tão logo a inconsistência foi detectada, a empresa procedeu à reavaliação completa e minuciosa de todas as etapas do processo seletivo, com o objetivo de garantir total transparência, equidade e conformidade com os critérios previamente estabelecidos no edital.

Após a conferência e validação das notas, foi emitido um novo resultado final, corrigido e devidamente auditado. Reforçamos nosso compromisso com a lisura do processo seletivo e pedimos sinceras desculpas por qualquer transtorno eventualmente causado.

Agradecemos a compreensão de todos os candidatos e reiteramos nosso empenho na condução de processos cada vez mais seguros e justos.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré - CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:A3DE11CE

